



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 182/2019 – São Paulo, sexta-feira, 27 de setembro de 2019

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

#### SUBSECRETARIA DA 3ª SEÇÃO

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 24 de outubro de 2019, QUINTA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, serem julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 EI 1557993 0000496-14.2008.4.03.6116 SP

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES

PEDIDO DE VISTA: DES.FED. DAVID DANTAS

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

EMBTE: União Federal

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

EMBDO(A) : IBERIA INDL/E COML/LTDA

ADV : SP177936 ALEX SANDRO GOMES ALTIMARI

EMBDO(A) : Ministério Público Federal

PROC : FABIO BIANCONCINI DE FREITAS

PARTE A : FEDERACAO DOS EMPREGADOS RURAIS ASSALARIADOS DO

ESTADO DE SAO PAULO e outros(as)

ADV : SP095561 SILVIA DE CASTRO e outros(as)

00002 AR 9792 0007028-09.2014.4.03.0000 SP

00158621820104036183

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

AUTOR(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP266567 ANGÉLICA BRUM BASSANETTI SPINA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RÉU/RÉ :SERGIO BENEDITO DUTRA

ADV :SP145862 MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO

ADV :SP302658 MAISA CARMONA MARQUES

00003 AR 11131 0008496-37.2016.4.03.0000 SP

00261032020084039999

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

AUTOR(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUCIANE SERPA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RÉU/RÉ :MARIO SUSIGAN

ADV :SP033166 DIRCEU DA COSTA

00004 AR 9394 0016234-81.2013.4.03.0000 SP

00045822620054036183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

AUTOR(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP202214B LUCIANE SERPA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RÉU/RÉ :MANOEL BELO DA SILVA

ADV :SP125847 RITA DE CASSIA GOMES RIBEIRO

ADV :SP141372 ELENICE JACOMO VIEIRA VISCONTE

00005 AR 11271 0013492-78.2016.4.03.0000 SP

00065543720064036105

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

AUTOR(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JOSE LEVY TOMAZ

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RÉU/RÉ :FERNANDO DA SILVA TORRES

ADV :SP114397 ERIS CRISTINA CAMARGO DE ANDRADE

00006 AR 10612 0016909-73.2015.4.03.0000 SP

00149644220064039999

INCID. : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR PARA ACÓRDÃO :DES.FED. CARLOS DELGADO

AUTOR(A) :ALBERTO RAMALHO

ADV :SP183611 SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA CECCATO

RÉU/RÉ : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

Anotações : JUST.GRAT.

00007 AR 10602 0016761-62.2015.4.03.0000 SP  
00056588020084036183

INCID. : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : JUÍZA CONV VANESSA MELLO

AUTOR(A) : JOSEFA CARDOSO (= ou > de 60 anos)

ADV :SP089472 ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR

RÉU/RÉ : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

Anotações : PRIORIDADE

00008 AR 11316 0014973-76.2016.4.03.0000 SP  
201303990402105

RELATORA : JUÍZA CONV VANESSA MELLO

AUTOR(A) : CELIA REGINA BIANCHINI ROVEDA (= ou > de 60 anos)

ADV :SP112769 ANTONIO GUERCHE FILHO

RÉU/RÉ : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

Anotações : JUST.GRAT.

PRIORIDADE

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24 de setembro de 2019.

NERY JUNIOR

Presidente do(a) TERCEIRA SEÇÃO

## **SUBSECRETARIA DA 3ª TURMA**

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 6 de novembro de 2019, QUARTA-FEIRA, às 14:00 horas, que será realizada em ambiente exclusivamente eletrônico. Na mesma sessão ou nas subsequentes poderão ser julgados processos adiados ou constantes de pautas já publicadas. Nos termos da Portaria 01, de 08 de novembro de 2017, da Presidência da Terceira Turma, ficam as partes intimadas para, querendo, manifestarem-se, até o início da sessão, através do endereço eletrônico UTU3@trf3.jus.br, interesse em proferir sustentação oral, ou discordância do julgamento em sessão não presencial, ficando o feito automaticamente adiado para a sessão presencial subsequente, independentemente de nova intimação.

OBS.: Pedidos de preferência ou sustentação oral deverão ser feitos pelo sitio de internet [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br)

00001 ApCiv 2314182 0000076-33.2014.4.03.6137 SP

RELATORA : DES.FED. CECÍLIA MARCONDES

APTE : RUMO MALHA OESTE S/A e outro(a)

ADV : SP256441A FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO

APTE : União Federal

PROC : LUIZ CARLOS DE FREITAS

APTE : Agencia Nacional de Transportes Terrestres ANTT

APTE : Departamento Nacional de Infra Estrutura de

Transportes DNIT

ADV : SP201495 RODRIGO NASCIMENTO FIOREZI

APDO(A) : MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

ADV : SP284070 ANA PAULA BIAGI TERRA

APDO(A) : RUMO MALHA OESTE S/A e outro(a)

ADV : SP256441A FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO

APDO(A) : União Federal

PROC : LUIZ CARLOS DE FREITAS

APDO(A) : Departamento Nacional de Infra Estrutura de

Transportes DNIT

ADV : SP201495 RODRIGO NASCIMENTO FIOREZI

00002 ApelRemNec 1907611 0017655-79.2008.4.03.6112 SP

RELATORA : DES.FED. CECÍLIA MARCONDES

APTE : União Federal

PROC : LUIZ CARLOS DE FREITAS

APDO(A) : MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

ADV : SP086947 LINDOLFO JOSE VIEIRA DA SILVA

ADV : SP131983 ANA CLAUDIA GERBASI CARDOSO

APDO(A) : SAVANY DE CASTRO NERI e outros(as)

ADV : SP171556 CARLOS DONIZETI SOTOCORNO

APDO(A) : PRIORE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA

ADV :SP155665 JOAQUIM DE JESUS BOTTI CAMPOS

APDO(A) :JULIO AUGUSTO LOPES MOESIA ROLIM e outro(a)

ADV :SP134458 CARLOS ROBERTO NICOLAI

APDO(A) :ALMAYR GUISARD ROCHA FILHO

ADV :SP188280 WILSON ROBERTO FLORIO

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

Anotações : DUPLO GRAU

00003 RemNecCiv 2314296 0004257-50.2012.4.03.6104 SP

RELATORA :DES.FED. CECÍLIA MARCONDES

PARTE A :INSTITUTO EDUCABRASIL

ADV :SP124192 PAULO JOSE IASZ DE MORAIS

ASSIST :Ministerio Publico do Estado de Sao Paulo

PROC :DAURY DE PAULA JUNIOR

PARTE R :BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A

ADV :SP252321 ANA CLAUDIA LA PLATA DE MELLO FRANCO

PARTE R :Cia Docas do Estado de Sao Paulo CODESP

ADV :SP186248 FREDERICO SPAGNUOLO DE FREITAS

PARTE R :Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos

Naturais Renovaveis IBAMA

ADV :SP125429 MONICA BARONTI

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS > 4ª SSJ > SP

Anotações : DUPLO GRAU AGR.RET.

00004 ApCiv 2206313 0030211-87.2014.4.03.6182 SP

RELATORA :DES.FED. CECÍLIA MARCONDES

APTE :Prefeitura Municipal de Poa SP

ADV :SP273627 MARCOS ANTONIO FAVARO

APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF

ADV :SP182321 CLAUDIA SOUSA MENDES

00005 ApCiv 2188542 0001055-21.2015.4.03.6117 SP

RELATORA :DES.FED. CECÍLIA MARCONDES

APTE :MUNICIPIO DE JAHU

ADV :SP209598 WESLEY FELICIO

APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF

ADV :SP293119 MAIRA BORGES FARIA

00006 ApCiv 2185934 0001028-38.2015.4.03.6117 SP

RELATORA :DES.FED. CECÍLIA MARCONDES

APTE :MUNICIPIO DE JAHU

ADV :SP209598 WESLEY FELICIO

APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF

ADV :SP293119 MAIRA BORGES FARIA

00007 ApCiv 2214305 0035304-94.2015.4.03.6182 SP

RELATORA :DES.FED. CECÍLIA MARCONDES

APTE :MUNICIPIO DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA

ADV :SP273627 MARCOS ANTONIO FAVARO

APDO(A) :CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV :SP203604 ANA MARIA RISOLIA NAVARRO

00008 ApCiv 1949641 0001030-66.2010.4.03.6122 SP

RELATORA :DES.FED. CECÍLIA MARCONDES

APTE :PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA SP

ADV :SP225990B GIOVANA CARLA SOARES

APDO(A) :Uniao Federal

ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS

Presidente do(a) TERCEIRA TURMA

## **SUBSECRETARIA DA 7ª TURMA**

### ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. TORU YAMAMOTO

Representante do MPF: Dr(a). ALICE KANAAN

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA

Às 14:05 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais

NEWTON DE LUCCA, TORU YAMAMOTO, PAULO DOMINGUES, CARLOS DELGADO e INÊS

VIRGÍNIA, foi aberta a sessão.

anterior.

Participa da sessão, convocado, o Des. Federal Newton de Lucca, da Oitava Turma, para o prosseguimento dos julgamentos nos termos dos artigos 942 do CPC e 260 do Regimento Interno desta Corte.

0001 ApCiv-SP 1887764 0008676-78.2010.4.03.6106

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :JOSE RAIMUNDO VENDRAMEL

ADV :SP254276 ELIZELTON REIS ALMEIDA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP266855 LEANDRO MUSA DE ALMEIDA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO E JULGAR PREJUDICADAS AS APELAÇÕES DO INSS E DA PARTE AUTORA.

0002 ApCiv-SP 2321240 0004010-77.2019.4.03.9999

00140137820078260286

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOAO DE DEUS GARCIA DA CRUZ

ADV :SP265325 GILBERTO LEONEL DA SILVA

ADV :SP269848 ANTONIO PEREIRA PINTO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0003 ApCiv-SP 1736225 0014185-77.2012.4.03.9999

1000000088

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :IVONE MARIA MARAN DA COSTA

ADV :SP228568 DIEGO GONÇALVES DE ABREU

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0004 ApelRemNec-SP 2200185 0005935-38.2014.4.03.6102

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :LUIZ CLAUDIO SANTANA

ADV :SP133791B DAZIO VASCONCELOS

APTE :Uniao Federal

PROC : LUIZ CARLOS DE FREITAS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : CRISTIANE INÊS DOS SANTOS NAKANO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : LUIZ CLAUDIO SANTANA

ADV : SP133791B DAZIO VASCONCELOS

APDO(A) : Uniao Federal

PROC : LUIZ CARLOS DE FREITAS

REMTTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL.

0005 ApCiv-SP 2284656 0000284-44.2014.4.03.6128

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : PEDRO MARCELO ROCHA PEDREIRA

ADV : SP198325 TIAGO DE GÓIS BORGES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0006 ApCiv-SP 1694295 0044148-67.2011.4.03.9999

0900000331

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : MARIA GABRIELE LUCAS PAULO

SUCDO : MARIA APARECIDA DOS SANTOS falecido(a)

ADVG : MARCELO MARTINS DE SOUZA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ANULAR DE OFÍCIO A SENTENÇA EXTRA PETITA E, PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.013, § 3º, DO CPC, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PREJUDICADA A APELAÇÃO DO INSS E O RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA.

0007 ApelRemNec-SP 2266106 0028985-37.2017.4.03.9999

00005143320148260431

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :FRANCISCO DA PAZ (= ou > de 60 anos)

ADV :SP107813 EVA TERESINHA SANCHES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :FRANCISCO DA PAZ (= ou > de 60 anos)

ADV :SP107813 EVA TERESINHA SANCHES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEDERNEIRAS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0008 ApclRemNec-SP 2321191 0003961-36.2019.4.03.9999

00038416720158260619

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARIA FRANCISCA DA SILVA DONGUI

ADV :SP262984 DIEGO RICARDO TEIXEIRA CAETANO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TAQUARITINGA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO EXTINTO O FEITO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ARTIGO 485, IV, DO CPC.

0009 ApCiv-SP 2320112 0002925-56.2019.4.03.9999

00034225520148260660

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :ADRIAN HENRIQUE COSTA CHAGAS incapaz

REPTE :DANIELA GONCALVES CHAGAS ALMEIDA

ADV :SP182978 OLENO FUGA JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0010 ApCiv-SP 2308082 0017452-47.2018.4.03.9999

00008513320098260581

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :APARECIDA DE FATIMA FERREIRA e outros(as)

ADV :SP188752 LARISSA BORETTI MORESSI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0011 ApCiv-SP 1274042 0003891-05.2008.4.03.9999

0600000828

2008.03.99.003891-6

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOSMAR ALVES

ADV :SP151205 EGNALDO LAZARO DE MORAES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0012 ApCiv-SP 308943 0022364-59.1996.4.03.9999

9500000694

96.03.022364-6

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :ADAO LUIS GIAMARCO

ADV :SP076847 ALVARO GUILHERME SERODIO LOPES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :WILLIAM JUNQUEIRA RAMOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0013 ApCiv-MS 2288988 0001655-31.2018.4.03.9999

00016603520048120016

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :FRANCISCA CARLOS DE SOUZA

ADV :MS008984 JOSE ANTONIO SOARES NETO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0014 ApCiv-SP 2321060 0003831-46.2019.4.03.9999

00063708820148260459

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APTE :VANDERLEI DE OLIVEIRA

ADV :SP118781 ALVARO DE OLIVEIRA JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : VANDERLEI DE OLIVEIRA

ADV :SP118781 ALVARO DE OLIVEIRA JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0015 ApCiv-SP 2293897 0004740-25.2018.4.03.9999

00021489220158260572

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :SILVIO DONIZETI ESTEVAM

ADV :SP288744 GABRIELA CAMARGO MARINCOLO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : SILVIO DONIZETI ESTEVAM

ADV :SP288744 GABRIELA CAMARGO MARINCOLO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0016 ApCiv-SP 2321286 0004055-81.2019.4.03.9999

00005271120118260278

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :LUIZ BATISTA ALVES

ADV :SP312133 MILTON MEGARON DE GODOY CHAPINA

ADV :SP147790 EDUARDO GEORGE DA COSTA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0017 ApCiv-SP 2320968 0003757-89.2019.4.03.9999

00041271120158260210

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :SONIA REGINA DE MORAIS

ADV :SP196405 ALINE CRISTINA SILVA LANDIM

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0018 ApCiv-SP 2320952 0003742-23.2019.4.03.9999

00015638020158260397

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :NIVALDO DE CAMPOS

ADV :SP150187 ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR  
E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0019 ApCiv-SP 2071318 0021479-78.2015.4.03.9999

10028941220158260161

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :MARCOS NOVIKOVAS ROSSI

ADV :SP263134 FLAVIA HELENA PIRES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA  
PARTE AUTORA.

0020 ApCiv-SP 2321067 0003838-38.2019.4.03.9999

00017578520158260169

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :VALDECI PEREIRA

ADV :SP235318 JOAO JOSE CAVALHEIRO BUENO JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA  
PARTE AUTORA.

0021 ApCiv-SP 2320849 0003644-38.2019.4.03.9999

00036695420128260030

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :ALFREDO MOTA LIMA

ADV :SP070069 LUIZ ANTONIO BELUZZI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA  
PARTE AUTORA.

0022 ApCiv-SP 2171768 0022074-43.2016.4.03.9999

00000939220158260274

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :CLAUDIAMARIAMONESI

ADV :SP226489 ANGELAFABIANACAMPOPIANO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0023 ApCiv-SP 2321147 0003917-17.2019.4.03.9999

00035014220118260659

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ANTONIO CARLOS SECHIM

ADV :SP197897 PATRICIALAURINDO GERVAIS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ANULAR, DE OFÍCIO, A R.

SENTENÇA E, COM FULCRO NO ARTIGO 1.013, §3º DO CPC/2015, JULGAR

IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, RESTANDO PREJUDICADA A

APELAÇÃO DO INSS.

0024 ApCiv-SP 2318236 0001139-74.2019.4.03.9999

10008611520178260279

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :VERALUCIA BARBOZA DOMINGUES (= ou > de 60 anos)

ADV :SP205054B DANIELE PIMENTEL FADEL

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À

APELAÇÃO DO INSS.

0025 ApCiv-SP 2320837 0003632-24.2019.4.03.9999

00018598920158260660

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :AMIR FERREIRA SENA

ADV :SP328766 LUIS MANOEL FULGUEIRAL BELL

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :AMIR FERREIRA SENA

ADV :SP328766 LUIS MANOEL FULGUEIRAL BELL

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DE PARTE DA

APELAÇÃO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO E

NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0026 ApCiv-SP 2320346 0003147-24.2019.4.03.9999

1200035089

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :EDNA FERMINO DA SILVA(= ou > de 60 anos)

REPTE :EURIPEDES FERMINO DA SILVA

ADV :SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

ADV :SP184512 ULIANE RODRIGUES MILANESI DE MAGALHÃES

CHAVES

ADV :SP206949 GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO

ADV :SP167526 FABIO ROBERTO PIOZZI

ADV :SP179738 EDSON RICARDO PONTES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0027 ApCiv-SP 2320767 0003562-07.2019.4.03.9999

00040278620158260491

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :SANDRA CRISTINA MESQUITA ALLI

ADV :SP264527 KARINA GRAZIELA MORAES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0028 ApCiv-SP 2320627 0003423-55.2019.4.03.9999

00006629020158260275

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :SERGIO CARDOSO DE LIMA

ADV :SP128366 JOSE BRUN JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A MATÉRIA PRELIMINAR, SUSCITADA PELA PARTE AUTORA EM APELAÇÃO, PARA ANULAR A R. SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM A FIM DE QUE SEJA DADO O REGULAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, RESTANDO PREJUDICADO O MÉRITO DA DEMANDA.

0029 ApelRemNec-SP 2320808 0003603-71.2019.4.03.9999

00072558620148260238

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :VERA LUCIA APARECIDA DA SILVA

ADV :SP267981 ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA LIMA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBIUNA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0030 ApCiv-SP 2320751 0003546-53.2019.4.03.9999

00036029820148260263

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :LAUDELINA FOGACADA ROSA

ADV :SP279529 DANILA APARECIDA DOS SANTOS MENDES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0031 ApCiv-SP 2319990 0002805-13.2019.4.03.9999

00014793920158260572

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO

ADV :SP118430 GILSON BENEDITO RAIMUNDO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0032 ApCiv-SP 1468939 0039471-62.2009.4.03.9999

0800026998

2009.03.99.039471-3

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :ATARCILIO ROSA

ADV :SP100678 SANDRA LUCIA DOS SANTOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0033 ApCiv-SP 2175885 0025058-97.2016.4.03.9999

1300000761

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : SANTINA DE OLIVEIRA SANTOS

ADV : SP148785 WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, APENAS PARA ESCLARECER A INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MANTENDO NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0034 ApCiv-SP 2321246 0004016-84.2019.4.03.9999

00063778020148260459

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : MAURO APARECIDO MARTINS

ADV : SP204275 ELEUSA BADIA DE ALMEIDA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : MAURO APARECIDO MARTINS

ADV : SP204275 ELEUSA BADIA DE ALMEIDA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA ESCLARECER OS CRITÉRIOS DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0035 ApCiv-SP 1447469 0030581-37.2009.4.03.9999

0900001524

2009.03.99.030581-9

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : APARECIDO MARTINS DIAS

ADV : SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO

ADV : SP184512 ULIANE TAVARES RODRIGUES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA, REFORMANDO A R. SENTENÇA.

0036 ApCiv-SP 2321229 0003999-48.2019.4.03.9999

00512244720128260651

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : FABIO LIMA BARBOSA

ADV :SP169146 MAIRA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA, REFORMANDO A R. SENTENÇA.

0037 ApCiv-SP 2103130 0036157-98.2015.4.03.9999

00061946120148260572

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :LUIS ROBERTO FLAVIO

ADV :SP118430 GILSON BENEDITO RAIMUNDO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0038 ApCiv-SP 2122538 0045269-91.2015.4.03.9999

00056703920148260063

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :MOISES CARDOSO

ADV :SP210327 MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0039 ApCiv-SP 2283913 0041479-31.2017.4.03.9999

10007381220148260347

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :DORANDIR JOSE DOS SANTOS

ADV :SP142170 JOSE DARIO DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS E ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0040 ApElRemNec-SP 2286863 0043206-25.2017.4.03.9999

10074974720168260597

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :KATIAMARIADACOSTASAMPAIO

ADV :SP247181 LEANDRO JOSE CASSARO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SERTAOZINHO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0041 ApCiv-SP 2227073 0003877-47.2015.4.03.6128

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :PAULO CESAR DE MESQUITA DIAS

ADV :SP208917 REGINALDO DIAS DOS SANTOS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :PAULO CESAR DE MESQUITA DIAS

ADV :SP208917 REGINALDO DIAS DOS SANTOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0042 ApelRemNec-SP 2253527 0005411-60.2012.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :GEORGE DO NASCIMENTO COSTA

ADV :SP286443 ANA PAULA TERNES

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 10 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

>1ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0043 ApCiv-SP 2262313 0026733-61.2017.4.03.9999

10019798920168260431

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :MANOEL DA SILVA AGUILAR

ADV :SP107813 EVA TERESINHA SANCHES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) : MANOEL DA SILVA AGUILAR

ADV : SP107813 EVA TERESINHA SANCHES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0044 ApRemNec-SP 2188091 0003342-87.2015.4.03.6106

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP206234 EVERALDO ROBERTO SAVARO JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : REGIANE DE CAMPOS NEGREIROS

ADV : SP185933 MARCIO NEIDSON BARRIONUEVO DA SILVA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J RIO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0045 ApCiv-SP 2251017 0020779-34.2017.4.03.9999

00008264320158260279

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : JOSE MARIA GARCIA

ADV : SP087017 GUSTAVO MARTINI MULLER

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0046 ApCiv-SP 2217725 0002409-07.2017.4.03.9999

1500001149

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : CICERO BEZERRA DE LIMA

ADV : SP250561 THIAGO HENRIQUE ASSIS DE ARAUJO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0047 ApRemNec-SP 1999220 0006453-81.2011.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :UGO DE JESUS SILVA

ADV :SP159517 SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FERNANDA MONTEIRO DE CASTRO T DE SIQUEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :UGO DE JESUS SILVA

ADV :SP159517 SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FERNANDA MONTEIRO DE CASTRO T DE SIQUEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECEBER OS EMBARGOS OPOSTOS PELO AUTOR ÀS FLS. 334/338 COMO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, ACOLHER OS EMBARGOS OPOSTOS PELO AUTOR ÀS FLS. 319/322 E ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS OPOSTOS PELO INSS ÀS FLS. 323/324.

0048 ApCiv-SP 2224138 0008451-31.2014.4.03.6102

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :SILVIO HUMBERTO GUERREIRO

ADV :SP208053 ALESSANDRA RAMOS PALANDRE

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0049 ApCiv-SP 2222109 0005479-32.2017.4.03.9999

1300000283

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :CELIA MARIA SOLTIS DICKMANN

ADV :SP210470 EDER WAGNER GONÇALVES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO.

0050 ApCiv-SP 2246292 0017947-28.2017.4.03.9999

10040483420158260624

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : EDSON LUIZ SOARES

ADV : SP204334 MARCELO BASSI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0051 ApCiv-SP 2261085 0025914-27.2017.4.03.9999

00026973220158260369

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : CELSO DE OLIVEIRA

ADV : SP330527 PEDRO HENRIQUE TAUBER ARAUJO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : PAULA CRISTINA DE ANDRADE LOPES VARGAS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : CELSO DE OLIVEIRA

ADV : SP330527 PEDRO HENRIQUE TAUBER ARAUJO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : PAULA CRISTINA DE ANDRADE LOPES VARGAS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0052 ApCiv-SP 2090293 0000193-13.2012.4.03.6131

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : BENEDITA ANGELINA DA CUNHA e outros(as)

ADV : SP021350 ODENEY KLEFENS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ELCIO DO CARMO DOMINGUES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0053 ApCiv-SP 2234255 0003338-59.2015.4.03.6103

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : LAERTE MARTINS

ADV : SP199498 ADRIANA ACCESSOR COSTA FERNANDEZ

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO AUTOR.

0054 ApelRemNec-SP 2142429 0001893-76.2015.4.03.6112

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : ANTONIO SOARES DOS SANTOS

ADV : SP108148 RUBENS GARCIA FILHO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : DANILO TROMBETTA NEVES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ANTONIO SOARES DOS SANTOS

ADV : SP108148 RUBENS GARCIA FILHO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : DANILO TROMBETTA NEVES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

>12\*SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO AUTOR.

0055 ApCiv-SP 2137951 0005164-38.2016.4.03.9999

10014942120148260347

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : JAIR ALVES MOURA

ADV : SP236769 DARIO ZANI DA SILVA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ANTONIO CARLOS DA MATTANUNES DE OLIVEIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JAIR ALVES MOURA

ADV : SP236769 DARIO ZANI DA SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANTONIO CARLOS DA MATTANUNES DE OLIVEIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS  
DECLARATÓRIOS.

0056 ApCiv-SP 2271400 0008516-11.2013.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : CARLOS ALBERTO MAURI

ADV : SP108148 RUBENS GARCIA FILHO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : CARLOS ALBERTO MAURI

ADV : SP108148 RUBENS GARCIA FILHO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO AUTOR.

0057 ApelRemNec-SP 2235080 0009052-76.2010.4.03.6102

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : PAULO LAERTE SARAN

ADV : SP133791B DAZIO VASCONCELOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : PAULO LAERTE SARAN

ADV : SP133791B DAZIO VASCONCELOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO.

0058 ApCiv-SP 2230508 0010108-49.2017.4.03.9999

1600001298

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOAO BATISTA MARTINS

ADV :SP243939 JOSÉ LUIZ MACHADO RODRIGUES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0059 ApelRemNec-SP 2251907 0001809-56.2015.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :SEVERINO PAULO GASPAR (= ou > de 65 anos)

ADV :SP085353 MARCO ANTONIO HIEBRA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 10 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO  
>1ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0060 ApCiv-SP 2145413 0009803-02.2016.4.03.9999

1500001761

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :JOAO RAMIRES

ADV :SP033166 DIRCEU DA COSTA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RAFAELA DA FONSECA LIMA ROCHA FARACHE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0061 ApCiv-SP 2219648 0003919-55.2017.4.03.9999

10001673720158260531

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOSE ODAIR DA COSTA

ADV :SP240429 VAGNER ALEXANDRE CORREA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0062 ApCiv-SP 2122004 0004331-98.2013.4.03.6321

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :CARLOS PERES

ADV :SP098327 ENZO SCIANNELLI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FERNANDO BIANCHI RUFINO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0063 ApelRemNec-MS 2265537 0004434-30.2015.4.03.6000

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :CELSO APARECIDO COVRE

ADV :MS011100 ROSANA SILVA PEREIRA CANTERO

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0064 ApCiv-SP 2060086 0015859-85.2015.4.03.9999

30005383620138260660

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :IRACEMA GREPPI DANELUCCI MANTOVANI

ADV :SP062413 MARCOS ANTONIO CHAVES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0065 ApelRemNec-SP 2211766 0011256-11.2015.4.03.6105

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :CARLOS ALBERTO BASSO

ADV :SP322782 GABRIELA CONEGLIAN PEREIRA

REMETE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0066 ApCiv-SP 2234298 0004992-30.2016.4.03.6141

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :FLORISVAL DA SILVA (= ou > de 65 anos)

ADV :SP018351 DONATO LOVECCHIO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0067 ApelRemNec-SP 2195844 0001546-58.2014.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :MAURO SERGIO PINTO

ADV :SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :EDGARD DA COSTA ARAKAKI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :MAURO SERGIO PINTO

ADV :SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :EDGARD DA COSTA ARAKAKI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMETE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE MOGI DAS CRUZES >33ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0068 ApCiv-SP 2025464 0001425-10.2013.4.03.6104

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :ARNALDO FRANCISCO DE SOUZA (= ou > de 60 anos)

ADV :SP303899A CLAITON LUIS BORK

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : CARINA BELLINI CANCELLA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0069 ApCiv-SP 2241614 0003808-44.2015.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : ANTONIO JUSSIVAN SANTANA DE ALENCAR

ADV : SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ANTONIO JUSSIVAN SANTANA DE ALENCAR

ADV : SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0070 ApCiv-SP 2225680 0000911-83.2015.4.03.6105

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : RODERLEI WALDOMIRO DE OLIVEIRA

ADV : SP198643 CRISTINA DOS SANTOS REZENDE

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0071 ApCiv-SP 2225517 0007609-92.2017.4.03.9999

10016957620168260077

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : ELZA KIOMI HIRANO

ADV : SP319763 GUSTAVO MELCHIOR VALERA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0072 ApCiv-SP 2235387 0003208-73.2015.4.03.6134

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :CARLOS SIDNEY PICONI

ADV :SP158873 EDSON ALVES DOS SANTOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO AUTOR.

0073 ApCiv-SP 2271804 0003726-75.2014.4.03.6109

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :JOSE CARLOS DE CARVALHO

ADV :SP279488 ALVARO DANIEL H. A. HEBBER FURLAN

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOSE CARLOS DE CARVALHO

ADV :SP279488 ALVARO DANIEL H. A. HEBBER FURLAN

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0074 ApelRemNec-SP 1571369 0004866-73.2001.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 8 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0075 ApCiv-SP 1420779 0015976-86.2009.4.03.9999

0600001201

2009.03.99.015976-1

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :LUCIENE DA SILVA COSTA

ADV :SP238690 NÉLSON CROSCATI SARRI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0076 ApCiv-SP 2318448 0001315-53.2019.4.03.9999

00010959420148260060

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :CARMELITADE CARVALHO THEODORO

ADV :SP233292 ALESSANDRO DELNERO MARTINS DE ARAÚJO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0077 ApCiv-SP 2261998 0004504-51.2013.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :JOAO DA COSTA ALMEIDA

ADV :SP214916 CARINA BRAGA DE ALMEIDA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0078 ApCiv-SP 2197964 0035612-91.2016.4.03.9999

1400000592

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :LUIZ ORLANDO DA SILVA

ADV :SP215263 LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ALVARO PERES MESSAS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE GUARUJA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO.

0079 ApelRemNec-SP2095611 0001346-54.2012.4.03.6140

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : PEDRO TADEU DA SILVA

ADV : SP206941 EDIMAR HIDALGO RUIZ

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : PEDRO TADEU DA SILVA

ADV : SP206941 EDIMAR HIDALGO RUIZ

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ª SSJ> SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA.

0080 ApelRemNec-SP2161136 0010126-54.2013.4.03.6105

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : JOSE LEVY TOMAZ

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE : JOSE MACENA DUARTE NETO

ADV : SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : JOSE LEVY TOMAZ

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE MACENA DUARTE NETO

ADV : SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0081 ApelRemNec-SP 2143744 0000481-94.2013.4.03.6140

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : ADEMILSON FRANCISCO DOS SANTOS

ADV : SP228193 ROSELI RODRIGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP131523 FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ADEMILSON FRANCISCO DOS SANTOS

ADV : SP228193 ROSELI RODRIGUES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP131523 FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, SEM EFEITOS INFRINGENTES.

0082 ApelRemNec-SP 2174797 0024115-80.2016.4.03.9999

30001754620138260370

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : ADEMAR DIAS DA CRUZ

ADV : SP184479 RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : GISELA RICHARIBEIRO FERREIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ADEMAR DIAS DA CRUZ

ADV : SP184479 RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : GISELA RICHARIBEIRO FERREIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE AZUL PAULISTA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0083 ApCiv-SP 2241517 0007133-17.2013.4.03.6112

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : ALICE DOMINGUES ALMEIDA

ADV : SP286345 ROGERIO ROCHADIAS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0084 ApelRemNec-SP 2162439 0018704-56.2016.4.03.9999

1000001214

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MELISSA AUGUSTO DE AARARIPE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ODAIR ANTONIO SINHORINHO

ADV : SP045351 IVO ARNALDO CUNHA DE OLIVEIRA NETO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CUBATAO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0085 ApCiv-SP 2157783 0010599-63.2014.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : WALTER DA PAIXAO ARAUJO

ADV : SP097980 MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARCIA REGINA SANTOS BRITO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0086 ApCiv-SP 2263939 0027537-29.2017.4.03.9999

0800000305

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : MARIA APARECIDA RODRIGUES (= ou > de 60 anos)

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0087 ApCiv-SP 2266662 0004733-74.2014.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARTA REGINA DIAS RABELLO

ADV :SP313136 RENATA RAQUEL DOS SANTOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0088 ApCiv-SP 2226246 0002677-97.2016.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARIA FERNANDES DE SOUZA REZENDE

ADV :SP206941 EDIMAR HIDALGO RUIZ

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0089 ApelRemNec-SP 2157819 0000295-79.2014.4.03.6126

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :SIDNEI DEMETRIO

ADV :SP113424 ROSANGELA JULIAN SZULC

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUCIANO PALHANO GUEDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :SIDNEI DEMETRIO

ADV :SP113424 ROSANGELA JULIAN SZULC

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUCIANO PALHANO GUEDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SJJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0090 ApelRemNec-SP 2266702 0024300-77.2015.4.03.6144

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :LUIZ CUSTODIO DE ALELUIA

ADV :SP283815 ROBERTO INFANTI

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BARUERI > 44ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0091 ApelRemNec-SP 2286453 0042806-11.2017.4.03.9999

1600001329

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ELIZABETH APARECIDA MACIEL RODRIGUES

ADV :SP172794 FREDERICO ANTONIO DO NASCIMENTO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITU SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0092 ApCiv-SP 2255603 0001801-51.2013.4.03.6118

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :BENEDITO PEDRO DA COSTA

ADV :SP191535 DIOGO DE OLIVEIRA TISSÉO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0093 ApCiv-SP 1975172 0011392-36.2013.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :MARIETA DA SILVA ALMEIDA

SUCDO :HENRIQUE FREITAS ALMEIDA falecido(a)

ADV :SP018454 ANIS SLEIMAN

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MARCIAREGINASANTOS BRITO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0094 ApCiv-SP 2260051 0005616-95.2014.4.03.6126

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : ELCIO LEITE DA SILVA

ADV : SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

ADV : SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0095 ApCiv-SP 2263713 0001841-98.2016.4.03.6127

INCID. : 21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : ALMERINDA TEREZA MARQUES DA SILVA (= ou > de 60 anos)

ADV : SP349568A GUSTAVO FASCIANO SANTOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0096 ApCiv-SP 2236977 0005886-11.2015.4.03.6183

INCID. : 21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : ELAINE APARECIDA PRADO (= ou > de 65 anos)

ADV : SP214055A EVANDRO JOSE LAGO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0097 ApelRemNec-SP 2251953 0001538-79.2015.4.03.6140

INCID. : 21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : JOSE BENEDITO VIANA (= ou > de 65 anos)

ADV : SP336157A MARIA CAROLINA TERRA BLANCO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOSE BENEDITO VIANA (= ou > de 65 anos)

ADV : SP336157A MARIA CAROLINA TERRA BLANCO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ª SSJ> SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0098 ApCiv-SP 2265309 0001251-27.2016.4.03.6126

INCID. : 21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : VALDOMIRO PENA

ADV : SP223924 AUREO ARNALDO AMSTALDEN

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0099 ApCiv-SP 2192807 0015928-27.2014.4.03.6128

INCID. : 21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : GUSTAVO DUARTE NORI ALVES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE FERNANDES POCOPETEZ (= ou > de 60 anos)

ADV : SP253395 MIRELLE PAULA GODOY SANTOS BORTOLETTO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0100 ApCiv-SP 2229791 0001656-86.2016.4.03.6183

INCID. : 21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : MARCOS ANTONIO CAPELETTI

ADV : SP304381A MARCUS ELY SOARES DOS REIS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0101 ApCiv-SP 2270087 0004249-88.2016.4.03.6183

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :IRINEU PEREIRA DOS SANTOS (= ou > de 65 anos)

ADV :PR034032 RODRIGO SILVESTRI MARCONDES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0102 ApCiv-SP 2244313 0003878-61.2015.4.03.6183

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :DAVID PEREIRA PINTO (= ou > de 65 anos)

ADV :SP304381A MARCUS ELY SOARES DOS REIS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :DAVID PEREIRA PINTO (= ou > de 65 anos)

ADV :SP304381A MARCUS ELY SOARES DOS REIS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0103 ApPelRemNec-SP 2240642 0011739-98.2015.4.03.6183

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :RENATO MARTINS FRANCO (= ou > de 60 anos)

ADV :SP184479 RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 10 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

>1ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0104 ApCiv-SP 2264056 0005016-29.2016.4.03.6183

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :VERA LUCIA HEIDEIER

ADV :SP303899A CLAITON LUIS BORK

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : VERA LUCIA HEIDEIER

ADV : SP303899A CLAITON LUIS BORK

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0105 ApCiv-SP 2212591 0003248-76.2015.4.03.6127

INCID. : 21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : MAURO CORTEZ (= ou > de 65 anos)

ADV : SP313194A LEANDRO CROZETA LOLLI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0106 ApelRemNec-SP 2234267 0002747-51.2015.4.03.6183

INCID. : 21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : MASSUI TAKAHASHI (= ou > de 65 anos)

ADV : SP214055A EVANDRO JOSE LAGO

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

SP > 1ª SJJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0107 ApCiv-SP 2229913 0003364-11.2015.4.03.6183

INCID. : 21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : BENEDITO PERRISSON (= ou > de 60 anos)

ADV : SP376421A FABÍOLA DA ROCHA LEAL DE LIMA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : BENEDITO PERRISSON (= ou > de 60 anos)

ADV : SP376421A FABÍOLA DA ROCHA LEAL DE LIMA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR

E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0108 ApCiv-SP 2265376 0007032-33.2015.4.03.6104

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :CARLOS ROBERTO VASQUES (= ou > de 60 anos)

ADV :SP017410 MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO

ADV :SP045351 IVO ARNALDO CUNHA DE OLIVEIRA NETO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU , REJEITAR A MATÉRIA

PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0109 ApelRemNec-SP 2228934 0007454-62.2015.4.03.6183

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :TATIANA SAFRONOVA SHATKOVSKY (= ou > de 65 anos)

ADV :SP214055A EVANDRO JOSE LAGO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :TATIANA SAFRONOVA SHATKOVSKY (= ou > de 65 anos)

ADV :SP214055A EVANDRO JOSE LAGO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SJJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR

E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0110 ApCiv-SP 2241913 0004887-24.2016.4.03.6183

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :ANTONIO MARTINS (= ou > de 60 anos)

ADV :SP184479 RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ANTONIO MARTINS (= ou > de 60 anos)

ADV :SP184479 RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR

E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0111 ApCiv-SP 2244227 0007749-36.2014.4.03.6183

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :ANTONIO EMIDIO DE OLIVEIRA(= ou > de 65 anos)

ADV :SP304381A MARCUS ELY SOARES DOS REIS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ANTONIO EMIDIO DE OLIVEIRA(= ou > de 65 anos)

ADV :SP304381A MARCUS ELY SOARES DOS REIS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR

E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0112 ApCiv-SP 2263535 0005999-28.2016.4.03.6183

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARIA APARECIDA BARATELI(= ou > de 60 anos)

ADV :SP326493 GABRIEL DE VASCONCELOS ATAIDE

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR

E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0113 ApelRemNec-SP 2169472 0011715-07.2014.4.03.6183

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANGÉLICA BRUM BASSANETTI SPINA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE :TOSSIKO KOZAKA(= ou > de 65 anos)

ADV :SP282378 PAULO ROGERIO SCORZA POLETTO

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANGÉLICA BRUM BASSANETTI SPINA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :TOSSIKO KOZAKA(= ou > de 65 anos)

ADV :SP282378 PAULO ROGERIO SCORZA POLETTO

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0114 ApclRemNec-SP 2240641 0007406-06.2015.4.03.6183

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :IZUARDO ALVES (= ou > de 60 anos)

ADV :SP184479 RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 10 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

>1ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0115 ApCiv-SP 2254253 0001892-85.2015.4.03.6114

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APTE :GERALDO GATTO (= ou > de 65 anos)

ADV :SP336157A MARIA CAROLINA TERRA BLANCO

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :GERALDO GATTO (= ou > de 65 anos)

ADV :SP336157A MARIA CAROLINA TERRA BLANCO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0116 ApCiv-SP 2255999 0010298-82.2015.4.03.6183

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :WILSON MEDEIROS (= ou > de 65 anos)

ADV :SP184479 RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :WILSON MEDEIROS (= ou > de 65 anos)

ADV :SP184479 RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR  
E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0117 ApCiv-SP 2255753 0005446-78.2016.4.03.6183

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :OSWALDO DE BRITO (= ou > de 65 anos)

ADV :SP303899A CLAITON LUIS BORK

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS AGRAVOS  
DA PARTE AUTORA E DO INSS.

0118 ApCiv-SP 2240702 0015300-60.2017.4.03.9999

10069626820148260604

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :JOAO BATISTA DE MEIRA

ADV :SP033166 DIRCEU DA COSTA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

0119 ApelRemNec-SP 2273496 0033639-67.2017.4.03.9999

1100000957

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ANTONIO VICENTINI

ADV :SP238259 MARCIO HENRIQUE BARALDO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO.

0120 ApCiv-SP 2150447 0013229-22.2016.4.03.9999

1400000936

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :LUZIA GONCALVES DE LIMA incapaz

CURADOR :MARIA APARECIDA DE PAULA LIMA

ADV :SP147260 JOSE GUIMARAES DIAS NETO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : VALERIA DE FATIMA IZAR DOMINGUES DA COSTA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0121 ApCiv-SP 2317605 0000598-41.2019.4.03.9999

1400003130

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : MANOEL SALVINO DA SILVA

ADV : SP122295 REGINA CRISTINA FULGUERAL

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : MANOEL SALVINO DA SILVA

ADV : SP122295 REGINA CRISTINA FULGUERAL

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0122 ApCiv-SP 2263403 0003597-11.2016.4.03.6106

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : LUCIANA GOMES

ADV : SP185933 MARCIO NEIDSON BARRIONUEVO DA SILVA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : LUCIANA GOMES

ADV : SP185933 MARCIO NEIDSON BARRIONUEVO DA SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0123 ApelRemNec-SP 2214519 0010038-73.2013.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : SILVANA APARECIDA PEREIRA MATTIUZZI

SUCDO : SERGIO LUIS MATTIUZZI falecido(a)

ADV : SP097980 MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : SILVANA APARECIDA PEREIRA MATTIUZZI

ADV : SP097980 MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 8 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0124 ApCiv-SP 2242271 0005666-76.2016.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : JOAO ANTONIO DE CARVALHO (= ou > de 60 anos)

ADV : SP178061 MARIA EMILIA DE OLIVEIRA RADZEVICIUS DIAS

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO AUTOR PARA, EMPRESTANDO-LHES OS EFEITOS INFRINGENTES, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0125 ApCiv-SP 2233398 0011598-09.2017.4.03.9999

10016858120168260481

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : JOSE MANUEL QUEIROZ

ADV : SP170780 ROSINALDO APARECIDO RAMOS

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0126 ApelRemNec-SP 2231553 0006104-30.2011.4.03.6102

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : JOE ELIAS GREGORIO

ADV : SP237428 ALEX AUGUSTO ALVES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOE ELIAS GREGORIO

ADV :SP237428 ALEX AUGUSTO ALVES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0127 ApRemNec-SP 2231278 0002118-37.2014.4.03.6143

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : HILDA ROSA FARIA

ADV : SP135997 LUIS ROBERTO OLIMPIO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : HILDA ROSA FARIA

ADV : SP135997 LUIS ROBERTO OLIMPIO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE LIMEIRA > 43ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0128 ApRemNec-SP 2234390 0000763-52.2013.4.03.6102

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : NELSON CAETANO DA FONSECA

ADV : SP065415 PAULO HENRIQUE PASTORI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : NELSON CAETANO DA FONSECA

ADV : SP065415 PAULO HENRIQUE PASTORI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR O ERRO MATERIALE REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO AUTOR E PELO INSS.

0129 ApCiv-SP 2286469 0042824-32.2017.4.03.9999

10017430420168260443

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JUAREZ ANTONIO DA SILVA(= ou > de 60 anos)

ADV :SP272816 ANAMARIA FRIAS PENHARBEL

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO.

0130 ApCiv-SP 2073163 0022631-64.2015.4.03.9999

00022378120148260627

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ZILDADOS SANTOS PAULINO(= ou > de 60 anos)

ADV :SP163807 DARIO SERGIO RODRIGUES DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO.

0131 ApCiv-SP 2121978 0007512-97.2014.4.03.6119

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MARIA MOREIRA DE CASTRO(= ou > de 65 anos)

ADV :SP180834 ALEXANDRE RICARDO CAVALCANTE BRUNO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :THIAGO MORAIS FLOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :MARIA MOREIRA DE CASTRO(= ou > de 65 anos)

ADV :SP180834 ALEXANDRE RICARDO CAVALCANTE BRUNO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :THIAGO MORAIS FLOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0132 ApCiv-SP 2201257 0000139-36.2015.4.03.6133

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :BENEDITA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO(= ou > de 60 anos)

ADV :SP305874 OTAVIO AUGUSTO MONTEIRO PINTO ALDAY

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :HENRIQUE GUILHERME PASSAIA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0133 ApCiv-SP 2312119 0021182-66.2018.4.03.9999

1700000454

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :TEREZA VIEIRA RAMOS PRAJO

ADV :SP134434 VANDERLEIA ROSANA PALHARI BISPO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0134 ApCiv-SP 2146424 0010493-31.2016.4.03.9999

00006506820148260095

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :WILMA MARIA AUGUSTO TUTINO (= ou > de 60 anos)

ADV :SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RAQUEL CARRARA MIRANDA DE ALMEIDA PRADO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :WILMA MARIA AUGUSTO TUTINO (= ou > de 60 anos)

ADV :SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RAQUEL CARRARA MIRANDA DE ALMEIDA PRADO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO.

0135 ApCiv-SP 2209973 0041082-06.2016.4.03.9999

1500000287

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :AMELIA BENEDICTA DE CAMPOS MANERA

ADV :SP259028 ANDRÉ LUIZ BRUNO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :EDELTON CARBINATTO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0136 ApelRemNec-SP 1999159 0006711-84.2014.4.03.6119

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MADALENA AUGUSTA

ADV :SP180834 ALEXANDRE RICARDO CAVALCANTE BRUNO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANDRE VINICIUS RODRIGUES CABRAL

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :MADALENA AUGUSTA

ADV :SP180834 ALEXANDRE RICARDO CAVALCANTE BRUNO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANDRE VINICIUS RODRIGUES CABRAL

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE GUARULHOS > 19ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0137 ApelRemNec-SP 2172243 0022272-80.2016.4.03.9999

1400001276

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RAQUEL CARRARA MIRANDA DE ALMEIDA PRADO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MANOEL FERNANDES (= ou > de 60 anos)

ADV :SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRA BONITA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, RESTANDO PREJUDICADOS OS RECURSOS, SENDO QUE A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA ACOMPANHOU O RELATOR, POR FUNDAMENTAÇÃO DIVERSA. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. .

0138 ApCiv-MS 2194384 0000059-05.2014.4.03.6005

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :MICHELE KOEHLER

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ANTONIO VEIGA

ADV :MS012736B MILTON BACHEGA JUNIOR

APÓS O VOTO DO RELATOR DE OFÍCIO, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 485, IV, DO CPC/2015, ANTE A INSUFICIÊNCIA DE INÍCIO DE PROVA MATERIAL DO LABOR RURAL (RESP 1352721/SP), RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DES. FEDERAL CARLOS DELGADO, VOTOU A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO E, DE OFÍCIO, ALTERANDO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, CONDENANDO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS RECURSAIS. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELA DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0139 ApelRemNec-SP 2131747 0009482-74.2011.4.03.6140

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARCOS PEREIRA DA SILVA

SUCDO :IVANILDA LIRA DA SILVA falecido(a)

ADV :SP169649 CRISTIANE DOS ANJOS SILVA RAMELLA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0140 ApCiv-SP 2169650 0013149-88.2013.4.03.6143

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :OSVALDO CELESTINO DE CARVALHO (= ou > de 60 anos)

ADV :PR052514 ANNE MICHELY VIEIRA LOURENCO PERINO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUIZ OTAVIO PILON

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O

PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO LABOR RURAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 485, IV, DO CPC/2015, REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO E À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0141 ApCiv-SP 2281330 0039528-02.2017.4.03.9999

10017864820158260063

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : CECILIA DE FATIMA MUNSIMBONI BARROSO

ADV : SP238643 FLAVIO ANTONIO MENDES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO LABOR RURAL, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0142 ApCiv-SP 2211797 0042025-23.2016.4.03.9999

10011087220158260438

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : ISALINO RODRIGUES OLIVEIRA

ADV : SP327889 MARIA PATRÍCIA DA SILVA CAVALCANTE

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0143 ApelRemNec-SP 2147313 0010948-93.2016.4.03.9999

1500000975

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ALAN OLIVEIRA PONTES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ANTONIO APARECIDO FERMINO

ADV : SP128366 JOSE BRUN JUNIOR

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS.

0144 ApCiv-SP 2142502 0007911-58.2016.4.03.9999

1400000650

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :WALDOMIRO CHRISTINELLI

ADV :SP268908 EDMUNDO MARCIO DE PAIVA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JOSE FRANCISCO FURLAN ROCHA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :WALDOMIRO CHRISTINELLI

ADV :SP268908 EDMUNDO MARCIO DE PAIVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JOSE FRANCISCO FURLAN ROCHA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, EXTINGUIR A AÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO LABOR RURAL NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC/2015 E RESTANDO PREJUDICADA AS APELAÇÕES DO INSS E DA PARTE AUTORA.

0145 ApCiv-SP 2148424 0011667-75.2016.4.03.9999

10020112620158260077

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :BERNARDO SOUZA BARBOSA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :APARECIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA

ADV :SP329319 CAMILA LOPES

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu de ofício, declarar a nulidade da sentença, determinando o retorno dos autos à vara de origem, e julgar prejudicada a apelação.

0146 ApCiv-SP 2142601 0008025-94.2016.4.03.9999

1300001183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JOSE APARECIDO BATISTA

ADV :SP161814 ANALUCIA MONTE SIAO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARIANE STREISKY BITTENCOURT

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOSE APARECIDO BATISTA

ADV :SP161814 ANALUCIA MONTE SIAO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARIANE STREISKY BITTENCOURT

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RELAÇÃO À PARTE DO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO LABOR RURAL, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0147 ApCiv-SP 2171045 0021692-50.2016.4.03.9999

00034241620148260372

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :SEBASTIAO RIBEIRO PINTO

ADV :SP033166 DIRCEU DA COSTA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ADRIANA DE SOUSA GOMES DE OLIVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :SEBASTIAO RIBEIRO PINTO

ADV :SP033166 DIRCEU DA COSTA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ADRIANA DE SOUSA GOMES DE OLIVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0148 ApelRemNec-SP 2293061 0004163-47.2018.4.03.9999

10038836220168260038

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :NELSON ROBERTO MENEGARI

ADV :SP117557 RENATA BORSONELLO DA SILVA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ARARAS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0149 ApCiv-SP 2302894 0012731-52.2018.4.03.9999

10031056020178260296

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MAIZA HELENA FERREIRA DA SILVA

ADV :SP292885 LUIS FERNANDO SELINGARDI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, COM FULCRO NO §11º DO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAJORAR OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO EM 2% SOBRE O VALOR ARBITRADO NA SENTENÇA.

0150 ApelRemNec-SP 2130673 0000553-83.2012.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MANOEL GOMES DA FONSECA

ADV :SP256821 ANDREA CARNEIRO ALENCAR

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARCIA REGINA SANTOS BRITO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :MANOEL GOMES DA FONSECA

ADV :SP256821 ANDREA CARNEIRO ALENCAR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARCIA REGINA SANTOS BRITO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0151 ApCiv-SP 2154881 0002616-13.2014.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MOABI DE OLIVEIRA VIEIRA

ADV :SP256821 ANDREA CARNEIRO ALENCAR

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :PAULO HENRIQUE MALULI MENDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :MOABI DE OLIVEIRA VIEIRA

ADV :SP256821 ANDREA CARNEIRO ALENCAR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :PAULO HENRIQUE MALULI MENDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR OCORRIDA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0152 ApCiv-SP 2214534 0005509-06.2016.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :CARLOS MARCELO LACERDA

ADV :SP108928 JOSE EDUARDO DO CARMO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E COM FULCRO NO §11º DO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAJORAR OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO EM 2% SOBRE O VALOR ARBITRADO.

0153 ApCiv-SP 2268454 0030497-55.2017.4.03.9999

10011924620168260274

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOSE CARLOS COLETTI

ADV :SP142170 JOSE DARIO DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0154 ApCiv-SP 2298609 0004401-49.2016.4.03.6115

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ELIZABETE NUNES DE MELO TAMOS

ADV :SP200309 ALESSANDRA RELVAIZZO PINTO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, COM FULCRO NO §11º DO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAJORAR OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO EM 2% SOBRE O VALOR ARBITRADO NA SENTENÇA.

0155 ApCiv-SP 2169026 0014716-39.2010.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :SEBASTIAO ABDIAS DA SILVA

ADV :SP277346 RODRIGO TURRI NEVES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP377019B PAULO HENRIQUE MALULI MENDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DE PARTE DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO.

0156 ApCiv-SP 2314010 0022979-77.2018.4.03.9999

00086932720108260291

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ANTONIO JOSE MARQUES

ADV :SP215488 WILLIAN DELFINO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0157 ApCiv-SP 2291613 0003233-29.2018.4.03.9999

10037364720148260445

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :DANIEL FERREIRA

ADV :SP244182 LIGIA MARA CESAR COSTA CALOI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0158 ApelRemNec-SP 2254214 0005905-20.2016.4.03.6106

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :LUIZ CARLOS VALDERRAMA DE FAVARI

ADV :SP254276 ELIZELTON REIS ALMEIDA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J RIO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, COM FULCRO NO §11º DO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAJORAR OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO EM 2% SOBRE O VALOR ARBITRADO NA SENTENÇA.

0159 ApCiv-SP 2314011 0022980-62.2018.4.03.9999

00015887920158260531

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :VALTAIR GONCALVES

ADV :SP287058 HELIELTHON HONORATO MANGANELI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA.

0160 ApelRemNec-SP 2310701 0019861-93.2018.4.03.9999

10004734720158260582

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOAO SOARES

ADV :SP191283 HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MIGUEL ARCANJO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA EM CONTRARRAZÕES, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, COM FULCRO NO §11º DO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAJORAR OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO EM 2% SOBRE O VALOR ARBITRADO NA SENTENÇA.

0161 ApCiv-SP 2311278 0020379-83.2018.4.03.9999

00077320720148260272

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : JOAO PAULO EUFRASIO

ADV : SP200524 THOMAZ ANTONIO DE MORAES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, COM FULCRO NO §11º DO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAJORAR OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO EM 2% SOBRE O VALOR ARBITRADO NA SENTENÇA, RESTANDO PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA.

0162 ApCiv-SP 2292449 0003659-41.2018.4.03.9999

10041158820168260292

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : ERNESTO AVILA DE MELO

ADV : SP293580 LEONARDO AUGUSTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : ERNESTO AVILA DE MELO

ADV : SP293580 LEONARDO AUGUSTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0163 ApCiv-SP 2172311 0003281-51.2014.4.03.6111

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP256379 JOSE ADRIANO RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE ANTONIO PASINATO

ADV : SP268273 LARISSA TORIBIO CAMPOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR OCORRIDA, E COM FULCRO NO §11º DO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAJORAR OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO EM 2% SOBRE O VALOR ARBITRADO.

0164 ApelRemNec-SP 2169494 0043564-65.2013.4.03.6301

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : EDUARDO AVIAN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : HERCILIO APARECIDO DA ROSA

ADV : SP104238 PEDRO CALIXTO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA.

0165 ApCiv-SP 2221633 0005097-39.2017.4.03.9999

00017468020148260431

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : MAURICIO ANTONIO BOTERO

ADV : SP107813 EVA TERESINHA SANCHES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, COM FULCRO NO §11º DO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAJORAR OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO EM 2% SOBRE O VALOR ARBITRADO NA SENTENÇA.

0166 ApelRemNec-SP 2257010 0003500-08.2015.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : ALVARO AMERICANO

ADV : SP154380 PATRICIA DA COSTA CACAO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

>1ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NÃO CONHECER DE PARTE DA APELAÇÃO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO E DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA.

0167 ApCiv-SP 2189617 0003178-25.2015.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : ANTONIO DONIZETE BARRIENTOS

ADV : SP185933 MARCIO NEIDSON BARRIONUEVO DA SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP258355 LUCAS GASPAR MUNHOZ

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0168 ApCiv-SP 2199864 0001866-14.2015.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LUCAS GASPAR MUNHOZ

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE : ANTONIO DONIZETE BARRIENTOS

ADV : SP185933 MARCIO NEIDSON BARRIONUEVO DA SILVA

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LUCAS GASPAR MUNHOZ

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ANTONIO DONIZETE BARRIENTOS

ADV : SP185933 MARCIO NEIDSON BARRIONUEVO DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0169 ApCiv-SP 2278622 0002313-18.2015.4.03.6133

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : EMANUELLIMARROCHA

ADV : SP286744 ROBERTO MARTINEZ

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0170 ApCiv-SP 2301496 0011622-03.2018.4.03.9999

00008280320148260035

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : ISAIAS PIRES DE OLIVEIRA

ADV : SP280955 LUIZA SEIXAS MENDONÇA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À

APELAÇÃO.

0171 ApCiv-SP 2169546 0002450-03.2014.4.03.6111

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ELIAS CALADO

ADV :SP275618 ALINE DORTA DE OLIVEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :HELTON DA SILVA TABANEZ

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0172 ApelRemNec-SP 2281641 0039840-75.2017.4.03.9999

00085205820128260153

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :CLAUDIO DONIZETI DE LORENCO

ADV :SP228568 DIEGO GONÇALVES DE ABREU

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :CLAUDIO DONIZETI DE LORENCO

ADV :SP228568 DIEGO GONÇALVES DE ABREU

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CRAVINHOS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0173 ApCiv-SP 2277354 0004897-88.2014.4.03.6102

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :CLOVIS DOMINGOS

ADV :SP200476 MARLEI MAZOTI RUFINE

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :CLOVIS DOMINGOS

ADV :SP200476 MARLEI MAZOTI RUFINE

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DO AUTOR.

0174 ApCiv-SP 2284648 0004675-37.2015.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APTE :JULIO CESAR GOMES

ADV :SP286841AFERNANDO GONCALVES DIAS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JULIO CESAR GOMES

ADV :SP286841AFERNANDO GONCALVES DIAS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0175 ApCiv-SP 2228628 0002771-45.2016.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :PAULO RODRIGUES FERREIRA

ADV :SP281836 JOSÉ WELLINGTON UCHOA DE LIMA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :PAULO RODRIGUES FERREIRA

ADV :SP281836 JOSÉ WELLINGTON UCHOA DE LIMA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO LABOR RURAL E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0176 ApCiv-SP 2243279 0006718-49.2012.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO

ADV :SP255312 BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0177 ApCiv-SP 2309650 0018858-06.2018.4.03.9999

00000365720158260312

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : PAULO CAMARGO

ADV : SP323749 RENILDO DE OLIVEIRA COSTA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0178 ApRemNec-SP 2281960 0040077-12.2017.4.03.9999

00102059620148260358

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE MORAIS

ADV : SP358438 RAFAEL HENRIQUE CERON LACERDA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE MORAIS

ADV : SP358438 RAFAEL HENRIQUE CERON LACERDA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRASSOL SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0179 ApCiv-SP 2281773 0039890-04.2017.4.03.9999

10046152920168260269

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : MAURICIO DOS SANTOS

ADV : SP229209 FABIANO DA SILVA DARINI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : MAURICIO DOS SANTOS

ADV : SP229209 FABIANO DA SILVA DARINI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0180 ApRemNec-SP 2285679 0003237-77.2011.4.03.6130

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :SONIA REGINA CAETANO

ADV :SP171716 KARINA BONATO IRENO

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE OSASCO >30ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, REJEITAR A PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO PREJUDICADA A PRELIMINAR DE CABIMENTO DA REMESSA OFICIAL.

0181 ApCiv-SP 2208638 0003432-77.2015.4.03.6112

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ARNALDO JOAQUIM COSTA

ADV :SP310436 EVERTON FADIN MEDEIROS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0182 ApelRemNec-SP 2219265 0003580-96.2017.4.03.9999

1300001436

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ELENICE AVELAR DE LIMA

ADV :SP238259 MARCIO HENRIQUE BARALDO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0183 ApCiv-SP 2278783 0003969-63.2016.4.03.6104

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :EDILSON SANTANA DE OLIVEIRA

ADV :SP169755 SERGIO RODRIGUES DIEGUES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A

SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0184 ApCiv-SP 2282909 0040918-07.2017.4.03.9999

00060791120148260323

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ISABELCRISTINAQUIRINO

ADV :SP298436 MICHELLYCRISTINADEJESUS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ISABELCRISTINAQUIRINO

ADV :SP298436 MICHELLYCRISTINADEJESUS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0185 ApCiv-SP 2176860 0025951-88.2016.4.03.9999

00000925820148260431

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JOSE ANTONIO LELLIS

ADV :SP107813 EVA TERESINHA SANCHES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RODRIGO DE SALLES OLIVEIRA MALTA BELDA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, TIDA POR OCORRIDA, E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0186 ApCiv-SP 2270471 0031892-82.2017.4.03.9999

1600000283

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JOSE PRADO MURCIA

ADV :SP307426 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROMANI

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOSE PRADO MURCIA

ADV :SP307426 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROMANI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0187 ApCiv-SP 2194643 0000642-28.2013.4.03.6327

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :HUMBERTO APARECIDO LIMA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :IVOIR ALVES DOS REIS

ADV :SP258630 ANA PAULA GUILHERME DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL.

0188 ApCiv-MS 2162785 0006320-69.2012.4.03.6000

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :GUSTAVO EUGENIO GERHARD BARROCAS

ADV :MS007738 JACQUES CARDOSO DA CRUZ

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :GIOVANNA ZANET

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0189 ApCiv-SP 2274876 0034703-15.2017.4.03.9999

1600001554

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MARIA CELINA CARDOSO DOS SANTOS

ADV :SP364919 ANDERSON DE ALMEIDA VAZ

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :MARIA CELINA CARDOSO DOS SANTOS

ADV :SP364919 ANDERSON DE ALMEIDA VAZ

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DO AUTOR.

0190 ApelRemNec-SP 2279112 0037482-40.2017.4.03.9999

10086904820148260248

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOSE REINALDO LOPES

ADV :SP288255 GUSTAVO DE SALVI CAMPELO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0191 ApelRemNec-SP 2236311 0001354-26.2015.4.03.6140

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :EDILSON CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

ADV :SP255783 MARCOS ALVES FERREIRA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :EDILSON CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

ADV :SP255783 MARCOS ALVES FERREIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0192 ApCiv-SP 2243236 0051587-15.2015.4.03.6144

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :VALMIR APARECIDO JORGETTO

ADV :SP250764 JOSÉ GONÇALVES DE BARROS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0193 ApelRemNec-SP 2253554 0007390-52.2015.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :EDILSON LUIS DOS SANTOS PINACO

ADV :SP174250 ABEL MAGALHAES

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 10 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

>1ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0194 ApCiv-SP 2254609 0004863-83.2015.4.03.6133

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARCOS ANTONIO DE BRITTO

ADV :SP257613 DANIELA BATISTA PEZZUOL

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0195 ApCiv-SP 2245962 0017692-70.2017.4.03.9999

1500000678

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :BERNADETE APARECIDA DE SOUZA LOPES

ADV :SP185933 MARCIO NEIDSON BARRIONUEVO DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0196 ApCiv-SP 2295701 0006360-72.2018.4.03.9999

00053074320158260572

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :SILVERIO TEIXEIRA MARCELINO

ADV :SP247024 ANDERSON ROBERTO GUEDES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :SILVERIO TEIXEIRA MARCELINO

ADV :SP247024 ANDERSON ROBERTO GUEDES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR E DO INSS.

0197 ApCiv-SP 2262492 0026792-49.2017.4.03.9999

00002366620138260431

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :APARECIDO ALVES MOREIRA

ADV :SP091697 MIGUELAPARECIDO STANCARI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0198 ApelRemNec-SP 2236428 0000889-17.2015.4.03.6140

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :REINALDO INACIO SARDINHA

ADV :SP100343 ROSAMARIA CASTILHO MARTINEZ

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0199 ApelRemNec-SP 2224366 0004013-98.2015.4.03.6110

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :VALDECI FERREIRA MEDEIROS

ADV :SP216306 NELSON EDUARDO BITTAR CENCI

APTE :NELSON EDUARDO BITTAR CENCI

ADV :SP216306 NELSON EDUARDO BITTAR CENCI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SOROCABA >10ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0200 ApCiv-SP 2305678 0015169-51.2018.4.03.9999

1400001732

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :LUCILAREGINAJUGNI FRACAROLLI

ADV :SP252225 KELLY CRISTINA JUGNI PEDROSO

ADV :SP264591 PAULO CESAR DA SILVA SIMÕES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0201 ApCiv-SP 2215897 0000583-43.2017.4.03.9999

00023035620148260370

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ADAO JACOB

ADV :SP152848 RONALDO ARDENGHE

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO LABOR RURAL, CORRIGIR A SENTENÇA QUANTO AOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0202 ApCiv-SP 2255715 0003326-67.2015.4.03.6322

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :PAULO ROBERTO FERREIRA

ADV :SP135173 ALDO PAVAO JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0203 ApCiv-SP 2090972 0006178-35.2011.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :LUIS CARLOS PADOVEZZI

ADV :SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :PALOMA ALVES RAMOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :LUIS CARLOS PADOVEZZI

ADV :SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :PALOMA ALVES RAMOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR OCORRIDA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0204 ApelRemNec-SP 2207831 0003582-15.2010.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : CARLOS RIBEIRO

ADV : SP253059 CRISTINA FERREIRA DE AMORIM BARRETO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

0205 ApelRemNec-SP 2180286 0000812-26.2015.4.03.6134

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARIA LUCIA SOARES DA SILVA CHINELLATO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIA MADALAENA PEREIRA DA SILVA

ADV : SP242782 FERNANDA LIMA DA SILVA DE OLIVEIRA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE AMERICANA >34ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

0206 ApCiv-SP 2194694 0008894-35.2011.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : JOSE HILTON DOS SANTOS GOMES

ADV : SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARCIA REGINA SANTOS BRITO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOSE HILTON DOS SANTOS GOMES

ADV : SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARCIA REGINA SANTOS BRITO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, REJEITAR AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0207 ApPelRemNec-SP 2153981 0008494-50.2013.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FLAVIA HANA MASUKO HOTTA

APDO(A) : ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS

ADV : SP170959 JOSINEI SILVA DE OLIVEIRA

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 10 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

>1ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0208 ApCiv-SP 2306434 0015926-45.2018.4.03.9999

00047544120158260363

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : CELSO AUGUSTO BAIARDO

ADV : SP340016 CELSO ROBERT MARTINHO BARBOSA

ADV : SP194384 EMERSON BARJUD ROMERO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : CELSO AUGUSTO BAIARDO

ADV : SP340016 CELSO ROBERT MARTINHO BARBOSA

ADV : SP194384 EMERSON BARJUD ROMERO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0209 ApCiv-SP 2250643 0007454-28.2016.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : JAILTON DE FRANCA

ADV : SP108928 JOSE EDUARDO DO CARMO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS

DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0210 ApCiv-SP 2271689 0011685-69.2014.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : JOSE SEVERINO DE OLIVEIRA

ADV : SP108928 JOSE EDUARDO DO CARMO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PROVIMENTO.

0211 ApelRemNec-SP 2285976 0008629-62.2013.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : ROBERTO CARLOS PEREIRA DA FONSECA

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

>1ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0212 ApelRemNec-SP 2180510 0036845-72.2010.4.03.6301

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : ADAO DA SILVA SANTOS

ADV : SP111068 ADEJAIR PEREIRA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : YARA PINHO OMENA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ADAO DA SILVA SANTOS

ADV : SP111068 ADEJAIR PEREIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : YARA PINHO OMENA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA

PARTE AUTORA.

0213 ApelRemNec-SP 2258987 0011237-67.2012.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : FABIANO CARLOS MARTINHO

ADV : SP108928 JOSE EDUARDO DO CARMO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0214 ApelRemNec-SP 2317268 0000232-02.2019.4.03.9999

1500000818

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : ALEXANDRE PISSI

ADV : SP118430 GILSON BENEDITO RAIMUNDO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0215 ApCiv-SP 2214545 0007967-69.2011.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : JOAO EDMUNDO SANTIAGO (= ou > de 60 anos)

ADV : SP108928 JOSE EDUARDO DO CARMO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0216 ApelRemNec-SP 2255079 0001134-12.2015.4.03.6113

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : LUIS ANTONIO DOS SANTOS

ADV : SP209394 TAMARA RITA SERVILHA DONADELI NEIVA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : LUIS ANTONIO DOS SANTOS

ADV : SP209394 TAMARA RITA SERVILHA DONADELI NEIVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA E JULGAR PREJUDICADAS A APELAÇÃO DO INSS E A REMESSA NECESSÁRIA.

0217 ApCiv-SP 2269886 0016826-40.2014.4.03.6128

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : VALDAIR JOSE MARTINS

ADV : SP333911 CARLOS EDUARDO ZACCARO GABARRA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : VALDAIR JOSE MARTINS

ADV : SP333911 CARLOS EDUARDO ZACCARO GABARRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A PRELIMINAR PARA ANULAR A SENTENÇA, RESTANDO PREJUDICADO A REMESSA NECESSÁRIA E O MÉRITO DAS APELAÇÕES.

0218 ApelRemNec-SP 2263419 0005608-78.2013.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : FERNANDO FURTADO DE ARAUJO

ADV : SP267038 ADRIANA ALVES DOS SANTOS BABECK

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA.

0219 ApCiv-SP 2234379 0000168-10.2015.4.03.6126

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : RICARDO APARECIDO MARQUES

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0220 ApclRemNec-SP 2309533 0018741-15.2018.4.03.9999

00009251120148260582

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :PAULO DE SOUZANOUEIRA

ADV :SP188394 RODRIGO TREVIZANO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MIGUEL ARCANJO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR O ERRO MATERIAL DA SENTENÇA E FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0221 ApCiv-SP 2305337 0014827-40.2018.4.03.9999

10073295920168260269

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APTE :LUIZ DONIZETE MARTINS DE SALES

ADV :SP204334 MARCELO BASSI

APDO(A) :LUIZ DONIZETE MARTINS DE SALES

ADV :SP204334 MARCELO BASSI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, REJEITAR A PRELIMINAR, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0222 ApCiv-SP 2149864 0002422-81.2012.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :TEREZINHA MARQUES RIBEIRO DE SOUZA

ADV :SP297947 HERBERT RIVERA SCHULTES AMARO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP233538 DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0223 ApCiv-SP 2169602 0006047-68.2014.4.03.6114

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :SIDNEI DICELLI

ADV :SP328688 ALINE BRITTO DE ALBUQUERQUE

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ELIANA FIORINI VARGAS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :SIDNEI DICELLI

ADV :SP328688 ALINE BRITTO DE ALBUQUERQUE

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ELIANA FIORINI VARGAS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0224 ApCiv-SP 2207766 0011183-04.2012.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ROBSON APARECIDO RIBEIRO

ADV :SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO IMEDIATA DO BENEFÍCIO.

0225 ApCiv-SP 2159194 0003239-43.2015.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :SALOMAO DE ASSIS PEREIRA

ADV :SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARCIA REGINA SANTOS BRITO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO IMEDIATA DO BENEFÍCIO.

0226 ApCiv-SP 2184348 0003197-78.2013.4.03.6113

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :GERALDO MAGELADA SILVA

ADV :SP238574 ALINE DE OLIVEIRA PINTO E AGUILAR

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : HELOISA CRISTINA FERREIRA TAMURA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : GERALDO MAGELA DA SILVA

ADV : SP238574 ALINE DE OLIVEIRA PINTO E AGUILAR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : HELOISA CRISTINA FERREIRA TAMURA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR OCORRIDA E À APELAÇÃO DO INSS.

0227 ApCiv-SP 2207697 0004782-79.2015.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : SERGIO LUIZ CARLOS

ADV : SP199593 ANSELMO RODRIGUES DA FONTE

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DES. FEDERAL CARLOS DELGADO, VOTOU A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA DIVERGINDO PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO ACOMPANHOU O RELATOR. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE..

0228 ApCiv-SP 2249566 0020027-62.2017.4.03.9999

00031774120158260294

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : JOSE OSMAR PEREIRA

ADV : SP144085 MARCO AURELIO DOS SANTOS PINTO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0229 ApCiv-SP 2267200 0003284-33.2016.4.03.6144

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : REINALDO QUERINO MARIANO

ADV :SP186216 ADRIANA VANESSA BRAGATTO STOCO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, REJEITAR AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0230 ApCiv-SP 2254288 0003179-10.2015.4.03.6106

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :NILSON BOTELHO

ADV :SP260165 JOÃO BERTO JÚNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO.

0231 ApCiv-SP 2237216 0001046-21.2016.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOSE MARIA DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR

ADV :SP227593 BRUNO ROMANO LOURENÇO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0232 ApCiv-SP 2291391 0003930-13.2015.4.03.6133

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ALBERTO DE GODOI CINTRA

ADV :SP339754 PATRICIA CHARRUA FERREIRA BATISTA

ADV :SP397656 CELSO DA SILVA BATISTA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0233 ApCiv-SP 2300014 0010341-12.2018.4.03.9999

10001228520158260449

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOSE CARLOS DOMINGUES

ADV :SP162961 AKEMI LIRIA SAKASHITA MACHADO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0234 ApelRemNec-SP 2138070 0004580-27.2013.4.03.6102

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LIZANDRA LEITE BARBOSA MARIANO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OLIVAR BERNARDES

ADV :SP253284 FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS.

0235 ApCiv-SP 2178207 0026424-74.2016.4.03.9999

00032051520148260368

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :CELSO ROBERTO PESSOA

ADV :SP271756 JOÃO GERMANO GARBIN

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JOSE FRANCISCO FURLAN ROCHA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0236 ApCiv-SP 2149955 0012768-50.2016.4.03.9999

1400000611

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :NELCY DE FATIMA GALDINO

ADV :SP361237 NATALIA TANI MORAIS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FERNANDO FREZZA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0237 ApelRemNec-SP 2307439 0016923-28.2018.4.03.9999

1400004305

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ROGERIO JANELLO

ADV :SP122469 SIMONE APARECIDA GOUVEIA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PONTAL SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO.

0238 ApCiv-SP 2309355 0018620-84.2018.4.03.9999

10001690820158260272

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :APARECIDA DE LOURDES ALVES DE GODOI JULIO

ADV :SP123900 JOSE MARIA VIDOTTO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0239 ApelRemNec-SP 2264389 0027790-17.2017.4.03.9999

00109678220128260229

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :APARECIDO DA CUNHA SILVA

ADV :SP198803 LUCIMARA PORCEL

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :APARECIDO DA CUNHA SILVA

ADV :SP198803 LUCIMARA PORCEL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE HORTOLANDIA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR O ERRO MATERIAL DA SENTENÇA, REJEITAR A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA, ACOLHER A PRELIMINAR DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA E, NO MÉRITO, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0240 ApCiv-SP 2218077 0002604-89.2017.4.03.9999

10033802520158260281

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MARLENE LOPES

ADV :SP242720 ADRIANO ANTONIO FONTANA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu dar provimento à apelação para a declarar a nulidade da sentença e julgar procedente o pedido inicial.

0241 ApCiv-SP 2181911 0004280-88.2015.4.03.6104

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MARIA HELENA DA CONCEICAO FIGUEIRA

ADV :SP018455 ANTELINO ALENCAR DORES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0242 ApelRemNec-SP 2279585 0037961-33.2017.4.03.9999

10006753420178260168

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARIA JOSE ALVES

ADV :SP213210 GUSTAVO BASSOLI GANARANI

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DRACENA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0243 ApCiv-SP 2230525 0010125-85.2017.4.03.9999

1500000894

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOSE ANSELMO SANTANA SALES

ADV :SP249201 JOAO VINICIUS RODIANI DA COSTA MAFUZ

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0244 ApCiv-SP 2263598 0027246-29.2017.4.03.9999

10009790620148260696

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :GILMAR VIEIRA DE FREITAS

ADV :SP290366 VÂNIA DE CÁSSIA VAZARIN ENDO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0245 ApCiv-SP 2134258 0002974-05.2016.4.03.9999

00021413220158260627

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ILZA GOMES

ADV :SP185410 ABIUDE CAMILO ALVES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0246 ApCiv-SP 2139332 0006363-95.2016.4.03.9999

10062244620148260292

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JOAQUIM CARLOS DE OLIVEIRA

ADV :SP179632 MARCELO DE MORAIS BERNARDO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CELINA RUTH CARNEIRO PEREIRA DE ANGELIS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0247 ApCiv-SP 2163642 0019154-96.2016.4.03.9999

10033421320158260281

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :RENATO BATISTA DE OLIVEIRA

ADV :SP247831 PRISCILA FERNANDES RELA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :HELENA MARTA SALGUEIRO ROLO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0248 ApCiv-SP 2144628 0005458-46.2013.4.03.6103

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP234568B LUCILENE QUEIROZ O DONNELLALVAN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ANTONIO CARLOS DE FREITAS

ADV :SP261558 ANDRÉ SOUTO RACHID HATUN

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu de ofício, corrigir a sentença para fixar os critérios de atualização do débito, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento à apelação do INSS.

0249 ApCiv-SP 1999429 0000259-29.2016.4.03.6106

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :EDER JOSE DIVINO FIORI

ADV :SP266574 ANDRE LUIZ BORGES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JULIO CESAR MOREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0250 ApCiv-SP 2156379 0016635-51.2016.4.03.9999

10093315620148260597

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :DALMO DOS SANTOS

ADV :SP297783 JOÃO VITOR CALDAS CALADO DA SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANA LUISA TEIXEIRA DAL FARRA BAVARESCO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0251 ApCiv-SP 2132919 0002016-19.2016.4.03.9999

1300002075

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JESUS MAURO MANOEL DE OLIVEIRA

ADV :SP274683 MARCUS VINICIUS ADOLFO DE ALMEIDA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RAFAEL DUARTE RAMOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0252 ApCiv-SP 2319184 0002052-56.2019.4.03.9999

00048251720138260168

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ALICE REIKO RAMOS

ADV :SP280322 LUCIANA NUNES DE SOUZA MIRANDA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0253 ApCiv-SP 2315041 0023960-09.2018.4.03.9999

10030200420178260481

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : SOLANGE VIEIRA ALVES

ADV : SP320135 CINTHIA MARIA BUENO MARTURELLI MANTOVANI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0254 ApelRemNec-SP 2310742 0019902-60.2018.4.03.9999

00036334020148260095

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : MARIA APARECIDA HONORIO

ADV : SP109726 ADRIANA MARIA FERMINO DA COSTA

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BROTAS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, COM FULCRO NO §11º DO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAJORAR OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO EM 2% SOBRE O VALOR ARBITRADO NA SENTENÇA.

0255 ApCiv-SP 2309103 0018358-37.2018.4.03.9999

10060513520178260189

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : MARINA EREDIA AIELLO

ADV : SP224707 CARLOS HENRIQUE MARTINELLI ROSA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, COM FULCRO NO §11º DO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE

PROCESSO CIVIL, MAJORAR OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO EM 2% SOBRE O VALOR ARBITRADO NA SENTENÇA, E DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA.

0256 ApCiv-SP 2309305 0018570-58.2018.4.03.9999

10014712620168260664

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :SOLANGE VIEIRA GALLO

ADV :SP112769 ANTONIO GUERCHE FILHO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0257 ApCiv-SP 2320402 0003200-05.2019.4.03.9999

00028819820158260300

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ROSANGELA ALVES DO NASCIMENTO MENDES

ADV :SP142593 MARIA APARECIDA SILVA FACIOLI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0258 ApCiv-SP 2320880 0003669-51.2019.4.03.9999

00014605820118260512

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ERMIRO RIBEIRO DOS SANTOS

ADV :SP153958A JOSE ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0259 ApCiv-SP 2314798 0023717-65.2018.4.03.9999

10035162620168260624

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MARIA APARECIDA DA SILVA

ADV :SP306776 FABIANA LOPES PEREIRA KALLAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0260 ApCiv-SP 2316275 0025143-15.2018.4.03.9999

00011846920158260097

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ALCEU TEODORO DA SILVA

ADV :SP245840 JOÃO ALEXANDRE FERREIRA CHAVES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ASETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0261 ApPelRemNec-SP 2216132 0000872-73.2017.4.03.9999

10006378020158260624

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ADEMAR APARECIDO CARRIEL

ADV :SP073062 MARCO ANTONIO DE MORAIS TURELLI

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI SP

ASETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL.

0262 ApCiv-SP 2272068 0032837-69.2017.4.03.9999

10009200620158260624

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JOSE CARLOS PEREIRA

ADV :SP269398 LEVI GERALDO DE AVILA ROCHA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ASETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0263 ApCiv-SP 2303101 0012864-94.2018.4.03.9999

10080385920158260292

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :IVETE APARECIDA DOS SANTOS

ADV :SP210226 MARIO SERGIO SILVERIO DA SILVA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :IVETE APARECIDA DOS SANTOS

ADV :SP210226 MARIO SERGIO SILVERIO DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0264 ApCiv-SP 2270769 0032030-49.2017.4.03.9999

1600001068

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : ANDRESSA RAFAELA DA ROCHA

ADV : SP284549A ANDERSON MACOHIN

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0265 ApelRemNec-SP 2261252 0026016-49.2017.4.03.9999

00046080420128260137

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : ELIZANGELA SERAFIM DE OLIVEIRA

ADV : SP074106 SIDNEI PLACIDO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR O ERRO MATERIAL CONTIDO NA SENTENÇA EM RELAÇÃO AO TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0266 ApCiv-MS 2298632 0000812-22.2015.4.03.6006

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : ECLESIASTES JACINTO

ADV : MS014081 FABIANE CLAUDINO SOARES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, COM FULCRO NO §11º DO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAJORAR OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO EM 2% SOBRE O VALOR ARBITRADO NA SENTENÇA.

0267 ApCiv-MS 1969920 0001516-83.2011.4.03.6003

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :GILSON SILVA

ADV :MS014971B MANOEL ZEFERINO DE MAGALHAES NETO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :PB014298 OLIVIA BRAZ VIEIRA DE MELO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :GILSON SILVA

ADV :MS014971B MANOEL ZEFERINO DE MAGALHAES NETO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :PB014298 OLIVIA BRAZ VIEIRA DE MELO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA ANULAR A SENTENÇA E, NOS TERMOS DO III DO §3º DO ARTIGO 1.013 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTOTA.

0268 ApCiv-MS 2141633 0000439-28.2014.4.03.6005

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :PR046525 RAFAEL GUSTAVO DE MARCHI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ELIZABETE ROSA DE SOUZA

ADV :MS009883 TANIA SARA DE OLIVEIRA ALVES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0269 ApCiv-SP 2227479 0008869-10.2017.4.03.9999

00017819020128260146

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ANDREA ELOISA DA SILVA

ADV :SP204341 MAURO EVANDO GUIMARAES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ANDREA ELOISA DA SILVA

ADV :SP204341 MAURO EVANDO GUIMARAES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E À APELAÇÃO DO INSS.

0270 ApCiv-SP 2266320 0029136-03.2017.4.03.9999

1600000762

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : MARCIO ANGELO APARECIDO DE OLIVEIRA

ADV : SP059347 HUGO MAURICIO CARDOSO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : MARCIO ANGELO APARECIDO DE OLIVEIRA

ADV : SP059347 HUGO MAURICIO CARDOSO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, COM FULCRO NO §11º DO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAJORAR OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO EM 2% SOBRE O VALOR ARBITRADO NA SENTENÇA.

0271 ApelRemNec-SP 2260066 0008601-21.2015.4.03.6120

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO MARROCO

ADV : SP237957 ANDRÉ AFFONSO DO AMARAL

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARARAQUARA - 20ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0272 ApCiv-SP 2274051 0034123-82.2017.4.03.9999

10064773520168260269

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : CINTIA SORAIA CORREA DA SILVA E SILVA

ADV : SP191283 HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : CINTIA SORAIA CORREIA DA SILVA E SILVA

ADV : SP191283 HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0273 ApCiv-SP 2320597 0003395-87.2019.4.03.9999

00021114720118260106

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : OSVALDO DE MELO

ADV : SP320281 FABIO MAKOTO DATE

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, DECRETAR A NULIDADE DA SENTENÇA E, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 1.013, §3º, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO.

0274 ApCiv-SP 2206742 0039812-44.2016.4.03.9999

00092055420148260619

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : NADIR DE OLIVEIRA BASTOS incapaz

REPTE : RENATA DE OLIVEIRA DIAS

ADV : SP176372 CELSO AKIO NAKACHIMA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 1.013, § 3º, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL. O PEDIDO INICIAL.

0275 ApCiv-SP 2135627 0003968-33.2016.4.03.9999

1300000814

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : ELY MACHADO RIBEIRO

ADV : SP199301 ANA MARTA SILVA MENDES SOUZA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ADRIANO KATSURAYAMA FERNANDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0276 ApCiv-SP 2139488 0006518-98.2016.4.03.9999

1400003329

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : FATIMA PEREIRA DE SOUZA

ADV : SP247281 VALMIR DOS SANTOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0277 ApCiv-SP 2137592 0005027-56.2016.4.03.9999

00018384520148260306

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : JOSE PINTO ROCHA

ADV : SP181234 THAIZA HELENA ROSAN FORTUNATO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ALINE ANGELICA DE CARVALHO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0278 ApCiv-SP 2168694 0020809-06.2016.4.03.9999

1500000756

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : RUBENS TOMAS DE SOUZA

ADV : SP132894 PAULO SERGIO BIANCHINI

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu corrigir de ofício a sentença,

rejeitar a preliminar e dar parcial provimento à apelação.

0279 ApelRemNec-SP 2152833 0014721-49.2016.4.03.9999

1400000099

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : GABRIEL MOTTA PINTO COELHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JORGE DOMINGOS RAMOS

ADV :SP280117 SITIA MARCIA COSTA DA SILVA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BEBEDOURO SP

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu dar parcial provimento à  
apelação do INSS e não conhecer da remessa necessária.

0280 ApCiv-SP 2144744 0009359-66.2016.4.03.9999

00037520620158260664

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :VALDEMAR MARQUES

ADV :SP272165 MARIO ANTONIO GOMES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CAIO DANTE NARDI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :VALDEMAR MARQUES

ADV :SP272165 MARIO ANTONIO GOMES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CAIO DANTE NARDI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS  
DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, ACOLHER PARCIALMENTE A PRELIMINAR E DAR  
PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0281 ApelRemNec-SP2183918 0028315-33.2016.4.03.9999

10002926820158260025

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :GLAUCIA GUEVARA MATIELLI RODRIGUES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ADRIANA RODRIGUES

ADV :SP073062 MARCO ANTONIO DE MORAIS TURELLI

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS  
DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO REJEITAR A PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO DO INSS E NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL.

0282 ApCiv-SP 2321215 0003985-64.2019.4.03.9999

00080836120158260072

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :FERNANDO APARECIDO TROFELLI

ADV :SP244026 RODRIGO SANCHES ZAMARIOLI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0283 ApCiv-SP 1983424 0020541-20.2014.4.03.9999

1200002162

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :VALDECI DA SILVA

ADV :SP175263 CÁSSIA DE OLIVEIRA GUERRA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JAIME TRAVASSOS SARINHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :VALDECI DA SILVA

ADV :SP175263 CÁSSIA DE OLIVEIRA GUERRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JAIME TRAVASSOS SARINHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, CONHECER DE PARTE DA APELAÇÃO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0284 ApCiv-SP 2286932 0043278-12.2017.4.03.9999

10002878420168260486

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ANA MARIA DA SILVA GOMES

ADV :SP179494 FABBIO PULIDO GUADANHIN

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ANA MARIA DA SILVA GOMES

ADV :SP179494 FABBIO PULIDO GUADANHIN

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, REJEITAR A PRELIMINAR DO INSS E, NO MÉRITO, NÃO CONHECER DE PARTE DA APELAÇÃO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, COM FULCRO NO §11º DO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAJORAR OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO EM 2% SOBRE O VALOR ARBITRADO NA SENTENÇA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0285 ApCiv-SP 2242366 0050222-71.2014.4.03.6301

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ROBERTO DE TOLEDO LOPES

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

ADV :SP259576 MAIRAYUMI HASUNUMA (Int.Pessoal)

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, COM FULCRO NO §11º DO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAJORAR OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO EM 2% SOBRE O VALOR ARBITRADO NA SENTENÇA.

0286 ApelRemNec-SP 2178682 0026610-97.2016.4.03.9999

1100000819

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MARIA DE LOURDES MIGLIANI TEREZAN

ADV :SP128366 JOSE BRUN JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JOSE ADRIANO RAMOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0287 ApCiv-SP 2280841 0039058-68.2017.4.03.9999

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ROSANAMARIA DOS SANTOS

ADV :SP300268 DEMETRIO FELIPE FONTANA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ROSANAMARIA DOS SANTOS

ADV :SP300268 DEMETRIO FELIPE FONTANA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E, COM FULCRO NO §11º DO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAJORAR OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO EM 2% SOBRE O VALOR ARBITRADO NA SENTENÇA, OBSERVADA A HIPÓTESE PREVISTA NO § 3º DO ARTIGO 98 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015 PARA A PARTE AUTORA.

0288 ApCiv-SP 2210670 0041487-42.2016.4.03.9999

1400000441

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :NEUZA SIMBOM MARTINS

ADV :SP201981 RAYNER DA SILVA FERREIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO, REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS PELO INSS E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO À SUA APELAÇÃO.

0289 ApCiv-SP 2275447 0035184-75.2017.4.03.9999

10022316620148260236

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MARIA DE LOURDES APARECIDA CAMARGO BOSCHIEIRO

ADV :SP139831 ROSEMARIE GAZETTA MARCONATO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0290 ApCiv-SP 2271610 0009932-77.2014.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : ORLANDO ANDRADE DA SILVA

ADV : SP046152 EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ORLANDO ANDRADE DA SILVA

ADV : SP046152 EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, RESTANDO PREJUDICADO O APELO DO AUTOR.

0291 ApPelRemNec-SP 2235979 0013013-27.2017.4.03.9999

1500001482

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : LEANDRO APARECIDO DA SILVA

ADV : SP161124 RICARDO CESAR SARTORI

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALMEIRA DO OESTE SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL.

0292 ApCiv-SP 2320654 0003450-38.2019.4.03.9999

00022991320158260102

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : RUBENS AUGUSTO

ADV : SP066430 JOSE FRANCISCO VILLAS BOAS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0293 ApCiv-SP 2320664 0003460-82.2019.4.03.9999

00034857620158260650

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : AROLCIMARA JEANE INDALECIO MUSSELLI

ADV : SP160139 JAMILE ABDELLATIF

ADV : SP332114 BETANIA MARQUES DE OLIVEIRA

ADV : SP286976 EDER ALMEIDA DE SOUSA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0294 ApCiv-SP 2298527 0009115-69.2018.4.03.9999

00009544020158260416

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARIA JOSE DOS SANTOS

ADV :SP160362 ANTONIO APARECIDO DE MATOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, COM FULCRO NO §11º DO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAJORAR OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO EM 2% SOBRE O VALOR ARBITRADO NA SENTENÇA.

0295 ApCiv-SP 2320300 0003104-87.2019.4.03.9999

00019732120158260145

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOAO SEBASTIAO VIEIRA

ADV :SP258075 CAROLELEN DE CAMPOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA.

0296 ApCiv-SP 1117004 0001215-96.2002.4.03.6183

2002.61.83.001215-0

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JOSE EUGENIO OLIVEIRA SANTOS

ADV :SP051858 MAURO SIQUEIRA CESAR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUCIANE SERPA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA.

0297 ApCiv-SP 2031928 0001172-06.2015.4.03.9999

00031217820078260620

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MARIA DE LOURDES SOUZA GOBBO

ADV :SP149761 ALESSANDRO CORTES BELGIORNO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : RODRIGO RIBEIRO DAQUI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER, PARCIALMENTE, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MARIA DE LOURDES SOUZA GOBBO PARA INVERTER O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E ESCLARECER A INCIDÊNCIA OU NÃO DOS CONSECUTÁRIOS (CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS MORATÓRIOS), BEM COMO REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS.

0298 ApCiv-SP 1983308 0020426-96.2014.4.03.9999

30022168820138260627

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ILDERICA FERNANDES MAIA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIA APARECIDA DA SILVA GENEROSO

ADV : SP185410 ABIUDE CAMILO ALVES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0299 ApCiv-SP 1252642 0000493-71.2003.4.03.6104

2003.61.04.000493-6

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : IVAN BENTO DOS SANTOS

ADV : SP055983 MANOEL ROBERTO HERMIDA OGANDO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA.

0300 ApCiv-SP 2255265 0022789-51.2017.4.03.9999

00098828820148260650

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : JACOMO MADRIGAR

ADV : SP117426 ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA.

0301 ApCiv-SP 2320265 0003069-30.2019.4.03.9999

00042125120138260538

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :GISELI DE FATIMA DA SILVA e outro(a)

ADV :SP111145 ANTONIO DE COMEDES BAPTISTA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0302 ApCiv-SP 2263835 0027434-22.2017.4.03.9999

10029947320168260664

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :EDVAINE SILVESTRE

ADV :SP377497 SALVIANO SANTANA DE OLIVEIRA NETO

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DES. FEDERAL CARLOS DELGADO, VOTOU A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO ACOMPANHOU O RELATOR. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0303 ApelRemNec-SP 2294981 0005667-88.2018.4.03.9999

1300001853

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARIA IRAILDES DE JESUS

ADV :SP217172 FERNANDO HEMPO MANTOVANI

PARTE R :ANGELA CAROLINE DE JESUS DA SILVA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NOVA ODESSA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0304 ApCiv-SP 2281048 0039246-61.2017.4.03.9999

00016101120148260067

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JESSICA ROBERTA BOTOSSO

ADV :SP104574 JOSE ALEXANDRE JUNCO

ADV :SP288842 PAULO RUBENS BALDAN

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER O PARECER MINISTERIAL PARA ANULAR A SENTENÇA E JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0305 ApCiv-SP 2157898 0004897-73.2013.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MARLUZE DE ARAUJO MACEDO CONSTANTINO

ADV :SP092102 ADILSON SANCHEZ

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JANAINA LUZ CAMARGO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DECRETAR A EXTINÇÃO DA AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 485, INCISO VI, DO CPC/15, RESTANDO PREJUDICADO O JULGAMENTO DA APELAÇÃO.

0306 ApCiv-SP 2236258 0004127-95.2014.4.03.6102

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MARI DE LOURDES JORGE (= ou > de 60 anos)

ADV :SP273734 VERÔNICA FRANCO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA.

0307 RemNecCiv-SP 2288767 0001435-33.2018.4.03.9999

10007816220168260222

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

PARTE A :DIVA ENEDINO

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

PARTE R :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELO INSS.

0308 RemNecCiv-MS 2255681 0001661-71.2013.4.03.6003

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

PARTE A :BENINO FERNANDES CASTRO FILHO

ADV :MS012795A WILLEN SILVA ALVES

PARTE R :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TRES LAGOAS > 3ªSSJ > MS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELO INSS.

0309 ApCiv-SP 2291203 0001386-62.2016.4.03.6183

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ALMIR ANDRADE DA SILVA JUNIOR

ADV :SP293630 RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA

ADV :SP098522 ENIO GRUPPI FILHO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0310 ApCiv-SP 2304935 0014432-48.2018.4.03.9999

00016977920118260484

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :FABIO FERREIRA DOS SANTOS

ADV :SP315808 AMARILDO DE OLIVEIRA MARINI (Int.Pessoal)

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

0311 ApCiv-SP 2255821 0011728-69.2015.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MARIA SOUZA DOS SANTOS (= ou > de 65 anos)

ADV :SP184479 RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :MARIA SOUZA DOS SANTOS (= ou > de 65 anos)

ADV :SP184479 RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR EXTINTO O PROCESSO,

RESTANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELO INSS.

0312 ApCiv-SP 2069384 0020789-49.2015.4.03.9999

1400001267

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JULIO CESAR MOREIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : PEDRO VIEIRA

ADV : SP141924 PAULO HENRIQUE VIEIRA BORGES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTER O V. ACÓRDÃO QUE, DE OFÍCIO, JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DO INSS.

0313 ApelRemNec-SP 2015441 0034471-08.2014.4.03.9999

1300000059

INCID. :16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : CARLOS ALBERTO RODRIGUES FERRUZ

ADV : SP125881 JUCENIR BELINO ZANATTA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANDREA FARIA NEVES SANTOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DIADEMA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 1.040 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015, EXERCER JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL PARA REFORMAR PARCIALMENTE A DECISÃO MONOCRÁTICA DE FLS. 178-179Vº, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0314 ApelRemNec-SP 1599784 0005244-75.2011.4.03.9999

1000000543

INCID. :16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : ZITA ENCARNAO PESTANA

ADV : SP125881 JUCENIR BELINO ZANATTA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP148615 JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMETE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DIADEMA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 1.040 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015, EXERCER JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DA PARTE AUTORA, PARA REFORMAR PARCIALMENTE A DECISÃO MONOCRÁTICA.

0315 ApCiv-SP 1898330 0002496-88.2011.4.03.6113

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LESLIENNE FONSECA DE OLIVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :DILMA ROSA DE ANDRADE SILVA

ADV :SP061447 CARLOS ALBERTO FERNANDES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0316 ApCiv-SP 1692021 0042755-10.2011.4.03.9999

9100000519

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP232734 WAGNER MAROSTICA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :IRMA RISSATO MARIANO e outros(as)

ADV :SP091096 ANTONIO CARLOS POLINI

PARTE A :JOAQUINA URCINA DA CRUZ falecido(a)

REPTE :JOSE CARVALHO DOS SANTOS e outros(as)

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0317 ApCiv-SP 1824242 0001478-43.2013.4.03.9999

1100002081

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :EDNA APARECIDA FRANCO

ADV :SP249004 ANA PAULA FOLSTER MARTINS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP210429 LIVIA MEDEIROS DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0318 ApCiv-SP 1767885 0028935-84.2012.4.03.9999

0900001232

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MARIO FANELLI

ADV :SP140426 ISIDORO PEDRO AVI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP126179 ANTONIO CARLOS DA MATTANUNES DE OLIVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0319 ApCiv-MS 2072037 0022127-58.2015.4.03.9999

08027081220128120017

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MARIADA SILVA CADETTE

ADV :MS008896 JORGE TALMO DE ARAUJO MORAES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :PAULA GONCALVES CARVALHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0320 ApelRemNec-SP 1915098 0049002-46.2010.4.03.6182

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APTE :LUCAS DOS SANTOS FILHO

ADV :RS021768 RENATO VON MUHLEN

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :LUCAS DOS SANTOS FILHO

ADV :RS021768 RENATO VON MUHLEN

REMETE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0321 ApCiv-SP 1732613 0012937-76.2012.4.03.9999

0400000682

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP080170 OSMAR MASSARI FILHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ANA DEZEMBRO MERIGHI

ADV :SP199327 CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

0322 ApCiv-SP 1522196 0023694-03.2010.4.03.9999

0300000391

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP209056 ELIANE DA SILVA TAGLIETA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :FATIMA APARECIDA DA SILVA

ADV :SP198512 LUCIANO DE SIMONE CARNEIRO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APENAS PARA ESCLARECER QUE A EXECUÇÃO DEVERÁ PROSSEGUIR PARA QUE SEJAM RECEBIDAS AS EVENTUAIS DIFERENÇAS QUE EXTRAPOLEM OS TERMOS DO ACORDO OU DA TRANSAÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA MP 201/2004, DESCONTADOS DO CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO OS VALORES JÁ PAGOS ADMINISTRATIVAMENTE.

0323 AI-SP 588064 0016920-68.2016.4.03.0000

00047263920014036183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

AGRTE : ESPEDITO TARGINO DA SILVA

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

AGRDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0324 ApCiv-SP 1724206 0004027-10.2010.4.03.6126

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : CRISTIANE CABRAL DE QUEIROZ

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE : JOSE AFONSO GONCALVES

ADV : SP116166 ALENICE CEZARIA DA CUNHA

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : CRISTIANE CABRAL DE QUEIROZ

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE AFONSO GONCALVES

ADV : SP116166 ALENICE CEZARIA DA CUNHA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EXCEPCIONAIS EFEITOS INFRINGENTES.

0325 ApelRemNec-SP 2107225 0038823-72.2015.4.03.9999

00094170220108260624

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JOSE ALFREDO GEMENTE SANCHES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE APARECIDO LEITE

ADV : SP204334 MARCELO BASSI

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO.

0326 ApCiv-SP 2131737 0003518-58.2015.4.03.6141

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : RUI SIQUEIRA FONTES

ADV : SP033693 MANOEL RODRIGUES GUINO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : CARLA CRUZ MURTA DE CASTRO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : RUI SIQUEIRA FONTES

ADV : SP033693 MANOEL RODRIGUES GUINO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : CARLA CRUZ MURTA DE CASTRO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0327 ApelRemNec-SP 2102454 0003361-37.2007.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : ANTONIO PADUA DE GODOY

ADV : SP086220 AFONSO HENRIQUE DA COSTA MARTINS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : SIMONE AMBROSIO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ANTONIO PADUA DE GODOY

ADV : SP086220 AFONSO HENRIQUE DA COSTA MARTINS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : SIMONE AMBROSIO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0328 ApCiv-SP 2200726 0004323-16.2014.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP202754 FLAVIA HANA MASUKO HOTTA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : FABIO ABUD ORTONA

ADV : SP174250 ABEL MAGALHAES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0329 ApelRemNec-SP 2160169 0002201-62.2014.4.03.6140

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : GERALDO JOAQUIM DOS MARTIRIOS

ADV : SP092528 HELIO RODRIGUES DE SOUZA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0330 ApCiv-SP 2169452 0002499-10.2015.4.03.6111

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : MAURICIO CARLOS MOURA

ADV : SP170780 ROSINALDO APARECIDO RAMOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MARCELO RODRIGUES DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : MAURICIO CARLOS MOURA

ADV : SP170780 ROSINALDO APARECIDO RAMOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MARCELO RODRIGUES DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu acolher os embargos de declaração.

0331 ApelRemNec-SP 2124239 0005239-16.2015.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LILIANE MAHALEM DE LIMA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : NILSON FERREIRA DE SOUZA

ADV : SP231498 BRENO BORGES DE CAMARGO

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0332 ApelRemNec-SP 2126070 0046547-30.2015.4.03.9999

1200000910

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : JOSE ROBERTO GOMES DE MORAES

ADV : SP151205 EGNALDO LAZARO DE MORAES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : DAVID MELQUIADES DA FONSECA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOSE ROBERTO GOMES DE MORAES

ADV : SP151205 EGNALDO LAZARO DE MORAES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : DAVID MELQUIADES DA FONSECA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SOCORRO SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0333 ApelRemNec-SP 2120465 0002929-31.2013.4.03.6143

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :AGENORAGUIAR FILHO

ADV :SP247653 ERICA CILENE MARTINS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP312460 REINALDO LUIS MARTINS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :AGENORAGUIAR FILHO

ADV :SP247653 ERICA CILENE MARTINS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP312460 REINALDO LUIS MARTINS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE LIMEIRA > 43ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0334 ApelRemNec-SP 1751355 0019923-46.2012.4.03.9999

0800001250

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JOSE PEREIRA DA SILVA

ADV :SP158873 EDSON ALVES DOS SANTOS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP210429 LIVIA MEDEIROS DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOSE PEREIRA DA SILVA

ADV :SP158873 EDSON ALVES DOS SANTOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP210429 LIVIA MEDEIROS DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE AMERICANA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0335 ApelRemNec-SP 2159755 0002202-47.2014.4.03.6140

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MARISANUNES DAROCHA

ADV :SP092528 HELIO RODRIGUES DE SOUZA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :MARISANUNES DAROCHA

ADV :SP092528 HELIO RODRIGUES DE SOUZA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0336 ApCiv-SP 2154724 0011063-87.2014.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MARIALUNA DE OLIVEIRA

ADV :SP138058 RICARDO AURELIO DE M SALGADO JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CRISTIANE MARRA DE CARVALHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0337 ApCiv-SP 2304766 0014239-33.2018.4.03.9999

10014053520178260236

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOAO MIGUEL DA SILVA MENDES incapaz e outro(a)

ADV :SP132377 FERNANDO CAMARGO DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0338 ApelRemNec-SP 2124732 0002986-89.2014.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LENITA FREIRE MACHADO SIMAO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :VICENTE MENDES FERREIRA

ADV :SP156779 ROGERIO DAMASCENO LEAL

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS E PELA PARTE AUTORA.

0339 ApelRemNec-SP 2202342 0037500-95.2016.4.03.9999

10059904820148260362

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEANDRO HENRIQUE DE CASTRO PASTORE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :LEONARDO FERNANDES GUARIPUNA

ADV :SP214319 GELSON LUIS GONÇALVES QUIRINO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MOGI GUACU SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS.

0340 ApelRemNec-SP 2177650 0003304-32.2013.4.03.6143

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP170592 FRANCISCO CARVALHO A VEIGA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :WILSON ANTONIO NOGUEIRA

ADV :SP345871 REBECA CRISTINA SOARES ANDRILI

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE LIMEIRA > 43ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS.

0341 ApelRemNec-SP 2176969 0003701-34.2014.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FELIPE GERMANO CACICEDO CIDAD

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JORGE MOURADA SILVA

ADV :SP108928 JOSE EDUARDO DO CARMO

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 10 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

>1ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS.

0342 ApCiv-SP 2061207 0016557-91.2015.4.03.9999

00012772820128260294

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JORGE ELOY CIPELLI

ADV :SP215263 LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ADELINE GARCIA MATIAS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JORGE ELOY CIPELLI

ADV :SP215263 LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ADELINE GARCIA MATIAS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA.

0343 ApCiv-SP 2059059 0003532-97.2013.4.03.6307

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MANOEL GENTIL DE MAGALHAES

ADV :PR037201 ARIELTON TADEU ABIA DE OLIVEIRA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP072889 ELCIO DO CARMO DOMINGUES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : MANOEL GENTIL DE MAGALHAES

ADV : PR037201 ARIELTON TADEU ABIADA DE OLIVEIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP072889 ELCIO DO CARMO DOMINGUES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0344 ApCiv-SP 2136760 0005319-41.2016.4.03.9999

1400001008

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : DIMITRIUS GOMES DE SOUZA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : GILBERTO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

ADV : SP135924 ELIANE REGINA MARTINS FERRARI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA.

0345 ApCiv-SP 2311531 0020632-71.2018.4.03.9999

10040901120168260281

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : APARECIDA PIRES DE CAMARGO

ADV : SP233796 RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES

ADV : SP189182 ANDREA MAXIMO CREMONESI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA.

0346 ApCiv-SP 2306354 0015846-81.2018.4.03.9999

1200001134

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : CICERO AMORIM (= ou > de 60 anos)

ADV : SP165156 ALEXANDRA DELFINO ORTIZ

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA.

0347 ApCiv-MS 2074855 0023759-22.2015.4.03.9999

0900030110

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : GLAUCIANE ALVES MACEDO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV : SP030183 ANTONIO FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0348 ApCiv-SP 1901056 0032148-64.2013.4.03.9999

0700001303

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : JOSE CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA

ADV : SP176372 CELSO AKIO NAKACHIMA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FABIANO FERNANDES SEGURA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOSE CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA

ADV : SP176372 CELSO AKIO NAKACHIMA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FABIANO FERNANDES SEGURA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS.

0349 ApCiv-SP 2103719 0000312-18.2010.4.03.6139

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : CREUSA ALVES DA ROCHA

ADV :SP061676 JOEL GONZALEZ

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP270356 ANDRESSA GURGEL DE OLIVEIRA GONZALEZ ALVES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA.

0350 ApCiv-SP 2238211 0013914-92.2017.4.03.9999

1500000213

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARCIO JOSE SOUZA DE PAULA incapaz

REPTE :OSMARLI IVANI SOUZA

ADV :SP306794 GABRIELA GREGGIO MONTEVERDE

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS.

0351 ApCiv-SP 2125973 0015297-44.2013.4.03.6120

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE :JOSE FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS

ADV :SP262730 PAOLA MARMORATO TOLOI

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS

ADV :SP262730 PAOLA MARMORATO TOLOI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0352 ApCiv-SP 350394 0005603-02.2013.4.03.6104

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :DILSON BARBOSA

ADV :SP297303 LEANDRO MURAT BARBOSA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANTONIO CESAR BARREIRO MATEOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0353 ApCiv-SP 350096 0000779-37.2013.4.03.6124

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :LEONILDO APARECIDO FAZOLLI

ADV :SP152464 SARA SUZANA APARECIDA CASTARDO DACIA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :WILLIAM FABRICIO IVASAKI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR DE DECADÊNCIA ARGUIDA NO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, E NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA ADMITIR A ESPECIALIDADE DE 10/11/1975 A 28/04/1995, E CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, COM BASE NA LEGISLAÇÃO PRETÉRITA À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DA DATA DA IMPETRAÇÃO DO MANDADO DE SEGURANÇA (27/06/2013), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0354 ApCiv-SP 358287 0000097-08.2015.4.03.6126

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE FERREIRA DE SANTIAGO

ADV :SP206941 EDIMAR HIDALGO RUIZ

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA ADMITIR A ESPECIALIDADE DE 08/03/1984 A

04/03/1996 E DE 17/10/1996 A 27/05/2014, E CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DA DATA DA IMPETRAÇÃO DO MANDADO DE SEGURANÇA (14/01/2015), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0355 ApCiv-SP 1991257 0000866-07.2014.4.03.6108

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : RUBENS GENEBRA

ADV : SP143911 CARLOS ALBERTO BRANCO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : KARLA FELIPE DO AMARAL

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO, NA ÍNTEGRA, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0356 ApCiv-SP 1933959 0000287-26.2014.4.03.9999

1200092100

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARCELO GARCIA VIEIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIA DE LOURDES ALMEIDA BOMBARDI

ADV : SP232684 RENATA DE ARAUJO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INSS, MANTENDO A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, POR FUNDAMENTO DIVERSO.

0357 ApCiv-SP 2020091 0001553-28.2012.4.03.6116

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : CLEUSA MARTINS DE LIMA

ADV : SP123177 MARCIA PIKEL GOMES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : VINICIUS ALEXANDRE COELHO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0358 ApCiv-SP 2071320 0021481-48.2015.4.03.9999

40009360820138260161

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : GABRIELLA BARRETO PEREIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : DELICIA ALVES DE SOUZA

ADV : SP310392 ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA RECONHECER O DIREITO DE COBRANÇADOS VALORES INDEVIDAMENTE RECEBIDOS PELA PARTE AUTORA, A TÍTULO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL, NO PERÍODO DE 01/04/2004 A 30/11/2004, CONDENANDO ESTA NO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS EVENTUALMENTE DESEMBOLSADAS PELA AUTARQUIA, BEM COMO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS DEVEM SER ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, FICANDO A EXIGIBILIDADE SUSPENSA POR 5 (CINCO) ANOS, DESDE QUE INALTERADA A SITUAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS QUE FUNDAMENTOU A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, A TEOR DO DISPOSTO NOS ARTS. 11, §2º, E 12, AMBOS DA LEI Nº 1.060/50, REPRODUZIDOS PELO §3º DO ART. 98 DO CPC.

0359 ApelRemNec-SP 2060228 0015925-65.2015.4.03.9999

30006797220138260137

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : IDALICE ERMINIA DE BARROS SOUZA

ADV : SP074106 SIDNEI PLACIDO

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0360 ApCiv-SP 1978758 0006094-76.2013.4.03.6114

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS  
ADV : SP125413 MIGUEL HORVATH JUNIOR  
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO(A) : ZACARIAS FELINTO DA SILVA

ADV : SP266907 ANA MARIA SOARES

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu negar provimento à apelação do INSS e dar parcial provimento à remessa necessária, tida por submetida, a fim de estabelecer que a correção monetária dos valores em atraso deverá ser calculada de acordo com o Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal até a promulgação da Lei nº 11.960/09, a partir de quando será apurada pelos índices de variação do IPCA-E, e que os juros de mora, incidentes até a expedição do ofício requisitório, serão fixados de acordo com o mesmo Manual, mantendo, no mais, a r. sentença de 1º grau de jurisdição.

0361 ApPelRemNec-SP 2009381 0012173-98.2013.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : CELSO FERREIRA DOS REIS PIERRO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JACIRA GONCALVES DOS SANTOS (= ou > de 65 anos)

REPTE : MARIA JOSE DOS SANTOS

ADV : SP251293 HELBER JORGE GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, TÃO SOMENTE PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, MANTENDO, NO MAIS, ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

0362 ApCiv-SP 1992811 0024322-50.2014.4.03.9999

00166471920128260077

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : DANTE BORGES BONFIM

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : THEREZA DE OLIVEIRA SILVA

ADV :SP310428 DÉBORANAYARAALBANI SABIONI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA RECONHECER A EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO, CONDENANDO A PARTE AUTORA NO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS EVENTUALMENTE DESEMBOLSADAS PELA AUTARQUIA, BEM COMO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS DEVEM SER ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, FICANDO A EXIGIBILIDADE SUSPensa POR 5 (CINCO) ANOS, DESDE QUE INALTERADA A SITUAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS QUE FUNDAMENTOU A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, A TEOR DO DISPOSTO NOS ARTS. 11, §2º, E 12, AMBOS DA LEI Nº 1.060/50, REPRODUZIDOS PELO §3º DO ART. 98 DO CPC.

0363 ApCiv-SP 2012414 0002849-10.2011.4.03.6120

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ELIANA DE ALMEIDA GUILHERME

ADV :SP247679 FERNANDO RAFAEL CASARI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP163382 LUIS SOTELO CALVO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0364 ApCiv-SP 1881760 0026330-34.2013.4.03.9999

1100001032

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :VINICIUS ALEXANDRE COELHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOAO ADORNO FILHO

ADV :SP083218 MAURILIO LEIVE FERREIRA ANTUNES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E À APELAÇÃO DO INSS, PARA RECONHECER A LEGALIDADE DA COBRANÇA DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE, EM VIRTUDE DA MODIFICAÇÃO DO PERÍODO BÁSICO DE CÁLCULO DA RMI, CONTUDO, LIMITANDO O DESCONTO DO RESSARCIMENTO A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO RECEBIDO PELO AUTOR, CONDENANDO ESTE NO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS EVENTUALMENTE DESEMBOLSADAS

PELA AUTARQUIA, BEM COMO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS DEVEM SER ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, FICANDO A EXIGIBILIDADE SUSPensa POR 5 (CINCO) ANOS, DESDE QUE INALTERADA A SITUAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS QUE FUNDAMENTOU A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, A TEOR DO DISPOSTO NOS ARTS. 11, §2º, E 12, AMBOS DA LEI Nº 1.060/50, REPRODUZIDOS PELO §3º DO ART. 98 DO CPC.

0365 ApCiv-SP 1955768 0009314-33.2014.4.03.9999

1100174001

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :FRANCISCO ALVES DE LIMA

ADV :SP128685 RENATO MATOS GARCIA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DOMINGOS ANTONIO MONTEIRO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA ADMITIR O PERÍODO DE TRABALHO RURAL DE 30/09/1970 ATÉ 05/08/1980, E CONDENAR O INSS NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA.

0366 ApCiv-SP 1688461 0041362-50.2011.4.03.9999

1000000261

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :NISSIA PEDROSO MARIANO PEREIRA

ADV :SP308198 SHEYLA CRISTINA DE AGUIAR ANDRADE

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :PALOMA DOS REIS COIMBRA DE SOUZA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0367 ApCiv-SP 2261086 0025915-12.2017.4.03.9999

10075312020168260048

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MILTON SECCHI

ADV :SP316411 CARLA GRECCO AVANÇO DA SILVEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0368 ApCiv-SP 2249323 0019764-30.2017.4.03.9999

1600000212

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : LAREM TAINARA MACOLA incapaz

REPTE : ROSELAINÉ MACOLA

ADV : SP139831 ROSEMARIE GAZETTA MARCONATO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0369 ApCiv-SP 2238993 0002686-65.2014.4.03.6139

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : LUCIMARA ANTUNES DE ASSIS

ADV : SP073062 MARCO ANTONIO DE MORAIS TURELLI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0370 ApCiv-SP 2249074 0019553-91.2017.4.03.9999

1600000319

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : CLEUSA COELHO DE MIRANDA

ADV : SP188394 RODRIGO TREVIZANO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM MAJORAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA.

0371 ApCiv-SP 2259605 0025083-76.2017.4.03.9999

00020989320158260369

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ANTONIO FRANCISCO ISIDORO

ADV : SP330527 PEDRO HENRIQUE TAUBER ARAUJO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, COM MAJORAÇÃO DA

VERBA HONORÁRIA.

0372 ApCiv-SP 1498474 0011063-27.2010.4.03.9999

0900000164

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : CELSO CARLOS

ADV : SP120175 LUCIANE MARIA LOURENSATO DAMASCENO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP178808 MAURO CESAR PINOLA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0373 ApCiv-SP 2024592 0039275-19.2014.4.03.9999

1300001307

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : HELTON DA SILVA TABANEZ

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : TEREZINHA BUENO DA SILVA SANTOS

ADV : SP153296 LUIZ MARTINES JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE INCIDÊNCIA DOS JUROS DE DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0374 ApCiv-SP 2060114 0015883-16.2015.4.03.9999

1300005949

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : FLAVIO PINTO

ADV : SP139855 JOSE CARLOS GOMES PEREIRA MARQUES

CARVALHEIRA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARIANE STREISKY BITTENCOURT

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : FLAVIO PINTO

ADV : SP139855 JOSE CARLOS GOMES PEREIRA MARQUES

CARVALHEIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MARIANE STREISKY BITTENCOURT

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0375 ApCiv-SP 2067027 0019665-31.2015.4.03.9999

1300000858

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : RUBENS JOSE KIRK DE SANCTIS JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ZAQUEU FRANCISCO PEDROSO (= ou > de 60 anos)

ADV : SP129377 LICELE CORREIA DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0376 ApCiv-SP 1545081 0035043-03.2010.4.03.9999

0900001147

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : BERNADETE FERREIRA DA SILVA MAIA

ADV : SP226618 ROGERIO FURTADO DA SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP210457 ANDRE LUIS TUCCI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADO O APELO DA PARTE AUTORA.

0377 ApelRemNec-SP 2060166 0004600-09.2013.4.03.6105

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :CELIA THEREZINHA POSSOLO BRASILEIRO

ADV :SP253174 ALEX APARECIDO BRANCO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP183789 ADRIANO BUENO DE MENDONÇA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :CELIA THEREZINHA POSSOLO BRASILEIRO

ADV :SP253174 ALEX APARECIDO BRANCO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP183789 ADRIANO BUENO DE MENDONÇA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO INSS E DA AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

0378 ApelRemNec-SP 2056186 0013758-75.2015.4.03.9999

1300001164

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :TATIANA CRISTINA DELBON

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA APARECIDA MADUREIRA PIZANI

ADV :SP192635 MIQUELA CRISTINA BALDASSIN PIZANI

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO JOSE DO RIO PARDO

SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E, DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADO O APELO DO INSS.

0379 ApCiv-SP 2065519 0001059-26.2013.4.03.6312

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :NELSIA TEREZINHA FRAIGE MONTE

ADV :SP248935 SCHEILA CRISTIANE PAZATTO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ISABEL CRISTINA BAFUNI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, A FIM DE CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, FIXANDO A VERBA HONORÁRIA EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS DEVIDAS EM ATRASO, ATÉ A SENTENÇA, E CONCEDENDO A TUTELA ESPECÍFICA.

0380 ApCiv-MS 2046890 0008712-08.2015.4.03.9999

08005078620138120025

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :OLIVIA BRAZ VIEIRA DE MELO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :DORANDINA CUSTODIA DA SILVA

ADV :MS016343 GLAUCIA DINIZ DE MORAES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA A FIM DE ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0381 ApCiv-SP 2002546 0003356-37.2012.4.03.6119

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :MG085936 ISABELAAZEVEDO E TOLEDO COSTA CERQUEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOELALVES FERREIRA

ADV :SP130404 LAERCIO SANDES DE OLIVEIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0382 ApCiv-SP 2038169 0005190-70.2015.4.03.9999

00004690620138260062

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FLAVIA BIZUTTI MORALES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA HELENA BELTRAME

ADV :SP159578 HEITOR FELIPPE

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

0383 ApCiv-SP 2057007 0013991-72.2015.4.03.9999

1300000959

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DANILO TROMBETTA NEVES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARINA PEREIRA DOS SANTOS

ADV :SP117362 LINO TRAVIZI JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS A FIM DE ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A

PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0384 ApCiv-SP 2012587 0033022-15.2014.4.03.9999

40010370620138260077

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : DANTE BORGES BONFIM

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOAO OSVALDO GOMES (= ou > de 65 anos)

ADV : SP147808 ISABELE CRISTINA GARCIA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS A FIM DE ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0385 ApCiv-SP 2066913 0019553-62.2015.4.03.9999

1200001142

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : TIAGO PEREZIN PIFFER

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : IVO RODRIGUES DE LIMA

ADV : SP169813 ALINE SOARES GOMES FANTIN

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

0386 ApelRemNec-MS 1922396 0040039-39.2013.4.03.9999

08042887720128120017

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :AVIO KALATZIS DE BRITTO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :DIRCE ALVES DA SILVA

ADV :MS012822 LUANA MARTINS DE OLIVEIRA

REMETE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NOVA ANDRADINA MS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E, DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADO O APELO DO INSS, REVOGANDO A TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA.

0387 ApCiv-SP 2059997 0015766-25.2015.4.03.9999

00026728820138260498

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MARIA APARECIDA SANCHES LUIZ (= ou > de 60 anos)

ADV :SP229079 EMILIANO AURELIO FAUSTI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :JOSE FRANCISCO FURLAN ROCHA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADO O APELO DA PARTE AUTORA.

0388 ApCiv-SP 2059417 0015336-73.2015.4.03.9999

1100000223

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :VIVIAN HOPKA HERRERIAS BRERO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :PEDRO PEREIRA NETO

ADV :SP172322 CRISTIANE VALÉRIA DE QUEIROZ

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À

APELAÇÃO DO INSS A FIM DE ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0389 ApCiv-SP 2059580 0015449-27.2015.4.03.9999

1200000574

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : GUIDO TE GALINDO (= ou > de 60 anos)

ADV : SP269016 PEDRO LUIS MARICATTO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : DANILO TROMBETTA NEVES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO E, COM ISSO, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO, DE FORMA A CONDENAR A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA NA IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DOS ATRASADOS DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE URBANA, DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DA CITAÇÃO E OBSERVADA A COMPENSAÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE AMPARO SOCIAL AO IDOSO, SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENAR O INSS NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS À ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA SENTENÇA.

0390 ApCiv-SP 2064659 0018553-27.2015.4.03.9999

1400000929

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : HELIO ROSA

ADV : SP246103A FABIANO SILVEIRA MACHADO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LESLIENNE FONSECA DE OLIVEIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA REFORMAR A SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO E, COM ISSO, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO, DE FORMA A CONDENAR A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA NA IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DOS ATRASADOS DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL, DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENAR O INSS NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS À ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA SENTENÇA.

0391 ApCiv-SP 2069467 0020766-06.2015.4.03.9999

1400000470

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : VERA LUCIA FERREIRA MARTINS

ADV : SP274611 FABIO JUNIOR DIAS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FERNANDA HORTENSE COELHO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADO O APELO DA PARTE AUTORA.

0392 ApCiv-SP 2069792 0020992-11.2015.4.03.9999

1200001162

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FRANCISCO DE PAULA XAVIER RIZZARDO COMIN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA HELENA DE LIMA

ADV :SP153940 DENILSON MARTINS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADO O APELO DO INSS, REVOGANDO A TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA.

0393 ApCiv-SP 2065124 0018879-84.2015.4.03.9999

00019515920148260383

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE ROBERTO ALVES PEREIRA

ADV :SP190580 ANDREZA LOJUDICE MASSUIA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LAURO ALESSANDRO LUCHESE BATISTA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0394 ApelRemNec-SP 2061746 0016823-78.2015.4.03.9999

00031738620128260624

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LIGIA CHAVES MENDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :DAMIANA JOLVINO DA SILVA

ADV :SP188825 WELLINGTON ROGERIO BANDONI LUCAS

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E, DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADO O APELO DO INSS.

0395 ApCiv-SP 2068239 0020286-28.2015.4.03.9999

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ROSA PEREIRA DA SILVA BRITO

ADV :SP135419 ANDREIA DE MORAES CRUZ

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :VLADIMILSON BENTO DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO E, COM ISSO, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO, DE FORMA A CONDENAR A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA NA IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DOS ATRASADOS DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL, DESDE A DATA DA CITAÇÃO, SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENAR O INSS NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS À ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA SENTENÇA, CONCEDENDO A TUTELA ESPECÍFICA.

0396 ApCiv-SP 2057622 0013854-90.2015.4.03.9999

1400001048

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :IDALINA FREIRE TEODORO

ADV :SP243632 VIVIANE CAPUTO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :JULIO CESAR MOREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADO O APELO DA PARTE AUTORA.

0397 ApCiv-MS 2020588 0036239-66.2014.4.03.9999

00018878420118120014

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :AVIO KALATZIS DE BRITTO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :LUCIA CABRERA SOUZA

ADV :SP153219 ROBSON LUIZ BORGES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA ESTABELECE O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO, BEM COMO PARA FIXAR A CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E OS JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0398 ApCiv-SP 2053799 0012612-96.2015.4.03.9999

1400000418

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MARIA GUARDIANO DA SILVA

ADV :SP211801 LIZ MARIA COELHO DE ALMEIDA MORAES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :WAGNER ALEXANDRE CORREA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADO O APELO DA PARTE AUTORA.

0399 ApelRemNec-SP 1947693 0006345-45.2014.4.03.9999

1300000402

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :TATIANA KONRATH WOLFF

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE APARECIDO DE MORAES (= ou > de 60 anos)

ADV :SP246867 JOSE EDUARDO BORTOLOTTI

REMETE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE AMPARO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E, DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADO O APELO DO INSS.

0400 ApCiv-MS 2068893 0000602-36.2013.4.03.6007

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :CELICE CLEMENTE DE SOUZA

ADV :MS011217 ROMULO GUERRA GAI

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :OLIVIA BRAZ VIEIRA DE MELO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :CELICE CLEMENTE DE SOUZA

ADV :MS011217 ROMULO GUERRA GAI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :OLIVIA BRAZ VIEIRA DE MELO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADOS OS APELOS DO INSS E DA PARTE AUTORA, REVOGANDO A TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA.

0401 ApCiv-SP 1707247 0000332-98.2012.4.03.9999

01020994620098260515

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MARIA DE LOURDES OLIVEIRA

ADV :SP121575 LOURIVAL CASEMIRO RODRIGUES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MAURICIO TOLEDO SOLLER

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADO O APELO DA PARTE AUTORA.

0402 ApCiv-MS 2063149 0017555-59.2015.4.03.9999

00006016620118120048

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : SONIA APARECIDA POLLON DOS SANTOS

ADV : MS014920 A RAYNER CARVALHO MEDEIROS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FAUSTO OZI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0403 ApCiv-SP 2056695 0001247-04.2013.4.03.6123

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOAO FRAZAO SOBRINHO

ADV : SP297485 THOMAZ HENRIQUE FRANCO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP195318 EVANDRO MORAES ADAS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO E, COM ISSO, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO, DE FORMA A CONDENAR A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA NA IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DOS ATRASADOS DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL, DESDE A DATA DA CITAÇÃO, SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENAR O

INSS NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS À ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA SENTENÇA, CONCEDENDO A TUTELA ESPECÍFICA.

0404 ApCiv-SP 2058254 0014989-40.2015.4.03.9999

1100002031

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JORGINA PIRES DE SOUZA

ADV : SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ADRIANA FUGAGNOLLI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0405 ApCiv-MS 2057399 0014237-68.2015.4.03.9999

08001149420138120015

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : PAULA GONCALVES CARVALHO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : CLEONICE PASCHOAL DA SILVA

ADV : MS012732 JEAN HENRY COSTA DE AZAMBUJA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA ESTABELECEM QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0406 ApCiv-SP 2056941 0014090-42.2015.4.03.9999

1300000071

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : CRISTIANE WADA TOMIMORI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :CECELIA MARIA GUERRA CARDOSO

ADV :SP241980 ALINE PRADO DE MORAES FRANCISCO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO.

0407 ApCiv-SP 2061298 0016648-84.2015.4.03.9999

1300000877

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ADELINE GARCIA MATIAS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ELZA DE LIMA BELEMER

ADV :SP210982 TELMA NAZARE SANTOS CUNHA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO A APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, REVOGANDO A TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA.

0408 ApelRemNec-MS 2021635 0037024-28.2014.4.03.9999

00007149520128120044

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ALEXANDRE CESAR PAREDES DE CARVALHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE BONAMIGO - prioridade

ADV :SP194164 ANA MARIA RAMIRES LIMA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SETE QUEDAS MS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, RESTANDO PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO DO AUTOR.

0409 ApCiv-SP 2212138 0042235-74.2016.4.03.9999

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ROMARIO BUENO

ADV :SP220809 NAIRANA DE SOUSA GABRIEL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM MAJORAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA.

0410 ApelRemNec-SP 1934028 0000343-59.2014.4.03.9999

1100000408

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FRANCISCO DE PAULA XAVIER RIZZARDO COMIN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA AUXILIADORA COZERO GUERRA

ADV :SP142593 MARIA APARECIDA SILVA FACIOLI

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRODOWSKI SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MESMO MANUAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E.

0411 ApelRemNec-SP 1915367 0006628-12.2010.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :PATRICIA CARDIERI PELIZZER

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :SETSUO TAKAHASHI

ADV :SP204419 DEMÓSTENES DE OLIVEIRA LIMA SOBRINHO

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO

INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

0412 ApCiv-SP 2319183 0002051-71.2019.4.03.9999

00014639520128260538

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :IVANIR APARECIDO DE CARVALHO

ADV :SP111145 ANTONIO DE COMEDES BAPTISTA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0413 ApCiv-SP 1597048 0004651-46.2011.4.03.9999

0700001267

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :RITA DE CASSIA GOMES DA SILVA e outros(as)

SUCDO :VICENTE VANDERLEI ALVES falecido(a)

ADV :SP066430 JOSE FRANCISCO VILLAS BOAS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0414 ApelRemNec-SP 2321113 0003884-27.2019.4.03.9999

00016508120088260526

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE CARLOS DA SILVA COELHO

ADV :SP138816 ROMEU GONCALVES BICALHO

ADV :SP253652 JANE GONÇALVES BICALHO AGOSTINHO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOSE CARLOS DA SILVA COELHO

ADV :SP138816 ROMEU GONCALVES BICALHO

ADV :SP253652 JANE GONÇALVES BICALHO AGOSTINHO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SALTO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO APELO DO INSS.

0415 ApCiv-SP 2003317 0028794-94.2014.4.03.9999

1300000253

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :HELTON DA SILVA TABANEZ

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :LUCIA HELENA CAMARGO OLIVEIRA

ADV :SP170713 ANDREA RAMOS GARCIA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, COM REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA, OBSERVANDO-SE O ACIMA EXPENDIDO QUANTO À DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO.

0416 ApCiv-SP 2318483 0001350-13.2019.4.03.9999

00062942720158260072

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ANTONIO CARLOS COSTA LIMA O

ADV :SP264984 MARCELO MARIN

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM MAJORAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA.

0417 ApelRemNec-SP 2050782 0010130-78.2015.4.03.9999

1200001231

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :TATIANA KONRATH WOLFF

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :TIMOTEO APARECIDO BOCAGINE

ADV :SP255173 JULIANA SENHORAS DARCADIA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MOGI GUACU SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO

FIXADOS DEACORDO COM O MESMO MANUAL.

0418 ApclRemNec-SP 2051306 0010609-71.2015.4.03.9999

110000809

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :OLGA APARECIDA CAMPOS MACHADO SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA APARECIDA VIVEIROS BOTELHO

ADV :SP150187 ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NUPORANGA SP

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, RESTANDO PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. .

0419 ApCiv-MS 2004252 0028997-56.2014.4.03.9999

0700137614

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUCIANO MARTINS DE CARVALHO VELOSO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOAO PEDRO LOBATO

ADV :MS008440 VANIA TEREZINHA DE FREITAS TOMAZELLI

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, COM REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA, OBSERVANDO-SE O ACIMA EXPENDIDO QUANTO À DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO, VOTOU A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA DIVERGINDO DO VOTO DO RELATOR, PARA NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS, DETERMINANDO, DE OFÍCIO, A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA. NA SEQUÊNCIA, O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELA DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0420 ApCiv-SP 2041895 0007877-15.2008.4.03.6103

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

ADV : SP172919 JULIO WERNER

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : SARA MARIA BUENO DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

ADV : SP172919 JULIO WERNER

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : SARA MARIA BUENO DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU OFÍCIO, ANULAR R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO E, NOS TERMOS DOS ARTS. 515, §3º, DO CPC/1973 E 1.013, §3º, DO CPC/2015, ADENTRO NO MÉRITO DA DEMANDA E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL PARA CONDENAR O INSS NO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA, A PARTIR DE 01/03/09 (DATA DA CESSAÇÃO ADMINISTRATIVA DO AUXÍLIO-DOENÇA), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENAR O INSS NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, RESTANDO PREJUDICADAS AS APELAÇÕES DO AUTOR E DO INSS.

0421 ApCiv-SP 2014078 0033858-85.2014.4.03.9999

00065389020108260666

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : DAVID MELQUIADES DA FONSECA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : LUIZ MENDES

ADV : SP279627 MARIANA FRANCO RODRIGUES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS A FIM DE LIMITAR

A INCIDÊNCIA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ÀS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, BEM COMO DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, EM MAIOR EXTENSÃO, TAMBÉM PARA ALTERAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO PARA 09/08/10 (DATA DA CESSAÇÃO ADMINISTRATIVA DO AUXÍLIO-DOENÇA) E ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0422 ApCiv-SP 2268163 0030206-55.2017.4.03.9999

1500001057

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : KAIQUE JUNIOR CANDIDO SANTOS incapaz

REPTE : ESTELA APARECIDA CANDIDO LEITE

ADV : SP142593 MARIA APARECIDA SILVA FACIOLI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM MAJORAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA.

0423 ApCiv-SP 2043046 0006287-08.2015.4.03.9999

1200001103

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LUIS HENRIQUE ASSIS NUNES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : NOEL VIEIRA DOS SANTOS

ADV : SP264934 JEFERSON DE PAES MACHADO

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO

DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0424 ApCiv-SP 2034244 0000154-55.2013.4.03.6139

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :NAIR FREITAS DA SILVA

ADV :SP073062 MARCO ANTONIO DE MORAIS TURELLI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :SOLANGE GOMES ROSA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA PARA JULGAR A AÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE.

0425 ApelRemNec-SP 2011620 0032694-85.2014.4.03.9999

00029849420078260459

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MARIA APARECIDA DA SILVA MOURA e outros(as)

ADV :SP225211 CLEITON GERALDELI

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ARTHUR OLIVEIRA DE CARVALHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :MARIA APARECIDA DA SILVA MOURA e outros(as)

ADV :SP225211 CLEITON GERALDELI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ARTHUR OLIVEIRA DE CARVALHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PITANGUEIRAS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA CONDENAR O INSS NO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, A PARTIR DE 12/02/06, SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENAR O INSS NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA ORDEM DE 10% (DEZ POR

CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TAMBÉM PARA ALTERAR OS CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DOS JUROS DE MORA.

0426 ApclRemNec-SP 2036251 0002295-39.2015.4.03.9999

1200001039

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : THALES RAMAZZINA PRESCIVALLE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : NELIO SANTOS BONFIM

ADV : SP294269 ELVIS APARECIDO DE CAMARGO

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITAPECERICA DA SERRA SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO DO AUTOR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA PARA DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS ADMINISTRATIVAMENTE, A TÍTULO DE AUXÍLIO-DOENÇA, NOS PERÍODOS CONCOMITANTES, ESTABELECEM QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, REDUZIR A VERBA HONORÁRIA PARA 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA E EXCLUIR A CONDENAÇÃO EM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ.

0427 ApCiv-MS 2039783 0004601-78.2015.4.03.9999

1400000933

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RAFAEL GUSTAVO DE MARCHI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE FELIX

ADV : MS007535 WANDERSON SOUZA COELHO PEREIRA

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ

CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0428 ApCiv-SP 2036940 0002617-59.2015.4.03.9999

1200001496

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LEONARDO VIEIRA DA SILVEIRA CASSINI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ETILDE MARTINS DA ROCHA

ADV : SP244092 ALEXANDRE JOSE CAMPAGNOLI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E AO RECURSO ADESIVO DA AUTORA E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0429 ApCiv-SP 1993616 0024493-07.2014.4.03.9999

00035018520128260213

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : DURVAL MACEDO

ADV : SP153802 EDUARDO COIMBRA RODRIGUES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : CYRO FAUCON FIGUEIREDO MAGALHÃES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECONHECER, DE OFÍCIO, A INCOMPETÊNCIA DESTE E. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL PARA APRECIAR A APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, DEVENDO O PRESENTE FEITO SER REMETIDO AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

0430 ApelRemNec-SP 1305289 0019629-33.2008.4.03.9999

0500000036

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP206234 EVERALDO ROBERTO SAVARO JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA APARECIDA DE SOUZA MAFA

ADV :SP109791 KAZUO ISSAYAMA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GENERAL SALGADO SP

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0431 ApclRemNec-SP 2016267 0034803-72.2014.4.03.9999

0800001082

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANDRE AUGUSTO LOPES RAMIRES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARCIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA incapaz

REPTE :EDSON RODRIGUES DOS SANTOS

ADV :SP100762 SERGIO DE JESUS PASSARI

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0432 ApCiv-SP 2036888 0002662-63.2015.4.03.9999

1300000579

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :APOLINARIO MEDRADA DOS SANTOS

ADV :SP121692 ANDREA CRISTINA CARDOSO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RAQUEL CARRARA MIRANDA DE ALMEIDA PRADO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :APOLINARIO MEDRADA DOS SANTOS

ADV :SP121692 ANDREA CRISTINA CARDOSO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :RAQUEL CARRARA MIRANDA DE ALMEIDA PRADO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0433 ApCiv-SP 2318936 0001769-33.2019.4.03.9999

10007465320178260615

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MARIA HELENA DE PAULA CASARIN

ADV :SP260165 JOÃO BERTO JÚNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM MAJORAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA.

0434 ApCiv-SP 1922325 0049797-83.2010.4.03.6301

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :EUGENIO PEREIRA DIAS

ADV :SP214158 PATRICIA PARISE DE ARAUJO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP245134B LENITA FREIRE MACHADO SIMAO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, RECONHECENDO A ESPECIALIDADE LABORAL DO LAPSO DE 09/10/1995 A 14/12/1998, CONDENAR A AUTARQUIA NO PAGAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE "APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO", A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO AO INSS (09/10/2007), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, CONDENANDO-O, AINDA, NO PAGAMENTO DE VERBA HONORÁRIA

FIXADA EM 10% SOBRE AS PARCELAS VENCIDAS, CONTADAS ATÉ A DATA DE PROLAÇÃO DA SENTENÇA (SÚMULA 111 DO C. STJ), FACULTANDO AO AUTORA OPÇÃO DE PERCEPÇÃO PELO BENEFÍCIO QUE LHE FOR MAIS VANTAJOSO, OBSERVANDO-SE O ACIMA EXPENDIDO QUANTO À EXECUÇÃO DOS VALORES ATRASADOS, ISENTANDO, POR FIM, O INSS DAS CUSTAS PROCESSUAIS, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. .

0435 ApclRemNec-SP 1976328 0016463-80.2014.4.03.9999

0900001678

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LUIS SOTELO CALVO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : CARLOS ROBERTO MOTTA

ADV : SP140426 ISIDORO PEDRO AVI

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA SP

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DA APOSENTADORIA ESPECIAL CONCEDIDA NA DATA DA CITAÇÃO (01/10/2009), E À REMESSA NECESSÁRIA, ESTA EM MAIOR EXTENSÃO, A FIM DE ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA, VOTOU O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO DIVERGINDO PARCIALMENTE PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL EM MENOR EXTENSÃO, PARA MANTER O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO E, NO MAIS, ACOMPANHANDO O E. RELATOR. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0436 ApCiv-SP 1899688 0031844-65.2013.4.03.9999

100000007

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE LUIZ DE MOURA CAMILO

ADV :SP228568 DIEGO GONÇALVES DE ABREU

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :OLGA APARECIDA CAMPOS MACHADO SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOSE LUIZ DE MOURA CAMILO

ADV :SP228568 DIEGO GONÇALVES DE ABREU

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :OLGA APARECIDA CAMPOS MACHADO SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E APELAÇÃO DO INSS, E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA, MANTENDO O RECONHECIMENTO DOS PERÍODOS ESPECIAIS JÁ ELENCADOS EM SENTENÇA, CONDENAR A AUTARQUIA NO PAGAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE "APOSENTADORIA ESPECIAL", COM DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO A PARTIR DA POSTULAÇÃO ADMINISTRATIVA (09/08/2010), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, CONDENANDO-A NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA, FIXADA EM 10% SOBRE AS PARCELAS VENCIDAS, CONTADAS ESTAS ATÉ A DATA DE PROLAÇÃO DA SENTENÇA, POR FIM, ISENTANDO-A DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

0437 ApCiv-SP 1979172 0018396-88.2014.4.03.9999

100001434

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ZILMAR GOMES MARTINS

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RAFAEL DUARTE RAMOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ZILMAR GOMES MARTINS

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RAFAEL DUARTE RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0438 ApelRemNec-SP 1887556 0001563-16.2010.4.03.6125

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ANTONIO FRATA FILHO

ADV : SP212750 FERNANDO ALVES DE MOURA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP182096 ALAN OLIVEIRA PONTES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ANTONIO FRATA FILHO

ADV : SP212750 FERNANDO ALVES DE MOURA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP182096 ALAN OLIVEIRA PONTES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA DE OURINHOS - 25ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DE PARTE DO APELO DO AUTOR E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR DA CONDENAÇÃO O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE QUANTO AO PERÍODO DE 23/03/2000 A 18/11/2003, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, ESTABELECENDO QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, EM SEUS ULTERIORES TERMOS, A R. DECISÃO DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0439 ApclRemNec-SP 2000236 0000956-92.2013.4.03.6126

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP311927 LUIZ CLAUDIO SALDANHA SALES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE CARLOS DOS SANTOS

ADV :SP151943 LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SJJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA.

0440 ApCiv-SP 1983361 0020479-77.2014.4.03.9999

1000000329

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ODAIR GUICARDI

ADV :SP171720 LILIAN CRISTINA BONATO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CAROLINA BELLINI ARANTES DE PAULA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ODAIR GUICARDI

ADV :SP171720 LILIAN CRISTINA BONATO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CAROLINA BELLINI ARANTES DE PAULA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E À APELAÇÃO DO INSS.

0441 ApclRemNec-SP 1884446 0009758-30.2008.4.03.6102

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :LUIZ FRANCISCO ALONSO

ADV :SP248879 KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP153965 CAROLINA BELLINI ARANTES DE PAULA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :LUIZ FRANCISCO ALONSO

ADV :SP248879 KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP153965 CAROLINA BELLINI ARANTES DE PAULA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO CONVERTIDO EM RETIDO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO AUTOR, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO INSS, PARA AFASTAR DA CONDENAÇÃO A ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS DE 05/03/1990 A 31/08/1995 E 06/03/1997 A 19/09/2007, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0442 ApclRemNec-SP 1969666 0014546-26.2014.4.03.9999

1200000819

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RUBENS JOSE KIRK DE SANCTIS JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE BENEDITO

ADV :SP143631 ELEODORO ALVES DE CAMARGO FILHO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR O ERRO MATERIAL DETECTADO, PARA ASSENTAR QUE FOI CONCEDIDA AO AUTOR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL, REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO (11/07/2012) E À REMESSA NECESSÁRIA, ESTA EM MAIOR EXTENSÃO, A FIM DE ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA

FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0443 ApelRemNec-SP 1934268 0000596-47.2014.4.03.9999

00068953920098260526

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : FRANCISCO GOMES DA SILVA

ADV : SP225284 FRANCO RODRIGO NICACIO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ANDRESSA GURGEL DE OLIVEIRA GONZALEZ

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : FRANCISCO GOMES DA SILVA

ADV : SP225284 FRANCO RODRIGO NICACIO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ANDRESSA GURGEL DE OLIVEIRA GONZALEZ

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NO QUE CON CERNE AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE LABOR RURAL, CONSOANTE ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DO AUTOR NESTE PONTO E, NO QUE REMANESCE, NEGAR-LHE PROVIMENTO, ASSIM COMO ÀS REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO DO INSS, MANTIDOS OS TERMOS DA R. SENTENÇA DE PRIMEIRA JURISDIÇÃO.

0444 ApelRemNec-SP 1962744 0011792-14.2014.4.03.9999

1100002330

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : DANTE BORGES BONFIM

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : AMALIA SUELI RICCI TOLOMEI

ADV :SP213322 TADASHI MURAKAWA

REMTTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI SP

APÓS O VOTO DO RELATOR CORRIGINDO DE OFÍCIO O ERRO MATERIAL, PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NA MODALIDADE INTEGRAL; NEGANDO PROVIMENTO AO APELO DO INSS E DANDO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO (12/01/2012), PARA ESTABELECEM QUE AS PARCELAS EM ATRASO SERÃO ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE ISENTAR A AUTARQUIA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, VOTARAM A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA E O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO DIVERGINDO PARCIALMENTE PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL EM MENOR EXTENSÃO, PARA MANTER O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO E, NO MAIS, ACOMPANHANDO O E. RELATOR. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0445 ApelRemNec-SP 1966854 0003118-59.2008.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP186663 BEATRIZ DE ARAUJO LEITE NACIF HOSSNE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOAO OLIVEIRA NETO

ADV :SP339495 NADIA DA MOTA BONFIM LIBERATO

REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SJJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, PARA ESTABELECEM QUE AS PARCELAS EM ATRASO SERÃO ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE

QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0446 ApelRemNec-SP 1973685 0005908-74.2012.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUCIANE SERPA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ISAQUE PEREIRA DA SILVA

ADV :PR019887 WILLYAN ROWER SOARES

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

0447 ApelRemNec-SP 2058847 0002895-65.2013.4.03.6140

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :VALDEMAR JOSE DOS SANTOS

ADV :SP196998 ALBERTO TOSHIHIDE TSUMURA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP148615 JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :VALDEMAR JOSE DOS SANTOS

ADV :SP196998 ALBERTO TOSHIHIDE TSUMURA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP148615 JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ª SSJ> SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO AUTOR PARA RECONHECER O LABOR ESPECIAL DESEMPENHADO NOS PERÍODOS DE 01/04/1993 A 03/12/1998 E DE 12/12/1998 A 14/05/2013 E CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (25/06/2013), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, CONSOANTE O VERBETE DA SÚMULA 111 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, BEM COMO NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA.

0448 ApCiv-SP 2050009 0008807-79.2011.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : EVERTON PEREIRA CAVALCANTE

ADV : SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LENITA FREIRE MACHADO SIMAO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA RECONHECER O LABOR ESPECIAL NOS PERÍODOS DE 20/06/1985 A 10/01/1989, 11/01/1989 A 31/03/1995, 01/04/1995 A 31/12/1996 E DE 01/01/1997 A 05/03/1997, 19/11/2003 A 31/12/2003 E DE 01/01/2004 A 23/08/2010.

0449 ApelRemNec-SP 2048328 0005225-49.2013.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LUCILENE QUEIROZ O DONNELLALVAN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : SEBASTIAO CARLOS PEREIRA

ADV : SP204694 GERSON ALVARENGA

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SJ CAMPOS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0450 ApelRemNec-SP 2068829 0002361-24.2013.4.03.6140

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ALCIDES LUIS MISOCK

ADV : SP125436 ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ALCIDES LUIS MISOCK

ADV : SP125436 ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ª SSJ> SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0451 ApelRemNec-SP 2068395 0002406-62.2012.4.03.6140

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : GILSON JOSE VILAR

ADV : SP195512 DANILO PEREZ GARCIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : GILSON JOSE VILAR

ADV : SP195512 DANILO PEREZ GARCIA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT  
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR  
REMETE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ª SSJ>SP  
RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0452 ApelRemNec-SP 1970099 0015290-96.2009.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :CREUSA DA SILVA MARTINS

ADV :SP162958 TANIA CRISTINA NASTARO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANDREI HTNERY

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMETE :JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO  
SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR ERRO  
MATERIAL NA SENTENÇA, PARA CONSIDERAR COMO DER A DATA DE 18/02/2009,  
NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À  
REMESSA NECESSÁRIA.

0453 ApCiv-MS 1969143 0014279-54.2014.4.03.9999

08007947320138120017

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE DONIZETE CARDOSO

ADV :MS010425 ROGER C DE LIMA RUIZ

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DANILA ALVES DOS SANTOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOSE DONIZETE CARDOSO

ADV :MS010425 ROGER C DE LIMA RUIZ

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DANILA ALVES DOS SANTOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA  
PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO INSS E À REMESSA  
NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA.

0454 ApelRemNec-SP 1966716 0008356-52.2011.4.03.6119

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :ISABELAAZEVEDO E TOLEDO COSTA CERQUEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :QUINTINO NETO DOS SANTOS

ADV :SP252873 IRACI RODRIGUES DE CARVALHO

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SEJAM DETERMINADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

0455 ApCiv-SP 1965931 0006805-68.2013.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE ISIDORIO DE LIMA FILHO

ADV :SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARCIA REGINA SANTOS BRITO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA PARA RECONHECER O LABOR ESPECIAL DOS PERÍODOS DE 06/03/1997 A 31/10/1997, 01/11/1997 A 14/12/1998, 19/11/2003 A 30/11/2009 E DE 01/12/2009 A 23/08/2012, MANTENDO, QUANTO AO MAIS, A SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO..

0456 ApelRemNec-SP 1954806 0008827-63.2014.4.03.9999

1300000012

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARCUS VINICIUS DE ASSIS PESSOA FILHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JORGE RODRIGUES

ADV :SP251042 IVAN MAGDO BIANCO SEBE

REMETE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSEIRA SP

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DO LABOR ESPECIAL AOS PERÍODOS DE 08/11/1976 A 30/11/1979, 01/12/1979 A 14/12/1998 E DE 01/11/2005 A 17/01/2006, AFASTAR A CONVERSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM ESPECIAL E FIXAR A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO..

0457 ApCiv-SP 1975436 0004333-87.2011.4.03.6111

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :APARECIDO CORREA CAMPOS

ADV :SP263352 CLARICE DOMINGOS DA SILVA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARCELO RODRIGUES DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :APARECIDO CORREA CAMPOS

ADV :SP263352 CLARICE DOMINGOS DA SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARCELO RODRIGUES DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR NÃO CONHECENDO DE PARTE DA APELAÇÃO DO AUTOR, E NA PARTE CONHECIDA, REJEITANDO A MATÉRIA PRELIMINAR E DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA CONDENAR A AUTARQUIA AO RECONHECIMENTO DO LABOR ESPECIAL DE 01/06/1980 A 30/11/1980, 01/12/1980 A 31/07/1988, 01/05/1989 A 04/11/1991 E NO PAGAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL, COM DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO A PARTIR DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (13/04/2010 - FL. 18), BEM COMO PARA ESTABELEECER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, PARA QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO

REQUISITÓRIO, SEJAM DETERMINADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL E QUE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SEJAM FIXADOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, CONSOANTE O VERBETE DA SÚMULA 111 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, BEM COMO NEGANDO PROVIMENTO AO APELO DO INSS E DANDO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NO QUE CONCERNE AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE LABOR RURAL, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. .

0458 ApCiv-SP 1824940 0000717-70.2012.4.03.6111

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : JOSE ADRIANO RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : NOBUKO OIZUMI

ADV : SP167597 ALFREDO BELLUSCI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E APELAÇÃO DO INSS, PARA ASSENTAR O COEFICIENTE DARI EM 70% SOBRE O SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO, E PARA ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDOS OS OUTROS DITAMES DA SENTENÇA.

0459 ApCiv-SP 1990451 0023123-90.2014.4.03.9999

1200001887

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FLAVIA BIZUTTI MORALES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOAO CARLOS FACIN

ADV : SP140741 ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS

REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E APELAÇÃO DO INSS, PARA ESTABELECEM QUE SOBRE AS PARCELAS EM ATRASO INCIDIRÃO CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRA JURISDIÇÃO.

0460 ApelRemNec-SP 1971538 0009670-69.2012.4.03.6128

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP206395 ANTONIO CESAR DE SOUZA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : AVARILIO GONCALVES DE SOUZA

ADV : SP289649 ARETA FERNANDA DA CAMARA

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DE JUNDIAÍ > 28ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

0461 ApelRemNec-SP 1966004 0002060-10.2012.4.03.6109

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOAO BATISTA DOS SANTOS

ADV : SP257674 JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP333185 ANDERSON ALVES TEODORO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOAO BATISTA DOS SANTOS

ADV : SP257674 JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP333185 ANDERSON ALVES TEODORO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE PIRACICABA > 9ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS DE 19/11/2003 A 27/01/2004 E 22/07/2004 A 29/04/2010 E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, AFIM DE ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0462 ApCiv-SP 1981566 0019883-93.2014.4.03.9999

00090441520108260286

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : JOSE ALFREDO GEMENTE SANCHES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : IZILDA FERNANDES DE MATOS

ADV : SP085958 MARIA CECILIA MARQUES TAVARES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA CONDENAR O INSS NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS NO MONTANTE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA (CPC/73, ART. 20, §3º), MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROLATADA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0463 ApelRemNec-SP 610168 0042051-80.2000.4.03.9999

9700000998

2000.03.99.042051-4

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LUIZ OTAVIO PILON DE MELLO MATTOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :LUIZ CARLOS DEZOTTI

ADV :SP135997 LUIS ROBERTO OLIMPIO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ARARAS SP

APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO AUTOR, CONHECENDO EM PARTE DA APELAÇÃO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO (23/03/1998) E DANDO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, ESTA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE ISENTAR A AUTARQUIA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA, VOTOU O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO DIVERGINDO PARCIALMENTE PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL EM MENOR EXTENSÃO, PARA MANTER O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO E, NO MAIS, ACOMPANHANDO O E. RELATOR. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0464 ApCiv-SP 1940011 0003076-56.2013.4.03.6111

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE DOS SANTOS GOMES

ADV :SP142831 REGINALDO RAMOS MOREIRA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP256379 JOSE ADRIANO RAMOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOSE DOS SANTOS GOMES

ADV :SP142831 REGINALDO RAMOS MOREIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP256379 JOSE ADRIANO RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR O TEMA PRELIMINAR E, QUANTO AO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR DA CONDENAÇÃO O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO INTERVALO DE 23/01/2010 A 15/03/2010, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, RECONHECENDO O LABOR ESPECIAL NO PERÍODO ININTERRUPTO DE 01/09/1996 A 22/01/2010, CONDENAR A AUTARQUIA NO PAGAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE "APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO", COM DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO A PARTIR DA POSTULAÇÃO ADMINISTRATIVA (15/03/2010), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, CONDENANDO-A NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA, FIXADA EM 10% SOBRE AS PARCELAS VENCIDAS, CONTADAS ESTAS ATÉ A DATA DE PROLAÇÃO DA SENTENÇA, POR FIM, ISENTANDO-A DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

0465 ApelRemNec-SP 1971289 0006228-60.2009.4.03.6109

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : DANNYLO ANTUNES DE SOUSA ALMEIDA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

ADV : SP264862 ANTONIO FLÁVIO DE SOUZA

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA > 9ª SSJ > SP

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ANULAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, POR SE TRATAR DE SENTENÇA CONDICIONAL E, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.013, §3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, PARA RECONHECER O LABOR COMUM NOS PERÍODOS DE 05/07/1960 A 31/03/1970, 20/04/1971 A 17/07/1971, 01/02/1972 A 03/02/1973, 15/03/1973 A 04/04/1973, 05/08/1984 A 10/04/1996, 15/04/1996 A 30/04/1996 E 03/06/1996 A 29/12/2001, E CONDENAR O INSS A

IMPLANTAR, EM FAVOR DO AUTOR, A APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO (20/07/2009), ACRESCIDAS AS PARCELAS EM ATRASO DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS DEVIDAS ATÉ A SENTENÇA, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DO INSS, VOTARAM A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA E O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO DIVERGINDO PARCIALMENTE APENAS PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO E, NO MAIS, ACOMPANHANDO O E. RELATOR. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0466 ApCiv-SP 1975025 0010257-91.2012.4.03.6128

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : GABRIEL MARTINS NETO

ADV : SP030313 ELISIO PEREIRA QUADROS DE SOUZA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : VLADIMILSON BENTO DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA RECONHECER O LABOR ESPECIAL NO PERÍODO DE 19/11/2003 A 23/05/2012, E, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA (ART. 21, CPC/73), DAR A VERBA HONORÁRIA POR COMPENSADA ENTRE OS LITIGANTES; MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0467 ApelRemNec-SP 1975973 0016324-31.2014.4.03.9999

1100001539

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOAO BATISTA FILHO

ADV : SP206042 MARCIA APARECIDA DA SILVA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : TATIANA KONRATH WOLFF

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOAO BATISTA FILHO

ADV :SP206042 MARCIA APARECIDA DA SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :TATIANA KONRATH WOLFF

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MOGI MIRIM SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA DETERMINAR A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DO LABOR NO PERÍODO DE 06/03/1997 A 01/12/1997, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0468 ApCiv-SP 1992876 0006832-98.2012.4.03.6114

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :OZANEIDE TEREZA DO NASCIMENTO

ADV :SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP252397 FLAVIO ROBERTO BATISTA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR NOS PERÍODOS DE 06/03/1997 A 05/02/1998, DE 02/05/2002 A 28/04/2010 E DE 29/04/2010 A 26/11/2011; NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA ISENTAR A AUTARQUIA DAS CUSTAS PROCESSUAIS; MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0469 ApelRemNec-SP 1963121 0000336-59.2013.4.03.6133

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEONARDO KOKICHI OTA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE FRANCISCO CORREA DE JESUS

ADV :SP091874 CARLOS PEREIRA PAULA

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE MOGI DAS CRUZES > 33ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, AFASTANDO O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO LABOR NO PERÍODO DE 06/03/1997 A 16/04/2004 E JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONVERSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM APOSENTADORIA ESPECIAL.

0470 ApCiv-SP 1961938 0001914-81.2012.4.03.6104

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : OSWALDO GONCALVES DE MAUS

ADV : SP067925 JOSE BARTOLOMEU DE SOUSA LIMA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP209056 ELIANE DA SILVA TAGLIETA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

0471 ApelRemNec-SP 1969859 0012595-38.2010.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARCIA REGINA SANTOS BRITO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOAO FERREIRA DE HOLANDA (= ou > de 60 anos)

ADV : SP102217 CLAUDIO LUIZ ESTEVES

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP > 1ª SSJ > SP

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA ESTABELECEM QUE AS PARCELAS EM ATRASO SERÃO ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, ESTA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO (19/04/2012);

MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORUYAMAMOTO. .

0472 ApCiv-SP 1979942 0018654-98.2014.4.03.9999

1000000619

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :GIORDANE CHAVES SAMPAIO MESQUITA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ANTONIO ELIAS PINTO

ADV :SP188394 RODRIGO TREVIZANO

ASETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA RECONHECER O LABOR ESPECIAL NOS PERÍODOS DE 01/03/1980 A 14/08/1981, DE 01/02/1982 A 30/11/1983, E DE 01/11/1984 A 14/09/1994 E CONDENAR O INSS A IMPLANTAR, EM SEU FAVOR, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO (15/10/2010); E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO LABOR NOS PERÍODOS DE 06/03/1997 A 16/05/1997, DE 01/11/1997 A 18/11/2003 E DE 18/08/2010 A 10/2010, PARA ESTABELEECER QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE REDUZIR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS DEVIDAS ATÉ A SENTENÇA, E ISENTAR A AUTARQUIA DAS CUSTAS PROCESSUAIS; MANTENDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0473 ApCiv-SP 1973789 0001093-19.2013.4.03.6112

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :RN005157 ILDERICA FERNANDES MAIA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :LUIZ DE ALMEIDA

ADV :SP286345 ROGERIO ROCHADIAS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, A FIM DE ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0474 ApCiv-SP 2037794 0003269-76.2015.4.03.9999

1300001139

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FREDERICO RIOS PAULA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARLEI DOS SANTOS BARBOSA

ADV :SP214446 ALESSANDRA SANCHES MOIMAZ

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. .

0475 ApelRemNec-SP 2042092 0001952-07.2014.4.03.6110

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RODOLFO FEDELI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :LAZARO BATISTA DOMINGUES

ADV :SP250764 JOSÉ GONÇALVES DE BARROS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SOROCABA >10º SSJ >SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR ERRO MATERIAL NA SENTENÇA, PARA CONSIDERAR COMO DERA DATA DE 12/12/2013, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

0476 ApCiv-SP 1963280 0015669-77.2009.4.03.6105

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : VALDO PEREIRA DOS SANTOS

ADV : SP173909 LUIS GUSTAVO MARTINELLI PANIZZA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : VINICIUS CAMATA CANDELLO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : VALDO PEREIRA DOS SANTOS

ADV : SP173909 LUIS GUSTAVO MARTINELLI PANIZZA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : VINICIUS CAMATA CANDELLO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DE PARTE DA APELAÇÃO DO AUTOR, E NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, BEM COMO DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA PARA EXCLUIR O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS DE 14/02/1977 A 21/07/1977, 27/02/1980 A 15/05/1981, 01/09/1981 A 13/08/1982, 01/09/1982 A 01/02/1983, 22/02/1983 A 15/05/1984, 02/05/1985 A 15/10/1985, 01/02/1986 A 30/09/1990 E DE 01/06/1994 A 28/04/1995 E PARA DETERMINAR QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0477 ApelRemNec-SP 1963986 0008745-13.2010.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP219438 JULIO CESAR MOREIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ISMAEL SANTOS SILVA

ADV : SP264577 MILIANE RODRIGUES DA SILVA LIMA

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DE SJ RIO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ANULAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, POR SE TRATAR DE SENTENÇA CONDICIONAL E, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.013, §3º, II, DO CÓDIGO

DE PROCESSO CIVIL E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, PARA RECONHECER O LABOR ESPECIAL NOS PERÍODOS DE 10/08/1977 A 14/05/1978, 21/03/1979 A 23/04/1982, 01/06/1982 A 03/12/1983, 04/05/1988 A 09/01/1991, 16/04/1991 A 27/03/1995, 01/04/1995 A 02/07/1996, 01/08/1997 A 23/12/1998, 01/03/1999 A 06/09/2005, 07/10/2005 A 21/11/2005 E DE 01/07/2008 A 01/12/2010, BEM COMO PARA CONDENAR A AUTARQUIA NO PAGAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL A PARTIR DA CITAÇÃO (11/02/2011 - FL. 130), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, POR FIM FIXO A VERBA HONORÁRIA EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ATÉ A DATA DO DECISUM, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS E DO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA.

0478 ApCiv-SP 1980604 0019194-49.2014.4.03.9999

1200001015

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : CARLOS NEIS SILVA

ADV : SP247567 ANA CLAUDIA FURQUIM PINHEIRO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : SOLANGE GOMES ROSA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTIDA, NA ÍNTEGRA, A R. SENTENÇA PROLATADA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. .

0479 ApCiv-SP 1969847 0014726-42.2014.4.03.9999

40003692720138260597

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : SEBASTIAO ISAIAS

ADV : SP140426 ISIDORO PEDRO AVI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARCO ANTONIO STOFFELS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA DECLARAR, COMO ESPECIAIS, OS PERÍODOS DE 29/04/1995 A 05/03/1997 E DE 19/11/2003 A 19/08/2005, ASSIM COMO, RECONHECENDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR COMPENSADOS ENTRE AS PARTES, ISENTANDO A PARTE AUTORA, AINDA, DA CONDENAÇÃO EM CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS.

0480 ApelRemNec-SP 1955686 0009235-54.2014.4.03.9999

1200001319

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ANTONIO ROBERTO FINOTTI

ADV : SP135997 LUIS ROBERTO OLIMPIO

ADV : SP139403 MARIA SALETE BEZERRA BRAZ

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LEONARDO VIEIRA CASSINI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ANTONIO ROBERTO FINOTTI

ADV : SP135997 LUIS ROBERTO OLIMPIO

ADV : SP139403 MARIA SALETE BEZERRA BRAZ

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LEONARDO VIEIRA CASSINI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CONCHAL SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE POR CERCEAMENTO DE DEFESA, SUSCITADA PELO AUTOR E ANULAR A SENTENÇA DE 1º GRAU, POR SE TRATAR DE PROVIMENTO CONDICIONAL E, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.013, §3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE NOS PERÍODOS DE 26/09/1978 A 05/03/1997, ASSIM COMO, RECONHECENDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR COMPENSADOS ENTRE AS PARTES, RESTANDO PREJUDICADAS AS APELAÇÕES DO INSS E DA PARTE AUTORA.

0481 ApelRemNec-SP 1993093 0002160-05.2012.4.03.6128

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOAO BATISTA DAROSA

ADV : SP162958 TANIA CRISTINA NASTARO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP206395 ANTONIO CESAR DE SOUZA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DE JUNDIAI > 28ª SSJ > SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA NO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, E NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA ADMITIR A ESPECIALIDADE DE 03/09/1973 A 30/07/1975, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0482 ApelRemNec-SP 1981936 0033909-74.2010.4.03.6301

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARCIA REGINA SANTOS BRITO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : LUIZ PAULO DOS SANTOS (= ou > de 60 anos)

ADV : SP285818 SANDRA SANTOS DA SILVA GREGÓRIO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

SP > 1ª SSJ > SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROLATADA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0483 ApclRemNec-SP 1957477 0004543-94.2013.4.03.6103

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP098659 MARCOS AURELIO CAMARA PORTILHO CASTELLANOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE NAREZI

ADV :SP187040 ANDRE GUSTAVO LOPES DA SILVA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SJ CAMPOS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ESTABELECEM QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÃO CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, E EXPLICITAR A APURAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME SÚMULA Nº 111 DO C. STJ, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS CONSAGRADOS NA SENTENÇA DE PRIMEIRA JURISDIÇÃO.

0484 ApCiv-SP 1964013 0016712-09.2009.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :HILDA ARAUJO DE CARVALHO

ADV :SP194562 MÁRCIO ADRIANO RABANO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP177388 ROBERTA ROVITO OLMACHT

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA DETERMINAR AO INSS QUE AVERBE O TEMPO DE SERVIÇO DA AUTORA RELATIVO AO PERÍODO DE 01/12/1975 A 31/12/1984 E AOS MESES DE 09/1986, 06/1987, 09/1987, 06/1988, 08/1995 E 02/1997.

0485 ApclRemNec-SP 2001475 0003622-54.2012.4.03.6109

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :BRENO SOARES LUCAS

ADV :SP322582 TALITA SCHARANK VINHA SEVILHA GONCALEZ

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP312460 REINALDO LUIS MARTINS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :BRENO SOARES LUCAS

ADV :SP322582 TALITA SCHARANK VINHA SEVILHA GONCALEZ

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP312460 REINALDO LUIS MARTINS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA.

0486 ApCiv-SP 1994558 0015397-09.2010.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP245134B LENITA FREIRE MACHADO SIMAO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :DENER PIOLI

ADV :SP108928 JOSE EDUARDO DO CARMO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA.

0487 ApCiv-SP 1987047 0021858-53.2014.4.03.9999

080000454

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :YARA PINHO OMENA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :BASILIO ANTUNES DOS SANTOS *espólio*

REPTE :ELIANE DUQUE CIRNE

ADV :SP208182 ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A PRELIMINAR ARGUIDA, DE ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015 (CORRESPONDENTE AO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/1973), INVERTENDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CONDENANDO A PARTE AUTORA NO

RESSARCIMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS EVENTUALMENTE DESEMBOLSADAS PELA AUTARQUIA, BEM COMO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, FICANDO A EXIGIBILIDADE SUSPensa POR 5 ANOS, DESDE QUE INALTERADA A SITUAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS QUE FUNDAMENTOU A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DO MÉRITO DA APELAÇÃO DO INSS, BEM COMO A REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA.

0488 ApCiv-SP 1987044 0021855-98.2014.4.03.9999

0800000455

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ELIANE DUQUE CIRNE e outro(a)

ADV : SP208182 ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : YARA PINHO OMENA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ELIANE DUQUE CIRNE e outro(a)

ADV : SP208182 ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : YARA PINHO OMENA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E APELAÇÃO DO INSS PARA: A) EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONSOANTE INCISO IV DO ART. 267 DO CPC/73, COM RELAÇÃO AO RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DE 03/11/1977 A 20/10/2003, EIS QUE JÁ RECONHECIDA ADMINISTRATIVAMENTE; B) AFASTAR DA CONDENAÇÃO O APROVEITAMENTO DO PERÍODO DE 21/10/2003 A 08/06/2004; C) ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; E D) ISENTAR O INSS DAS DESPESAS PROCESSUAIS, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LILIANE MAHALEM DE LIMA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE AUGUSTO CHAVES SALIBA (= ou > de 65 anos)

ADV :SP172714 CINTIA DA SILVA MOREIRA GALHARDO

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 8 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELEECER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ASSIM COMO, RECONHECENDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR COMPENSADOS ENTRE AS PARTES.

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUIS SOTELO CALVO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :VALDINEI JOSE FRASSON

ADV :SP237428 ALEX AUGUSTO ALVES

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARARAQUARA > 20ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELEECER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROLATADA EM

1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0491 ApCiv-SP 1981790 0001016-16.2013.4.03.6110

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :VILSON SILVA DE ANDRADE

ADV :SP111335 JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RODOLFO FEDELI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA ADMITIR A ESPECIALIDADE DE 10/05/1982 A 30/04/1984,

01/05/1984 A 02/05/1991, 17/03/1993 A 04/04/1993, 14/12/1998 A

27/08/2000, 28/08/2000 A 28/06/2003, 29/06/2003 A 29/09/2009 E

07/01/2010 A 21/02/2012, E CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DA

APOSENTADORIA ESPECIAL, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

(24/08/2012), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO

MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS

CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A

PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E

JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O

MESMO MANUAL, CONDENANDO-O, AINDA, NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS

ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS NO MONTANTE DE 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS

VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0492 ApCiv-SP 1991544 0001940-25.2012.4.03.6122

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS

ADV :SP209895 HAMILTON DONIZETI RAMOS FERNANDEZ

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :BRUNO WHITAKER GHEDINE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À

APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA

POR INTERPOSTA.

0493 ApCiv-SP 1944597 0009767-98.2012.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :PETRONILIO BARRETO DOS SANTOS

ADV :SP188324 ANA MARIA FURTADO POSSEBON

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :NATASCHA MACHADO FRACALANZA PILA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0494 ApelRemNec-SP 1997412 0001086-40.2012.4.03.6119

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :SAMUEL MOTA DE SOUZA REIS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ODETE BARBOSA DE CARVALHO

ADV :SP108479 PAULO CORREA DA SILVA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE GUARULHOS > 19ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

0495 ApelRemNec-SP 1992928 0004423-10.2010.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA

ADV :SP077253 ANTENOR MASCHIO JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP149704 CARLA MARIA LIBA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP > 1ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELEECER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0496 ApCiv-SP 1997578 0003908-41.2012.4.03.6106

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :TITO LIVIO QUINTELA CANILLE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :PEDRO GOUVEA

ADV :SP289447B JOSE ROBERTO DELFINO JUNIOR

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. .

0497 ApCiv-SP 1997753 0007221-19.2012.4.03.6103

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP098659 MARCOS AURELIO CAMARA PORTILHO CASTELLANOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARCO ANTONIO RODRIGUES

ADV :SP204694 GERSON ALVARENGA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO RECURSO DO INSS DE FLS. 123/129-VERSO E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E À APELAÇÃO DO INSS DE FLS. 117/122-VERSO, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0498 ApCiv-SP 1926381 0042524-12.2013.4.03.9999

1200000337

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :CLEUSA ALVES SILVEIRA PEROTTI (= ou > de 65 anos)

ADV :SP129874 JAIME CANDIDO DA ROCHA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MAURO SERGIO DE SOUZA MOREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER O LABOR RURAL NO PERÍODO DE 11/05/1977 A 30/01/1982, ASSIM COMO, RECONHECENDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DAR POR COMPENSADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

0499 ApCiv-SP 1966822 0000136-04.2011.4.03.6107

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :AMAURI ROQUE DA FONSECA

ADV :SP236883 MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :TIAGO BRIGITE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :AMAURI ROQUE DA FONSECA

ADV :SP236883 MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :TIAGO BRIGITE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, MANTENDO A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0500 ApCiv-SP 2049803 0000560-84.2013.4.03.6104

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RACHEL DE OLIVEIRA LOPES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :DAMARIS ARMINDO

ADV :SP274169 PATRICIA GOMES SOARES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA.

0501 ApelRemNec-SP 2046137 0001608-58.2012.4.03.6122

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ARMANDO FERREIRA PESSOA

ADV :SP205914 MAURICIO DE LIRIO ESPINACO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP256379 JOSE ADRIANO RAMOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TUPÃ - 22ª SSJ - SP

APÓS O VOTO DO RELATOR NÃO CONHECENDO DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DANDO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO.

.

0502 ApelRemNec-SP 1921174 0015007-11.2012.4.03.6105

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :RAIMUNDO ALVES DE SOUSA

ADV :SP173909 LUIS GUSTAVO MARTINELLI PANIZZA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :FERNANDA SOARES FERREIRA COELHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :RAIMUNDO ALVES DE SOUSA

ADV :SP173909 LUIS GUSTAVO MARTINELLI PANIZZA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :FERNANDA SOARES FERREIRA COELHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

APOS O VOTO DO RELATOR NÃO CONHECENDO DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, CONHECENDO EM PARTE DA APELAÇÃO DO INSS E DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO NA PARTE CONHECIDA E DANDO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. .

0503 ApCiv-SP 1958504 0000223-52.2013.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :RAIMUNDO NONATO MEIRELES TEODORO

ADV :SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP206637 CRISTIANE MARRA DE CARVALHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :RAIMUNDO NONATO MEIRELES TEODORO

ADV :SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP206637 CRISTIANE MARRA DE CARVALHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO AUTOR, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO INTERREGNO DE 01/04/1985 A 21/01/1989, E NEGAR PROVIMENTO ÀS REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA E APELAÇÃO DO INSS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DEFINIDOS

NAR. SENTENÇA.

0504 ApCiv-SP 1980678 0019268-06.2014.4.03.9999

100000580

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ARNALDO BARBOSA

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FRANCISCO DE PAULA XAVIER RIZZARDO COMIN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ARNALDO BARBOSA

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FRANCISCO DE PAULA XAVIER RIZZARDO COMIN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA ANULAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, POR SE TRATAR DE SENTENÇA CONDICIONAL E, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.013, §3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, RECONHECENDO LABOR ESPECIAL NOS INTERVALOS DE 03/05/1982 A 14/03/1988, 24/05/1988 A 02/02/1994, 16/02/1994 A 30/11/1994, 01/03/1995 A 04/01/1996, 01/02/1996 A 01/05/1996, 02/05/1996 A 05/09/1997, 16/09/1997 A 28/02/2002, 01/03/2002 A 31/12/2003, 19/04/2007 A 25/09/2008 E 01/10/2008 A 18/02/2009, DETERMINANDO À RESPECTIVA AVERBAÇÃO, COM A CONVERSÃO, DE ESPECIAL PARA COMUM, ESTABELECENDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA ENTRE AS PARTES AUTORA E RÉ, RESTANDO PREJUDICADO O EXAME DAS APELAÇÕES, DO AUTOR E DO INSS, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. .

0505 ApCiv-SP 1973256 0011635-14.2009.4.03.6120

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :ANDRE AUGUSTO LOPES RAMIRES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :IVANILDO ALVES DA SILVA

ADV :SP237957 ANDRÉ AFFONSO DO AMARAL

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA, PARA CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (23/07/2008), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ASSIM COMO, RECONHECENDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DAR OS HONORÁRIOS POR COMPENSADOS ENTRE AS PARTES, ISENTANDO A PARTE AUTORA TAMBÉM DA CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0506 ApCiv-SP 1981232 0019678-64.2014.4.03.9999

1200000999

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : VALDEMAR DEMATE

ADV : SP152365 ROSANA RUBIN DE TOLEDO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LEONARDO VIEIRA DA SILVEIRA CASSINI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER O TRABALHO RURAL DE 19/07/1965 A 30/06/1989 E CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (09/02/2012), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ASSIM COMO CONDENÁ-LO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), DEVENDO O MESMO INCIDIR SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :MAURO SERGIO DE SOUZA MOREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE ROBERTO DE BARROS SIMOES

ADV :SP317949 LEANDRO FRANCISCO DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À

APELAÇÃO DO INSS PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DO LABOR ESPECIAL AOS

LAPSOS DE 26/10/1983 A 31/01/1987; 01/03/1987 A 30/05/1992, 01/07/1992

A 30/30/10/1992, 01/12/1992 A 30/08/1993, 01/10/1993 A 30/04/1995,

01/07/1996 A 30/11/1999, 01/01/2000 A 30/04/2009 E DE 01/06/2009 A

30/11/2011 E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, EM MAIOR

EXTENSÃO, TAMBÉM PARA DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES

EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE

PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA

LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE

VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO

DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL,

MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0508 ApCiv-SP 1964011 0003523-08.2012.4.03.6102

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ERINEU DE SOUZA

ADV :SP300339 HENRIQUE TEIXEIRA RANGEL

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP158556 MARCO ANTONIO STOFFELS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ERINEU DE SOUZA

ADV :SP300339 HENRIQUE TEIXEIRA RANGEL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP158556 MARCO ANTONIO STOFFELS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR,

NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO

APELO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DO LABOR ESPECIAL À 15/07/2011 (DATA DE ELABORAÇÃO DO PPP DE FLS. 80/81), MANTENDO, QUANTO AO MAIS, A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU.

0509 ApCiv-SP 1994717 0010259-61.2012.4.03.6128

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE MAURICIO BATISTA

ADV : SP030313 ELISIO PEREIRA QUADROS DE SOUZA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP196681 GUSTAVO DUARTE NORI ALVES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DOS INTERVALOS DE 19/11/2003 A 28/03/2004, 01/03/2004 A 31/12/2005, 01/01/2006 A 31/03/2009, 01/04/2009 A 30/04/2009, 01/05/2009 A 31/07/2009, 01/08/2009 A 31/12/2009 E 01/01/2010 A 31/03/2010, A SEREM AVERBADOS PELO INSS, POR FIM DECRETANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA ENTRE AS PARTES.

0510 ApCiv-SP 1979933 0018645-39.2014.4.03.9999

1100003089

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOAO ROBERTO SOARES DE AGUIAR

ADV : SP128685 RENATO MATOS GARCIA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : CARLOS ALBERTO PIAZZA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS NOS PERÍODOS DE 10/08/1971 A 10/04/1973, 15/05/1973 A 13/02/1975, 01/04/1975 A 15/07/1975, 08/10/1975 A 12/01/1976, 01/07/1976 A 31/12/1976, 02/05/1979 A 14/10/1981, 01/06/1983 A 25/09/1983, 03/06/1985 A 09/12/1986 E DE 03/08/1988 A 26/07/1989 E CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO (25/01/2012), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA

FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, CONDENANDO-O, AINDA, NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS NO MONTANTE DE 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0511 ApCiv-SP 1972516 0008868-71.2010.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : LOURENCO PEDRO DE SOUZA

ADV : SP174572 LUCIANA MORAES DE FARIAS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARCIA REGINA SANTOS BRITO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA ARGUIDA EM PRELIMINAR E, QUANTO AO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, RECONHECENDO A ATIVIDADE ESPECIAL DESEMPENHADA NOS PERÍODOS DE 08/08/1984 A 28/08/1988, 01/11/1988 A 31/01/1996, 09/12/1996 A 05/03/1997 E 01/03/2001 A 12/06/2002, E ATIVIDADE COMUM DE JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO/1973, JUNHO/1974, 01/03/2009 A 31/07/2009 E 01/09/2009 A 05/05/2011, CONDENAR O INSS NO PAGAMENTO DE "APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO", DESDE A DATA DA CITAÇÃO (04/04/2011), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, CONDENANDO-O NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA, FIXADA EM 10% SOBRE AS PARCELAS VENCIDAS, CONTADAS ESTAS ATÉ A DATA DE PROLAÇÃO DA SENTENÇA, POR FIM, ISENTANDO-O DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

0512 ApelRemNec-SP 1940547 0002118-58.2007.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP186663 BEATRIZ DE ARAUJO LEITE NACIF HOSSNE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JORGE PEREIRA LUIZ

ADV :SP128323 MARIA DO SOCORRO DA SILVA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROLATADA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0513 ApCiv-SP 1960734 0004822-34.2010.4.03.6120

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :DIRCO BRITO DOS SANTOS

ADV :SP243085 RICARDO VASCONCELOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP181383 CRISTIANE INES DOS SANTOS NAKANO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO DO AUTOR E, NA PARTE CONHECIDA, REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA E, EM MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA.

0514 ApelRemNec-SP 1955684 0009237-24.2014.4.03.9999

0900001276

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LAURO ALESSANDRO LUCCHESI BATISTA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOAO BATISTA PEREIRA

ADV :SP289447B JOSE ROBERTO DELFINO JUNIOR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JOSE BONIFACIO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À

APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA PARA, MANTENDO O RECONHECIMENTO DOS PERÍODOS ESPECIAIS REFERENCIADOS, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL, DEFERIDA NA ORIGEM, E, RECONHECENDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR COMPENSADOS ENTRE AS PARTES, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0515 ApelRemNec-SP 1060575 0001351-09.2002.4.03.6114

2002.61.14.001351-7

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : DARIO PEREIRA DA SILVA

ADV : SP051858 MAURO SIQUEIRA CESAR

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP146159 ELIANA FIORINI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : DARIO PEREIRA DA SILVA

ADV : SP051858 MAURO SIQUEIRA CESAR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP146159 ELIANA FIORINI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO >

14ª SSJ > SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA ADMITIR O PERÍODO DE TRABALHO RURAL DE 30/04/1972 A 31/03/1977, E CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, COM BASE NA LEGISLAÇÃO PRETÉRITA À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (11/05/1999), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, CONDENANDO-O, AINDA, NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS NO MONTANTE DE 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DAS

0516 ApCiv-SP 339638 0075693-83.1996.4.03.9999

9500000901

96.03.075693-8

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :EUCLIDES PARIS

ADV :SP058350 ROMEU TERTULIANO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP045353 DELFINO MORETTI FILHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, INTEGRAR A SENTENÇA, CITRA PETITA, PARA ADMITIR COMO TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL O PERÍODO DE 19/01/1976 A 10/09/1992, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO (28/12/1995), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, CONDENANDO-O, AINDA, NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS NO MONTANTE DE 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, FACULTANDO AO AUTOR A OPÇÃO DE PERCEPÇÃO PELO BENEFÍCIO QUE LHE FOR MAIS VANTAJOSO, OBSERVANDO-SE O ACIMA EXPENDIDO QUANTO À EXECUÇÃO DOS VALORES ATRASADOS.

0517 ApelRemNec-SP 1940071 0003650-44.2011.4.03.6113

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ILO WILSON MARINHO GONCALVES JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ANTONIO JORGE

ADV :SP238574 ALINE DE OLIVEIRA PINTO

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO (30/01/2012); E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA FIXAR A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA E PARA ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS

VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO DE 1º GRAU, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA, VOTOU O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO DIVERGINDO PARCIALMENTE PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL EM MENOR EXTENSÃO, PARA MANTER O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO E, NO MAIS, ACOMPANHANDO O E. RELATOR. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0518 ApCiv-SP 1979906 0018617-71.2014.4.03.9999

1300000337

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : LUIS BRASILIANO DA SILVA

ADV : SP116305 SERGIO RICARDO FONTOURA MARIN

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : GABRIELLA BARRETO PEREIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO INTERVALO DE 03/09/1987 A 22/05/1997, A SER AVERBADO PELO INSS, POR FIM DECRETANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA ENTRE AS PARTES.

0519 ApCiv-SP 1974280 0005384-20.2013.4.03.6126

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : GILBERTO PEREIRA

ADV : SP152031 EURICO NOGUEIRA DE SOUZA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LUIZ CLAUDIO SALDANHA SALES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA, RECONHECENDO O LABOR ESPECIAL NOS PERÍODOS DE

02/02/1976 A 30/09/1978 E 02/01/2004 A 02/07/2013, CONDENAR A AUTARQUIA NO PAGAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE "APOSENTADORIA ESPECIAL", COM DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO A PARTIR DA POSTULAÇÃO ADMINISTRATIVA (01/08/2013), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, CONDENANDO-A, AINDA, NO PAGAMENTO DE VERBA HONORÁRIA FIXADA EM 10% SOBRE AS PARCELAS VENCIDAS, CONTADAS ATÉ A DATA DE PROLAÇÃO DA SENTENÇA (SÚMULA 111 DO C. STJ), ISENTANDO-A DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

0520 ApCiv-SP 1985601 0001261-51.2013.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : EZEQUIEL VITORINO DIAS FILHO

ADV : SP065415 PAULO HENRIQUE PASTORI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP116606 ANA LUISA TEIXEIRA DAL FARRA BAVARESCO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : EZEQUIEL VITORINO DIAS FILHO

ADV : SP065415 PAULO HENRIQUE PASTORI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP116606 ANA LUISA TEIXEIRA DAL FARRA BAVARESCO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DO INSS, ASSIM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, MANTENDO INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA.

0521 ApCiv-SP 1986403 0005953-57.2013.4.03.6114

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FLAVIO ROBERTO BATISTA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : EVA LOPES DA SILVA

ADV : SP292738 ELAINE EMILIA BRANDÃO RODRIGUES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA

NECESSÁRIA, PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM EXAME DO MÉRITO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMADO ART. 543-C DO CPC/1973, COM REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA, OBSERVANDO-SE O ACIMA EXPENDIDO QUANTO À DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO, E CONDENAR A PARTE AUTORA NO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS EVENTUALMENTE DESEMBOLSADAS PELA AUTARQUIA, BEM COMO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA (CPC/73, ART. 20, §3º), FICANDO A EXIGIBILIDADE SUSPensa POR 5 (CINCO) ANOS, DESDE QUE INALTERADA A SITUAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS QUE FUNDAMENTOU A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DA APELAÇÃO DO INSS.

0522 ApCiv-SP 1995684 0000948-75.2012.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MARCOS ANTONIO GIMENEZ

ADV : SP261062 LEANDRO ANGELO SILVA LIMA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARCIA REGINA SANTOS BRITO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA TAMBÉM ADMITIR A ESPECIALIDADE DE 06/03/1997 A 27/11/1999 E 31/07/2004 A 09/01/2005, E CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (05/08/2011), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, CONDENANDO-O, AINDA, NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS NO MONTANTE DE 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0523 ApCiv-SP 1986473 0012422-41.2012.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : DANILO CHAVES LIMA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ADEMIR BATISTA RIBEIRO

ADV : SP296522 NILDA MARIA DE MELO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, MANTIDA, NA ÍNTEGRA, A.R. SENTENÇA PROLATADA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0524 ApRemNec-SP 1981939 0005407-57.2011.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE CLAUDIO DA SILVA

ADV : SP215819 JOSE JUSCELINO FERREIRA DE MEDEIROS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LENITA FREIRE MACHADO SIMAO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, MANTIDA, NA ÍNTEGRA, A.R. SENTENÇA PROLATADA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0525 ApCiv-SP 1986170 0021565-83.2014.4.03.9999

1300000531

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ANTONIO ROVILSON ALEXANDRE

ADV : SP272556 PAULO CELSO DA COSTA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : RODOLFO APARECIDO LOPES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR DE OFÍCIO, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NO QUE CONCERNE AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE LABOR RURAL, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC/73 (ART. 485, IV, DO CPC/2015), EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO MESMO DIPLOMA LEGAL, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DO AUTOR NESTE PONTO E, NO QUE REMANESCE, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR DESEMPENHADO NOS

PERÍODOS DE 18/07/1980 A 14/03/1983 E DE 13/05/1988 A 28/04/1995, E  
CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO  
(24/08/2012 - FL. 66), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ  
CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE  
PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA  
LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE  
VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO  
REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL E QUE OS HONORÁRIOS  
ADVOCATÍCIOS SEJAM FIXADOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O  
VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA,  
CONSOANTE O VERBETE DA SÚMULA 111 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,  
PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES.  
FEDERAL TORU YAMAMOTO. .

0526 ApCiv-SP 1957839 0009857-36.2014.4.03.9999

1100001534

RELATOR : DES. FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE MAXIMIANO BARBETTA

ADV : SP210470 EDER WAGNER GONÇALVES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À  
APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, RECONHECENDO A ESPECIALIDADE LABORAL DOS  
LAPSOS DE 13/11/1984 A 31/12/1998, 01/11/2002 A 31/05/2003, 19/11/2003  
A 31/12/2003, 01/01/2004 A 31/12/2007 E 01/01/2008 A 04/06/2010,  
CONDENAR A AUTARQUIA NO PAGAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE  
"APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO", A PARTIR DA  
DATA DA CITAÇÃO (28/02/2012), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO  
INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE  
PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA  
LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE  
VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO  
REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, CONDENANDO-O, AINDA, NO  
PAGAMENTO DE VERBA HONORÁRIA FIXADA EM 10% SOBRE AS PARCELAS VENCIDAS,

CONTADAS ATÉ A DATA DE PROLAÇÃO DA SENTENÇA(SÚMULA 111 DO C. STJ),  
ISENTANDO-O DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

0527 ApelRemNec-SP 1989636 0003635-25.2012.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUCIANE SERPA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :NORBERTO DE SOUZA

ADV :SP206941 EDIMAR HIDALGO RUIZ

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 8 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO  
APELO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DO  
LABOR ESPECIAL DO AUTORA OS PERÍODOS DE 04/12/1998 A 31/12/2007 E DE  
05/10/2009 A 23/11/2011 E PARA AFASTAR A CONVERSÃO INVERSA DOS PERÍODOS  
DE 03/05/1982 A 18/06/1982, 28/06/1982 A 16/08/1982, 29/07/1985 A  
30/08/1985, 13/01/1986 A 03/05/1987, 24/11/1978 A 27/02/1980 E DE  
01/07/1983 A 04/11/1984, BEM COMO A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA  
ESPECIAL, FIXANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, MANTENDO, QUANTO AO MAIS, A  
R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0528 ApCiv-SP 1979117 0018339-70.2014.4.03.9999

1100000774

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ANTONIO DONIZETI CANO

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FABIANO FERNANDES SEGURA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR  
E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA  
RECONHECER O LABOR ESPECIAL NO PERÍODO DE 06/03/1997 A 25/05/1999;  
DEIXANDO DE CONDENAR QUAISQUER DAS PARTES NAS CUSTAS E DESPESAS  
PROCESSUAIS E, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA (ART. 21, CPC/73), DANDO A  
VERBA HONORÁRIA POR COMPENSADA ENTRE OS LITIGANTES; MANTENDO, NO MAIS,  
O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP314098B IGOR SAVITSKY

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ARIOVALDO SANCHES

ADV :SP228641 JOSE FRANCISCO DIAS

REMETE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE AMERICANA >34ª SSJ > SP

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO, EM FAVOR DO AUTOR, DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DANDO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO (23/09/2013) E PARA ESTABELEECER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, VOTARAM A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA E O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO DIVERGINDO PARCIALMENTE PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL EM MENOR EXTENSÃO, PARA MANTER O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO E, NO MAIS, ACOMPANHANDO O E. RELATOR. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0530 ApCiv-SP 1982630 0020178-33.2014.4.03.9999

1000000041

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :DANIEL ALVES

ADV :SP118621 JOSE DINIZ NETO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :IGOR SAVITSKY

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : DANIELALVES

ADV : SP118621 JOSE DINIZ NETO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : IGOR SAVITSKY

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA RECONHECER O LABOR RURAL NOS PERÍODOS DE 01/01/1977 A 01/07/1983 E DE 29/08/1985 A 30/08/1986, E O LABOR ESPECIAL NOS PERÍODOS DE 20/11/1989 A 30/11/1994 E DE 01/04/1995 A 05/03/1997; MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0531 ApCiv-SP 1979848 0020334-21.2014.4.03.9999

1300000067

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : IVANIR ANTONIO LUCIO

ADV : SP189302 MARCELO GAINO COSTA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RODOLFO APARECIDO LOPES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER O LABOR ESPECIAL NO PERÍODO DE 19/11/2003 A 03/08/2012; DEIXANDO DE CONDENAR QUAISQUER DAS PARTES NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA (ART. 21, CPC/73), DANDO A VERBA HONORÁRIA POR COMPENSADA ENTRE OS LITIGANTES.

0532 ApCiv-SP 1976863 0016870-86.2014.4.03.9999

1300000583

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : CRISTIANE INES DOS SANTOS NAKANO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE CARNIO

ADV : SP157178 AIRTON CEZAR RIBEIRO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA ANULAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, POR SE TRATAR DE SENTENÇA CONDICIONAL E, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.013, §3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, PARA RECONHECER A ATIVIDADE RURAL NO PERÍODO DE 05/05/1963 A 01/01/1982, E CONDENAR O INSS A IMPLANTAR, EM FAVOR DO AUTOR, A APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (16/05/2013), ACRESCIDAS AS PARCELAS EM ATRASO DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS DEVIDAS ATÉ A SENTENÇA, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DO INSS.

0533 ApelRemNec-SP 1970982 0015198-43.2014.4.03.9999

1200000015

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FABIANO FERNANDES SEGURA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIO DO CARMO DA SILVA

ADV : SP140426 ISIDORO PEDRO AVI e outros(as)

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE ISENTAR A AUTARQUIA DAS CUSTAS PROCESSUAIS; MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, RESTANDO PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA.

0534 ApelRemNec-SP 1965547 0001844-95.2012.4.03.6126

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOEL BRAZ DE CARVALHO

ADV :SP289312 ELISANGELA MERLOS GONÇALVES GARCIA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR A POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DE PERÍODOS DE LABOR COMUM EM TEMPO ESPECIAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, ESTA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0535 ApelRemNec-SP 1989550 0010210-54.2009.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP266567 ANGÉLICA BRUM BASSANETTI SPINA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :REINALDO FERREIRA LIMA

ADV :SP186946 JIMY LOPES MADEIRA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 8 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA DARA VERBA HONORÁRIA POR COMPENSADA ENTRE OS LITIGANTES, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, ESTA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM DEIXAR DE CONDENAR QUAISQUER DAS PARTES NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS.

0536 ApelRemNec-SP 1974300 0001516-40.2012.4.03.6103

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP202311 FLAVIA CRISTINA MOURA DE ANDRADE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :LUIS CARLOS DA COSTA

ADV :SP226619 PRYSCILA PORELLI FIGUEIREDO MARTINS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J CAMPOS SP

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DO LABOR ESPECIAL NOS PERÍODOS DE 22/05/1987 A 31/12/2003 E DE 01/01/2004 A 04/03/2008, E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM A REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA; MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. .

0537 ApelRemNec-SP 1984396 0001464-32.2011.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :RAFAEL VALE DE LIMA

ADV :SP220306 LILIANA CASTRO ALVES SIMÃO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP196667 FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :RAFAEL VALE DE LIMA

ADV :SP220306 LILIANA CASTRO ALVES SIMÃO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP196667 FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SJJ>SP

APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR E DANDO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DO LABOR RURAL, NO PERÍODO DE 21/03/1974 A 01/09/1975, E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM A REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTERIORMENTE

CONCEDIDA; MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DO INSS, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO.

0538 ApelRemNec-SP 1977983 0017618-21.2014.4.03.9999

1300000848

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ADRIANA DE SOUSA GOMES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : GIOVANI CHIQUITO

ADV : SP213007 MARCO AURELIO CARRASCOSSI DA SILVA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA SENTAR A AUTARQUIA DAS CUSTAS PROCESSUAIS; MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0539 ApelRemNec-SP 1989661 0012905-10.2011.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MARCIA REGINA SANTOS BRITO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : LEONEL CORREA

ADV : SP174556 JULIANA DIAS GONÇALVES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

>1ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM A REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA E, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA (ART. 21, CPC/73), DAR A VERBA HONORÁRIA POR COMPENSADA ENTRE OS LITIGANTES; MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0540 ApelRemNec-SP 1985970 0001077-59.2013.4.03.6114

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ELIANA FIORINI VARGAS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : PAULO SEVERINO JOAQUIM

ADV : SP222134 CLAUDINEI TEIXEIRA EVANGELISTA

REMTTE : JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO >

14ª SSJ > SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO APELO DO INSS PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO LABOR DESEMPENHADO COMO POLICIAL MILITAR DE 03/02/1981 A 06/02/1994 E A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, JULGANDO IMPROCEDENTE A AÇÃO, COM A REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA, OBSERVANDO-SE O ACIMA EXPENDIDO QUANTO À DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO E CONDENANDO O AUTORA ARCAR COM DESPESAS PROCESSUAIS EVENTUALMENTE DESEMBOLSADAS PELA AUTARQUIA, ASSIM COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10% DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, FICANDO A EXIGIBILIDADE SUSPensa POR 5 ANOS, DESDE QUE INALTERADA A SITUAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS QUE FUNDAMENTOU A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

0541 ApelRemNec-SP 1960670 0054877-62.2009.4.03.6301

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP196667 FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : APARECIDA DONIZETTI TUPINAMBA

ADV : SP282875 MICHELLE DE SOUZA TEIXEIRA

REMTTE : JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

SP > 1ª SSJ > SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS

DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, QUANTO AO MAIS, A SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0542 ApelRemNec-SP 2065150 0008505-28.2013.4.03.6103

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOAO TEOFILO DE LIMA

ADV :SP168179 JOELMA ROCHA FERREIRA GALVÃO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DIEGO ANTEQUERA FERNANDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J CAMPOS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA AFASTAR A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL, BEM COMO A "CONVERSÃO INVERSA" DOS PERÍODOS DE 10/11/1973 A 31/05/1974, 08/05/1974 A 30/10/1974, 01/02/1977 A 30/07/1977, 10/11/1977 A 14/02/1978, 01/04/1978 A 28/07/1981 E DE 20/02/1984 A 04/04/1984, RECONHECER A ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS DE 01/12/1981 A 30/07/1982 E DE 15/02/1989 A 5/03/2010 E CONCEDER A APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO A PARTIR DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (28/05/2012 - FL. 43), BEM COMO PARA ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E E PARA QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SEJAM DETERMINADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0543 ApelRemNec-SP 1976112 0002920-45.2011.4.03.6109

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ADRIANA FUGAGNOLLI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :WILSON ROBERTO ALONSO

ADV :SP198643 CRISTINA DOS SANTOS REZENDE

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACICABA > 9ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR O ERRO

MATERIAL CONSTANTE NAR. SENTENÇA, AFIM DE RETIFICAR A DATA DO LABOR ESPECIAL RECONHECIDO NO PERÍODO DE 18/09/1991 A 08/06/1996, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

0544 ApelRemNec-SP 1963938 0006509-25.2009.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ALCIDES CANDIDO

ADV : SP199051 MARCOS ALVES PINTAR

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP219438 JULIO CESAR MOREIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ALCIDES CANDIDO

ADV : SP199051 MARCOS ALVES PINTAR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP219438 JULIO CESAR MOREIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DE S J RIO PRETO SP

APÓS O VOTO DO RELATOR NÃO CONHECENDO DO AGRAVO RETIDO, DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO (25/09/2009 - FL. 89), NEGANDO PROVIMENTO AO APELO DO INSS E DANDO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, QUANTO AO MAIS, A SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA, VOTOU O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO DIVERGINDO PARCIALMENTE PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO E, NO MAIS, ACOMPANHANDO O E. RELATOR. PROSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A

DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DES. FEDERAL TORUYAMAMOTO. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0545 ApelRemNec-SP 1986652 0007124-46.2007.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :PATRICIA CARDIERI PELIZZER

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE RODRIGUES MARINHO

ADV :SP128753 MARCO ANTONIO PEREZ ALVES

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DE 06/03/1997 A 18/11/2003, E CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE 30/08/2006, SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, DANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR COMPENSADOS ENTRE AS PARTES, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

0546 ApelRemNec-SP 2000398 0008993-17.2012.4.03.6103

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARCOS AURELIO CAMARA PORTILHO CASTELLANOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ANTONIO DIMAS DE SOUSA

ADV :SP172919 JULIO WERNER

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J CAMPOS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER

CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

0547 ApCiv-SP 1977672 0017091-69.2014.4.03.9999

00101366020138260597

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : EVAIR APARECIDO ANTUNES

ADV : SP245019 REYNALDO CALHEIROS VILELA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : OLGA APARECIDA CAMPOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0548 ApelRemNec-SP 1986648 0011600-97.2012.4.03.6104

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RACHEL DE OLIVEIRA LOPES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOAO VITOR SANTOS BARRETO

ADV : SP085715 SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTOS > 4º SSJ > SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0549 ApCiv-SP 1985543 0007505-68.2010.4.03.6112

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP220628 DANILO TROMBETTA NEVES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : EDESIO DA ROCHA DIAS

ADV : SP170780 ROSINALDO APARECIDO RAMOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DO LAPSO DE 06/03/1997 A 18/11/2003 E, POR

CONSEGUINTE, JULGAR IMPROCEDENTE A APOSENTADORIA ESPECIAL DEFERIDA NA ORIGEM E CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (09/06/2010), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0550 ApclRemNec-SP 1992275 0023863-48.2014.4.03.9999

1200000277

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LIZANDRA LEITE BARBOSA MARIANO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : SEBASTIAO LAZARO ROZINI

ADV : SP176267 JOSE LUIZ GOTARDO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRODOWSKI SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA.

0551 ApCiv-SP 2017305 0007938-61.2013.4.03.6114

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ELIANA FIORINI VARGAS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JESUS ANTONIO MARIS

ADV : SP229461 GUILHERME DE CARVALHO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA DETERMINAR QUE A APURAÇÃO DA RENDA MENSAL INICIAL, BEM COMO DO VALOR REFERENTE ÀS PARCELAS EM ATRASO, SEJA FEITA EM REGULAR INCIDENTE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, A FIM DE ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER

CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, BEM COMO QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, E PARA ISENTAR A AUTARQUIA DO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, MANTENDO, NO MAIS, ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0552 ApCiv-SP 2001084 0027751-25.2014.4.03.9999

40009515520138260038

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : SILVIO MARQUES BARCELLOS

ADV : SP262009 CAMILA MARIA OLIVEIRA PACAGNELLA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : GLAUCIA GUEVARA MATIELLI RODRIGUES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR, DE OFÍCIO, EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/1973 E ARTIGO 485, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015, E, DAR POR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0553 ApelRemNec-SP 2017224 0000707-16.2013.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE GILBERTO MARTINS (= ou > de 60 anos)

ADV : SP187040 ANDRE GUSTAVO LOPES DA SILVA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FLAVIA CRISTINA MOURA DE ANDRADE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOSE GILBERTO MARTINS (= ou > de 60 anos)

ADV : SP187040 ANDRE GUSTAVO LOPES DA SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FLAVIA CRISTINA MOURA DE ANDRADE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DE SJ CAMPOS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR TAMBÉM NO

PERÍODO DE 08/12/1970 A 21/10/1971, DETERMINANDO À AUTARQUIA QUE PROCEDA À SUA INCLUSÃO NO CÁLCULO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, E PARA ISENTAR O INSS DO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO DE 1º GRAU.

0554 ApelRemNec-SP 1982239 0004663-19.2013.4.03.6110

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RODOLFO FEDELI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE : RAIMUNDO COMINI

ADV : SP077492 RUTH APARECIDA BITTAR CENCI

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RODOLFO FEDELI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : RAIMUNDO COMINI

ADV : SP077492 RUTH APARECIDA BITTAR CENCI

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SOROCABA > 10ª SSJ > SP

APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DO INSS E DANDO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA, VOTOU O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO DIVERGINDO PARCIALMENTE

PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DOS EFEITOS FINANCEIROS NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E, NO MAIS, ACOMPANHANDO O E. RELATOR. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0555 ApCiv-SP 1995906 0003627-19.2012.4.03.6128

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : IRALDO NORBERTO DA SILVA

ADV : SP030313 ELISIO PEREIRA QUADROS DE SOUZA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP067287 RICARDO DA CUNHA MELLO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA DETERMINAR AO INSS QUE PROCEDA À REVISÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NB 42/121.408.680-0), RECONHECENDO A ESPECIALIDADE DO LABOR NO PERÍODO DE 10/01/1974 A 01/08/1990, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (29/06/2001), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, CONDENADO, AINDA, A AUTARQUIA NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA, FIXADA EM 10% SOBRE AS PARCELAS VENCIDAS, CONTADAS ESTAS ATÉ A DATA DE PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0556 ApCiv-SP 2017292 0003906-39.2009.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ADARCI MARIANI ANTUNES (= ou > de 65 anos)

ADV : SP204177 FLAVIA CAROLINA SPERA MADUREIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANA AMELIA ROCHA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA

PARTE AUTORA.

0557 ApclRemNec-SP 1995963 0004995-92.2012.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUCIANE SERPA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :KATIA GONCALVES RIZZARDI PAPAIOANOU

ADV :SP162958 TANIA CRISTINA NASTARO

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 8 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DE 10/09/2011 A 17/01/2012, BEM COMO ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, E LIMITAR A INCIDÊNCIA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS APENAS SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0558 ApCiv-SP 2004800 0029392-48.2014.4.03.9999

1300000507

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ELIANA COELHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :PEDRO ALBERTO FERREIRA

ADV :SP288248 GLENDA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA PINTO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA.

0559 ApCiv-SP 1998971 0003741-69.2009.4.03.6319

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :KARINA BRANDAO REZENDE DE OLIVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSEALMEIDA

ADV :SP127786 IVAN DE ARRUDA PESQUERO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O PERÍODO DE 03/02/1999 A 28/09/2000, E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, ÍNTEGRA R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0560 ApCiv-SP 1998818 0011918-42.2009.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ARGEMIRO MACHADO DA SILVA

ADV :SP069027 MIRIAM DE LOURDES GONCALVES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :VANESSA BOVE CIRELLO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0561 ApelRemNec-SP 2000212 0001765-54.2013.4.03.6103

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :SARA MARIA BUENO DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ROSALINA DA SILVA

ADV :SP193956 CELSO RIBEIRO DIAS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DE S J CAMPOS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

0562 ApelRemNec-SP 2017247 0002540-52.2012.4.03.6314

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE ANTONIO FERREIRA

ADV :SP140741 ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LUIS ANTONIO STRADIOTI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA CRIMINAL DE CATANDUVA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR TAMBÉM NO PERÍODO DE 02/10/1997 A 04/12/2002, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, ÍNTEGRA R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0563 ApCiv-SP 2002262 0028251-91.2014.4.03.9999

00020284620108260080

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE BOTELHO

ADV : SP127542 TANIA LUCIA DA SILVEIRA CAMARGO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : RICARDO DA CUNHA MELLO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA DETERMINAR AO INSS QUE PROCEDA AO RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO (NB 42/122/537.179-9), BEM COMO À SUA REVISÃO, RECONHECENDO A ESPECIALIDADE DO LABOR NO PERÍODO DE 13/08/1979 A 28/05/1998, PAGANDO-O, NA SUA MODALIDADE INTEGRAL, A PARTIR DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO FORMULADO EM 25/03/2002, RESPEITADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL QUANTO AOS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DA MAJORAÇÃO DA RMI, SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, CONDENANDO, AINDA, A

AUTARQUIA NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA, FIXADA EM 10% SOBRE AS PARCELAS VENCIDAS, CONTADAS ESTAS ATÉ A DATA DE PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0564 ApCiv-SP 1970763 0000167-59.2014.4.03.6126

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ROBERLEI DO AMARAL

ADV :SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA ADMITIR A ESPECIALIDADE DE 04/05/1984 A 05/11/1984 E 04/12/1984 A 09/09/1985, E CONDENAR O INSS NA REVISÃO DO BENEFÍCIO, MANTIDA A DATA DE INÍCIO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (02/06/2008), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, DANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR COMPENSADOS ENTRE AS PARTES, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROLATADA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0565 ApCiv-SP 1982240 0006945-24.2008.4.03.6104

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ELIANE DA SILVA TAGLIETA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :PAULO CESAR SALVADORI

ADV :SP174980 CLAUDIA MACEDO GARCIA PIRES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA PARA DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO

IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0566 ApCiv-SP 1984772 0002478-20.2013.4.03.6106

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :SUMAIRA FAITAROUNI FREDERICO

ADV :SP185933 MARCIO NEIDSON BARRIONUEVO DA SILVA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP219438 JULIO CESAR MOREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :SUMAIRA FAITAROUNI FREDERICO

ADV :SP185933 MARCIO NEIDSON BARRIONUEVO DA SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP219438 JULIO CESAR MOREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO (07/06/2013 - FL. 62), BEM COMO PARA DETERMINAR QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL E AO APELO DA PARTE AUTORA PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MESMO MANUAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

0567 ApelRemNec-SP 19974707 0003806-10.2012.4.03.6109

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CLAUDIO MONTENEGRO NUNES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :LUIZ FRANCISCO TEODORO

ADV :SP228754 RENATO VALDRIGHI

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA > 9ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA.

0568 ApCiv-SP 1998810 0004746-78.2011.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : GERSON NANZER (= ou > de 65 anos)

ADV : SP163232 EDSON MARCÃO JÚNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : SONIA MARIA CREPALDI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0569 ApCiv-SP 1870512 0020296-43.2013.4.03.9999

1100000404

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP232710 RICARDO ALEXANDRE MENDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : LUIZA DE QUEIROZ BARBOSA CHAGAS

ADV : SP269398 LEVI GERALDO DE AVILA ROCHA

PARTE R : THEREZA ALVES CORDEIRO

ADV : SP296495 MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR SUBMETIDA, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO E JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO, CONDENANDO A PARTE AUTORA NAS VERBAS DE SUCUMBÊNCIA, COM DEVER DE PAGAMENTO SUSPENSO.

0570 ApCiv-SP 1982019 0000687-30.2010.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : SARA MARIA BUENO DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : SINVALDOS SANTOS GONCALVES

ADV : SP226562 FELIPE MOREIRA DE SOUZA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO DO INSS, E NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA AFASTAR

A ESPECIALIDADE NO PERÍODO DE 29/06/2002 A 21/07/2002, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, ESTA ÚLTIMA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, E CONCEDERÁ TUTELA ESPECÍFICA PARA A IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0571 ApCiv-MS 2008621 0000624-43.2012.4.03.6003

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : OLIVIA BRAZ VIEIRA DE MELO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : PAULO ROSA COSTA

ADV : MS013557 IZABELLY STAUT

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E À APELAÇÃO DO INSS, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, COM INVERSÃO DO ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E SUSPENSÃO DOS EFEITOS.

0572 ApCiv-SP 1954820 0010251-84.2010.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : SEBASTIAO ALMIRO MACEDO

ADV : SP206941 EDIMAR HIDALGO RUIZ

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : JANAINA LUZ CAMARGO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0573 ApCiv-SP 1876480 0003731-17.2012.4.03.6126

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MARCO NOMINATO DA SILVA CRAVO

ADV : SP224812 VICENTE GOMES DA SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP311927 LUIZ CLAUDIO SALDANHA SALES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR DE 03/12/1998 A 31/12/2000 E DE 19/11/2003 A 16/06/2005, E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR SUBMETIDA, A FIM DE ESTABELEECER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

0574 ApelRemNec-SP 1892630 0003982-92.2011.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ANTONIO CARLOS RAPOSO

ADV :SP158294 FERNANDO FREDERICO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARCIA REGINA SANTOS BRITO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR TAMBÉM NOS PERÍODOS DE 09/11/1973 A 16/04/1979 E 05/01/1981 A 02/05/1981, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELEECER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0575 ApelRemNec-SP 1994196 0001938-49.2011.4.03.6103

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP197183 SARA MARIA BUENO DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE :União Federal

ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APDO(A) :AGENOR RAMOS DE SOUZA

SUCDO :Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA

ADV :SP048975 NUNO ALVARES SIMOES DE ABREU

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J CAMPOS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, REJEITAR A PRELIMINAR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA DETERMINAR QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, ESTA ÚLTIMA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MESMO MANUAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E PARA ISENTAR A UNIÃO FEDERAL E O INSS DO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, MANTENDO, NO MAIS, ÍNTEGRA A SENTENÇA DE 1º GRAU.

0576 ApCiv-SP 1960294 0012303-17.2011.4.03.6119

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP280495 ANDREA FARIA NEVES SANTOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ALBERTO EVANGELISTA

ADV :SP178588 GLAUCE MONTEIRO PILORZ

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS DE 06/03/1997 A 18/11/2003 E DE 11/05/2011 A 30/05/2011 E ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E

QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0577 ApCiv-SP 2033744 0002539-12.2013.4.03.6127

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ANTONIO BATISTA

ADV : SP212822 RICARDO ALEXANDRE DA SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RODOLFO APARECIDO LOPES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO AUTOR, MANTENDO A SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0578 ApelRemNec-SP 1998866 0006673-34.2013.4.03.6143

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : DANIEL CIRINEU DA SILVA

ADV : SP158873 EDSON ALVES DOS SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : DANNYLO ANTUNES DE SOUSA ALMEIDA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE LIMEIRA > 43ª SSJ > SP

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : DANIEL CIRINEU DA SILVA

ADV : SP158873 EDSON ALVES DOS SANTOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : DANNYLO ANTUNES DE SOUSA ALMEIDA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA PARTE AUTORA E DO INSS, E DANDO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ESTABELECER QUE OS EFEITOS FINANCEIROS DEVERÃO INCIDIR A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE REVISÃO (13/10/2011), QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE

ACORDO COM O MESMO MANUAL, E PARA REDUZIR A VERBA HONORÁRIA DE SUCUMBÊNCIA, FIXANDO-A EM 10% SOBRE AS PARCELAS VENCIDAS, CONTADAS ESTAS ATÉ A DATA DE PROLAÇÃO DA SENTENÇA, MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO DE 1º GRAU, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA, VOTOU O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO DIVERGINDO PARCIALMENTE PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL EM MENOR EXTENSÃO, PARA MANTER O TERMO INICIAL DOS EFEITOS FINANCEIROS DA REVISÃO NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E, NO MAIS, ACOMPANHANDO O E. RELATOR. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0579 ApelRemNec-SP 1974232 0000817-49.2012.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : SARA MARIA BUENO DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOAQUIM INACIO DA SILVA

ADV : SP200846 JEAN LEMES DE AGUIAR COSTA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DE SJ CAMPOS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA NA APELAÇÃO DO INSS E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE NO PERÍODO DE 02/04/1998 A 03/05/1998, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, ESTA ÚLTIMA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0580 ApelRemNec-SP 1883164 0003617-77.2007.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : LUCILIANA DE ASSIS DE LIMA e outro(a)

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP294751 JANAINALUZ CAMARGO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : LUCILIANA DE ASSIS DE LIMA e outro(a)

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP294751 JANAINALUZ CAMARGO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA PARTE AUTORA E DO INSS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0581 ApelRemNec-SP 1954670 0003063-63.2013.4.03.6303

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE FRANCISCO DA ROCHA

ADV : SP204912 EDNA DE LURDES SISCARI CAMPOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP130773 ANA PAULA FERREIRA SERRA SPECIE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOSE FRANCISCO DA ROCHA

ADV : SP204912 EDNA DE LURDES SISCARI CAMPOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP130773 ANA PAULA FERREIRA SERRA SPECIE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA

PARTE AUTORA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA RESTRINGIR O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO LABORAO PERÍODO DE 19/11/2003 A 22/01/2007, ASSIM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, ESTA ÚLTIMA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, E, POR FIM, PARA FIXAR A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0582 ApelRemNec-SP 1927023 0042825-56.2013.4.03.9999

1200002317

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANA CAROLINA GUIDI TROVÓ

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : LOURIVAL MARCOS FIM

ADV : SP206941 EDIMAR HIDALGO RUIZ

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DIADEMA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O PERÍODO DE 01/01/2001 A 18/11/2003 E O PAGAMENTO DA APOSENTADORIA ESPECIAL, CONDENANDO A AUTARQUIA, POR OUTRO LADO, A PROCEDER AO RECÁLCULO DA RENDA MENSAL INICIAL DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NB 42/130.587.017-1), A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (25/11/2011), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, E PARA FIXAR A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0583 ApCiv-SP 1896416 0030653-82.2013.4.03.9999

1100000036

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JANIR CONSTANTINO HONORIO

ADV :SP124603 MARCOS HENRIQUE DE FARIA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0584 ApCiv-SP 2088924 0000513-98.2013.4.03.6108

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :SIMONE GOMES AVERSA ROSSETTO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA e outros(as)

ADVG :SP219859 LUCIO RICARDO DE SOUSA VILANI

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu dar provimento à apelação do INSS, para determinar o refazimento dos cálculos de liquidação, observando-se a incidência da prescrição quinquenal e estabelecendo a taxa de juros moratórios em 6% (seis por cento) ao ano, nos termos do artigo 1.062 do Código Civil de 1916, até a entrada em vigor da Lei 10.406/2002, em 1º/1/2003, quando deverá ser majorada para 12% (doze por cento) ao ano, nos termos dos artigos 406 do referido diploma legal e 161 do Código Tributário Nacional, devendo ser novamente reduzida àqueles aplicáveis à caderneta de poupança a partir de 30/6/2009, nos termos do artigo 1º-F da Lei n. 9.494/97, com a redação dada pela Lei n. 11.960/2009.

0585 ApCiv-SP 2116095 0001670-22.2013.4.03.6136

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP239163 LUIS ANTONIO STRADIOTI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA ANGELA FERREIRA DA SILVA

SUCDO :JOSE DA SILVA

ADVG :SP253724 SUELY SOLDAN DA SILVEIRA

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0586 ApCiv-SP 1378574 0060280-10.2008.4.03.9999

0600001148

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ADAILTON CALDEIRA LACERDA

ADV :SP084366 FRANCISCO CARLOS MARINCOLO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA APELAÇÃO.

0587 ApCiv-SP 1980698 0019288-94.2014.4.03.9999

1300000316

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ANA CLAUDIA LAURETO MEDRADE e outro(a)

ADV :SP164205 JULIANO LUIZ POZETI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0588 ApCiv-SP 2107642 0004036-53.2014.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :IVO ALCANTARA BRANDAO

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO CREDOR.

0589 ApCiv-SP 2082046 0028096-54.2015.4.03.9999

1400003127

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :IRACEMA NACAE DOMINGUES

ADV :SP155747 MATHEUS RICARDO BALDAN

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0590 ApCiv-SP 2115558 0041975-31.2015.4.03.9999

00005724720098260581

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JAIR MANOEL DOS SANTOS

ADV :SP229824 LUCIANO ROGERIO QUESSADA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ELCIO DO CARMO DOMINGUES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE EMBARGADA, PARA DETERMINAR O REFAZIMENTO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, OBSERVANDO QUE O SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO DEVE CORRESPONDER À MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DE TODOS OS ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-CONTRIBUIÇÃO DOS MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO DO AFASTAMENTO DA ATIVIDADE (16/11/1993), ATÉ O MÁXIMO DE 36 (TRINTA E SEIS), APURADOS EM PERÍODO NÃO SUPERIOR A 48 (QUARENTA E OITO) MESES, REAJUSTANDO O VALOR ASSIM OBTIDO MEDIANTE A APLICAÇÃO DOS ÍNDICES DE REAJUSTAMENTO DOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO ENTRE 17/11/1993 ATÉ A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, NO CASO, EM 19/12/1996, PARA FINS DE CÁLCULO DA RMI, DANDO POR COMPENSADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ENTRE AS PARTES, EM VIRTUDE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

0591 ApCiv-SP 2111255 0003930-68.2014.4.03.6126

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :BELMIRO VANZEY

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP131523 FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE EMBARGADA.

0592 ApCiv-SP 2100818 0035379-31.2015.4.03.9999

1100042466

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :CARLOS EDUARDO RECCHIA

ADV :SP050628 JOSE WILSON PEREIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :IGOR SAVITSKY

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À

APELAÇÃO DA PARTE EMBARGADA, PARA AFASTAR SUA CONDENAÇÃO NO PAGAMENTO DE MULTA E INDENIZAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, BEM COMO PARA ESTABELECEM QUE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVERÃO SER FIXADOS 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, FICANDO SUA EXIGIBILIDADE SUSPensa POR 5 (CINCO) ANOS, DESDE QUE INALTERADA A SITUAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS QUE FUNDAMENTOU A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, A TEOR DO DISPOSTO NOS ARTS. 11, §2º, E 12, AMBOS DA LEI Nº 1.060/50, REPRODUZIDOS PELO §3º DO ART. 98 DO CPC.

0593 ApCiv-SP 2071941 0022029-73.2015.4.03.9999

00000495220128260606

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : PRISCILA FIALHO TSUTSUI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIA APARECIDA DOS SANTOS e outros(as)

ADVG : SILAS DOS SANTOS CARVALHO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA PARTE EMBARGADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA DETERMINAR O REFAZIMENTO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, A FIM DE COMPENSAR TODOS OS VALORES RECEBIDOS ADMINISTRATIVAMENTE PELA PARTE CREDORA, NOS PERÍODOS DE 27/03/2003 A 06/03/2007 E DE 07/03/2007 A 15/11/2008, A TÍTULO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE.

0594 ApCiv-SP 2320929 0003720-62.2019.4.03.9999

00056233920158260319

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : IVONETE FURTUOSO DE LIMA

ADV : SP188752 LARISSA PEDROSO BORETTI

ADV : SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0595 ApCiv-SP 2159059 0017895-66.2016.4.03.9999

00123894320158260664

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CAIO DANTE NARDI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

ADV :SP130264 ELIAS LUIZ LENTE NETO

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu dar parcial provimento à apelação do INSS, para reconhecer a inexistência de crédito a executar e, por conseguinte, extinguir a execução, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil de 1973, condenando a embargada no ressarcimento das despesas processuais eventualmente desembolsadas pela autarquia, bem como nos honorários advocatícios, os quais devem ser arbitrados em 10% (dez por cento) do valor atualizado destes embargos, ficando a exigibilidade suspensa por 5 (cinco) anos, desde que inalterada a situação de insuficiência de recursos que fundamentou a concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita, a teor do disposto nos arts. 11, §2º, e 12, ambos da Lei nº 1.060/50, reproduzidos pelo §3º do art. 98 do CPC.

0596 ApCiv-SP 2161956 0018411-86.2016.4.03.9999

10007306420168260347

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :HILDEBRANDO BARBOSA DOS SANTOS

ADV :SP140426 ISIDORO PEDRO AVI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANDRE AUGUSTO LOPES RAMIRES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, A FIM DE DETERMINAR O REFAZIMENTO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, PARA QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS APÓS 30 DE JUNHO DE 2009, SEJAM CALCULADOS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEI N. 11.960/2009.

0597 ApCiv-SP 2145436 0009810-91.2016.4.03.9999

00018936720158260077

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LEANDRO MARTINS MENDONCA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE FERNANDO ANDRAUS DOMINGUES

ADV : SP156538 JOSE FERNANDO ANDRAUS DOMINGUES

PARTEA : JOSE ROBERTO PACHECO ANDRADE

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0598 ApCiv-SP 2183042 0004034-68.2015.4.03.6112

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ILDERICA FERNANDES MAIA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MATILDE FERNANDES DE JESUS BETTONI

ADV : SP236693 ALEX FOSSA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, PARA REDUZIR O QUANTUM DEBEATUR PARA R\$ 11.531,88 (ONZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), ATUALIZADOS ATÉ ABRIL DE 2015, CONFORME OS CÁLCULOS ELABORADOS PELA EMBARGADA.

0599 ApCiv-SP 2152799 0000481-68.2015.4.03.6126

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JURACI GUTIERRE

ADV : SP148162 WALDEC MARCELINO FERREIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0600 ApCiv-SP 2161550 0000123-68.2011.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP182856 PATRICIA TUNES DE OLIVEIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : VALDIR CARLOS JUNIOR e outros(as)

ADVG : SP082048 NILSON ROBERTO LUCILIO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0601 ApCiv-MS 2082776 0028609-22.2015.4.03.9999

08017765020148120018

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :NARCIZO DE SOUZA

ADV :MS009350 ROBSON QUEIROZ DE REZENDE

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUIZ ANTONIO MONTEIRO LIMA JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :NARCIZO DE SOUZA

ADV :MS009350 ROBSON QUEIROZ DE REZENDE

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUIZ ANTONIO MONTEIRO LIMA JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE EMBARGADA, PARA RETIFICAR OS ERROS MATERIAIS DE DIGITAÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, ESTABELECE QUE A CONDENAÇÃO ABRANGE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS ENTRE 21/5/2009 E 18/01/2011, BEM COMO QUE A RMI DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CORRESPONDE A 100% (CEM POR CENTO) DO SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO, DANDO POR COMPENSADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ENTRE AS PARTES, EM RAZÃO DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

0602 ApCiv-SP 754997 0033845-50.1998.4.03.6183

9800338454

2001.03.99.056393-7

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :NADIA ARRUDA LEITE e outro(a)

ADV :SP195002 ELCE SANTOS SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ROBERTA ROVITO OLMACHT

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO EXEQUENTE, PARA REFORMAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO

DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO NO QUE SE REFERE AOS JUROS DE MORA INCIDENTES ENTRE AS DATAS DA ELABORAÇÃO DA CONTA E DA EXPEDIÇÃO DO PRECATÓRIO.

0603 ApCiv-SP 2078759 0000084-77.2013.4.03.6126

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : OSMAR ELEOTERIO ALVES

ADV : SP092528 HELIO RODRIGUES DE SOUZA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP131523 FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO EXEQUENTE.

0604 ApCiv-SP 2123245 0003029-45.2014.4.03.6112

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RN005157 ILDERICA FERNANDES MAIA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : IRACI NESPOLI PRETEL

ADV : SP170780 ROSINALDO APARECIDO RAMOS

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu de ofício, julgar o feito extinto sem resolução do mérito, ante a carência superveniente da ação, devido o desaparecimento do interesse processual na modalidade necessidade, prejudicada a análise da apelação, nos termos do artigo 485, VI e §3º, do CPC/2015 e, em observância ao princípio da causalidade, condenar o INSS no pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor atualizado destes embargos.

0605 ApCiv-SP 2046416 0003962-54.2014.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP147528 JAIRO TAKEO AYABE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : LOURDES MARTINS DA SILVA

ADV : SP077842 ALVARO BRAZ

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA DETERMINAR A RESTITUIÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS INDEVIDAMENTE

PELA PARTE RÉ, A TÍTULO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, NO PERÍODO DE 01/11/2006 A 30/11/2011, LIMITANDO, CONTUDO, O DESCONTO DO RESSARCIMENTO EM SEU BENEFÍCIO A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO POR ELA ATUALMENTE RECEBIDO, CONDENANDO-A AINDA NO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS EVENTUALMENTE DESEMBOLSADAS PELA AUTARQUIA, BEM COMO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS DEVEM SER ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, FICANDO A EXIGIBILIDADE SUSPensa POR 5 (CINCO) ANOS, DESDE QUE INALTERADA A SITUAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS QUE FUNDAMENTOU A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, A TEOR DO DISPOSTO NOS ARTS. 11, §2º, E 12, AMBOS DA LEI Nº 1.060/50, REPRODUZIDOS PELO §3º DO ART. 98 DO CPC.

0606 ApCiv-SP 2113968 0011858-70.2013.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CE020483 MARCELA ESTEVES BORGES NARDI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIA EUGENIA VIEIRA JACINTO

ADV : SP212706 ANTONIO JAMIL CURY JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0607 ApCiv-SP 1720609 0006347-83.2012.4.03.9999

0600001695

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : RITA ROSA ALVES

ADV : SP184479 RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARINA BRITO BATTILANI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO EXEQUENTE.

0608 ApCiv-SP 2060995 0005172-98.2014.4.03.6114

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MARIA JOSE DOS SANTOS

ADV : SP173437 MÔNICA FREITAS DOS SANTOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ELIANA FIORINI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA EMBARGADA E, DE OFÍCIO, REDUZIR A SENTENÇA, ULTRA PETITA, AOS LIMITES DO PEDIDO INICIAL PARA FIXAR O QUANTUM DEBEATUR, ATUALIZADO ATÉ MAIO DE 2014, EM R\$ 24.847,54 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELO INSS, EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DA CONGRUÊNCIA.

0609 ApCiv-SP 2051765 0011013-25.2015.4.03.9999

40033185220138260038

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ADRIANA FUGAGNOLLI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOAO ROCHA

ADV : SP117557 RENATA BORSONELLO DA SILVA

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DO CRÉDITO COMPLEMENTAR, ANTE A OCORRÊNCIA DA PRECLUSÃO, CONDENANDO A PARTE EMBARGADA NO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS EVENTUALMENTE DESEMBOLSADAS PELA AUTARQUIA, BEM COMO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS DEVEM SER ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DESTES EMBARGOS, FICANDO A EXIGIBILIDADE SUSPensa POR 5 (CINCO) ANOS, DESDE QUE INALTERADA A SITUAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS QUE FUNDAMENTOU A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, A TEOR DO DISPOSTO NOS ARTS. 11, §2º, E 12, AMBOS DA LEI Nº 1.060/50, REPRODUZIDOS PELO §3º DO ART. 98 DO CPC.

0610 ApCiv-SP 2128055 0002776-41.2015.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP266855 LEANDRO MUSA DE ALMEIDA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : IOLANDA APARECIADA SINIBALDI

ADV :SP143145 MARCO AURELIO CHARAF BDINE

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0611 ApCiv-SP 2300520 0010773-31.2018.4.03.9999

10016731820178260292

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OSMAR CELESTINO FERREIRA

ADV :SP114842 ANDREA MARCIA XAVIER RIBEIRO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DO INSS.

0612 ApCiv-SP 1521986 0013612-46.2009.4.03.6183

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :LEVI RIBEIRO DA SILVA

ADV :SP075787 REINALDO JOSE MIETTI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP177388 ROBERTA ROVITO OLMACHT

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DA PARTE AUTORA, MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU SEGUIMENTO À SUA APELAÇÃO, E CONSEQUENTEMENTE A R. SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DESAPOSENTAÇÃO.

0613 RemNecCiv-SP 1425425 0000514-62.2007.4.03.6183

2007.61.83.000514-2

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

PARTE A :RUBENS PERES (= ou > de 65 anos)

ADV :SP120830 ALBINO RIBAS DE ANDRADE

PARTE R :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS DE FLS. 202/203, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA ÀS FLS. 198/199, ANTE A TEMPESTIVIDADE DO AGRAVO LEGAL DE FLS. 195/196, E, EM CONTINUIDADE DE JULGAMENTO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0614 ApelRemNec-SP 311738 0002555-08.2008.4.03.6105

2008.61.05.002555-7

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : WALESKA DE SOUZA GURGEL

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : NELSON BARBOSA PINHO

ADV : SP143819 ARLETE APARECIDA ZANELLATTO DOS SANTOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO NEGATIVO DE RETRATAÇÃO, MANTER O ACÓRDÃO PROFERIDO.

0615 ApCiv-SP 1573732 0003052-50.2006.4.03.6183

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOAQUIM OLIMPIO RODRIGUES

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP245357 RICARDO QUARTIM DE MORAES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0616 ApCiv-SP 1659324 0032602-23.1988.4.03.6183

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ROSA DE LOURDES DOMINGUES PELLEGRINI

SUCDO : WALTER PELLEGRINI falecido(a)

ADV : SP043425 SANDOVAL GERALDO DE ALMEIDA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP312583 ANDREI HENRIQUE TUONO NERY

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE  
RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DA PARTE AUTORA.

0617 ApCiv-SP 1613336 0001923-68.2010.4.03.6183

INCID. :16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :HOEL TADEU DE CARVALHO

ADV :SP162216 TATIANA RAGOSTA MARCHTEIN

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP108143 PLINIO CARLOS PUGA PEDRINI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE  
RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS, PARA REFORMAR A  
DECISÃO MONOCRÁTICA E, COM ISSO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE  
AUTORA E MANTER O JULGADO DE 1º GRAU, RESTANDO PREJUDICADO O AGRAVO  
LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA.

0618 ApCiv-SP 1509277 0009664-33.2008.4.03.6183

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :BENEDITO IZIDORO ALKMIN

ADV :SP251591 GUSTAVO DE CARVALHO MOREIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP202214 LUCIANE SERPA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE  
RETRATAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTIDA A R.  
SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DESAPOSENTAÇÃO.

0619 ApCiv-SP 1547371 0005649-84.2009.4.03.6183

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MARCIA AMARLI CANOVA

ADV :SP129789 DIVA GONCALVES ZITTO M DE OLIVEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP245357 RICARDO QUARTIM DE MORAES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTIDA A R. SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DESAPOSENTAÇÃO.

0620 ApCiv-SP 1512557 0017729-23.2009.4.03.6105

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE CARLOS JADEROZZA

ADV : SP241171 DANIELA APARECIDA FLAUSINO NEGRINI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : PE025082 RAFAEL DA FONSECA LIMA ROCHA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTIDA A R. SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DESAPOSENTAÇÃO.

0621 ApelRemNec-SP 1726768 0010112-62.2012.4.03.9999

1200000154

INCID. : 21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANDRESSA GURGEL DE OLIVEIRA GONZALEZ

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : NITADE SOUZA ALVES

ADV : SP073062 MARCO ANTONIO DE MORAIS TURELLI

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0622 ApelRemNec-SP 1553742 0000510-59.2006.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : FERNANDO VITAL DOS SANTOS

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : ANA AMELIA ROCHA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) :FERNANDO VITAL DOS SANTOS

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :ANAAMELIA ROCHA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, CONDENANDO-A NO PAGAMENTO DE MULTA, EM FAVOR DO INSS, FIXADA EM 2% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, OBSERVADO, QUANTO AO SEU RECOLHIMENTO, O DISPOSTO NO ART. 1.026, §3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

0623 ApCiv-SP 1886083 0000844-91.2011.4.03.6127

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ORLANDO GREGORIO

ADV :SP190192 EMERSOM GONCALVES BUENO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP233486 TATIANA CRISTINA DELBON

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0624 ApCiv-SP 1743911 0016656-66.2012.4.03.9999

1100000680

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE BEZERRA DA SILVA

ADV :SP078572 PAULO DONIZETI DA SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP248068 CLAUDIA GASPAR POMPEO MARINHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS PARA, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, ESTABELECEM QUE OS EFEITOS FINANCEIROS DA REVISÃO INCIDAM A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO (20/06/2011).

0625 ApCiv-SP 1892674 0003538-93.2010.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ARLINDO AUTOS DOS SANTOS

ADV :MG118190 HUGO GONCALVES DIAS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP149704 CARLA MARIA LIBA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ARLINDO AUTOS DOS SANTOS

ADV :MG118190 HUGO GONCALVES DIAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP149704 CARLA MARIA LIBA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0626 ApCiv-SP 1891222 0004110-18.2012.4.03.6106

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :HAMILTON CARDOSO DOS SANTOS

ADV :SP264643 TUPÃ MONTEMOR PEREIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :TITO LIVIO QUINTELA CANILLE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0627 ApelRemNec-SP 1870492 0020276-52.2013.4.03.9999

1100000139

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP113954 SANDRA HELENA GALVAO AZEVEDO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JORGE APARECIDO DA SILVA

ADV :SP199301 ANA MARTA SILVA MENDES SOUZA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PINDAMONHANGABA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0628 ApelRemNec-SP 1865405 0013528-11.2010.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP210114 WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : EURIDE ALVES BRAGA

SUCDO : NONATO RODRIGUES BRAGA falecido(a)

ADV : SP302658 MAISA CARMONA MARQUES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA SUPRIR A OMISSÃO VERIFICADA, RECONHECENDO COMO TEMPO DE ATIVIDADE ESPECIAL O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 02/12/2002 E 31/12/2003, MANTENDO, NO MAIS, O V. ACÓRDÃO RECORRIDO.

0629 ApelRemNec-SP 1881046 0002082-40.2012.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP146217 NATASCHA MACHADO FRACALANZA PILA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : AIRTON BARBOSA DA SILVA

ADV : SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0630 ApelRemNec-SP 1734387 0015524-44.2010.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP196667 FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOAO BORDIN

ADV :SP192291 PERISSON LOPES DE ANDRADE

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO AUTOR, PARA SANAR A OMISSÃO, INTEGRANDO O JULGADO, SEM MODIFICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO.

0631 ApCiv-SP 2006876 0030640-49.2014.4.03.9999

120000657

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MARIANEUSA DE OLIVEIRA (= ou > de 60 anos)

ADV :SP167526 FABIO ROBERTO PIOZZI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :ANDREA DE SOUZA AGUIAR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0632 ApCiv-SP 2016396 0034932-77.2014.4.03.9999

1300001792

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :CAIO BATISTA MUZEL GOMES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :CAROLINA DE FATIMA DO ESPIRITO SANTO

ADV :SP267981 ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA AUTORA.

0633 ApCiv-SP 2011460 0032515-54.2014.4.03.9999

100002263

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : CLEMENCIA DO NASCIMENTO BARBOSA

ADV : SP254550 LUIS HENRIQUE ROS NUNES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA AUTORA.

0634 ApCiv-SP 2018592 0035301-71.2014.4.03.9999

1100001291

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : SHEILA ALVES DE ALMEIDA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOVINO ELIAS

ADV : SP086041 LUIZ CARLOS DORIA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA AUTORA.

0635 ApCiv-SP 1689342 0002434-42.2005.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : TOME JOSE DE MOURA

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP090417 SONIA MARIA CREPALDI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL VERIFICADO E, APLICANDO-LHES EFEITOS NOTADAMENTE INFRINGENTES, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DE "APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO", DECRETANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA ENTRE AS PARTES AUTORA E RÉ, MANTIDO, NO MAIS, O V. ACÓRDÃO COMBATIDO.

0636 ApCiv-SP 1856800 0006157-58.2009.4.03.6109

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : LAERTE FAGANELLO

ADV : SP101789 EDSON LUIZ LAZARINI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP186333 GLAUCIA GUEVARA MATIELLI RODRIGUES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :LAERTE FAGANELLO

ADV :SP101789 EDSON LUIZ LAZARINI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP186333 GLAUCIA GUEVARA MATIELLI RODRIGUES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0637 ApCiv-SP 1874410 0013608-38.2011.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ANTONIO PEREIRA BANDEIRA

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP115194B LUCIA PEREIRA VALENTE LOMBARDI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0638 ApCiv-SP 1870397 0008947-06.2009.4.03.6112

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE ANIELTO CORREIA

ADV :SP170780 ROSINALDO APARECIDO RAMOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : JAIME TRAVASSOS SARINHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) : JOSE ANIELTO CORREIA

ADV :SP170780 ROSINALDO APARECIDO RAMOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : JAIME TRAVASSOS SARINHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS

DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0639 ApelRemNec-SP 1869384 0002478-17.2012.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP183111 IZABELLA LOPES PEREIRA GOMES COCCARO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : SIDNEY ZERBINI FRIAS

ADV : SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0640 ApelRemNec-SP 1906521 0005903-27.2010.4.03.6311

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP156608 FABIANA TRENTO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARCELO JOSE DOS SANTOS

ADV : SP093357 JOSE ABILIO LOPES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS > 4ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0641 ApelRemNec-SP 1860356 0015819-87.2011.4.03.6105

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : PI003954 JURACY NUNES SANTOS JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOAO JODAR RODRIGUES

ADV : SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

01092066320088260229

INCID. :8 - QUESTÃO DE ORDEM

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP232476 CARLOS ALBERTO PIAZZA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :IRACI DOS SANTOS VIEIRA

ADV :SP090030 ANTONIO CARLOS DI MASI

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE HORTOLANDIA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM NO SENTIDO DE CORRIGIR O ERRO MATERIAL CONSTANTE DA TABELA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE FL. 143, TOTALIZANDO 33 ANOS, 04 MESES E 10 DIAS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, SUFICIENTES À CONCESSÃO DA APOSENTADORIA INTEGRAL E, POR DECORRÊNCIA LÓGICA, ALTERAR O RESULTADO DO JULGAMENTO ANTERIORMENTE PROFERIDO, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, BEM COMO PARA ISENTAR O INSS DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

0643 ApCiv-SP 1737227 0014413-52.2012.4.03.9999

0800000123

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :SATILIO LUIZ DE ALMEIDA

ADV :SP113902 ANTONIO ALBERTO CRISTOFALO DE LEMOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E DETERMINAR, DE OFÍCIO, A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0644 ApCiv-SP 2095340 0033095-50.2015.4.03.9999

00012992620098260445

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :SANDRA HELENA GALVAO AZEVEDO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :BENILDA APARECIDA BENTO BERNARDO incapaz

REPTE :MARCILIO BERNARDO

ADV :SP199301 ANA MARTA SILVA MENDES SOUZA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO E ALTERAR, DE OFÍCIO, A CORREÇÃO MONETÁRIA.

0645 ApCiv-SP 2227282 0008752-19.2017.4.03.9999

00032570720148260434

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :WILIAN BERNARDES GONCALVES incapaz

REPTE :SUELY BERNARDES GONCALVES

ADV :SP201395 GEORGE HAMILTON MARTINS CORREA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, IV DO CPC/2015, DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL NO MOMENTO DA INCAPACIDADE E JULGAR PREJUDICADO O APELO DA PARTE AUTORA.

0646 ApelRemNec-SP 2292430 0003634-28.2018.4.03.9999

10009879120168260120

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ANAARLETE FIGUEREDO BAGGE

ADV :SP169885 ANTONIO MARCOS GONCALVES

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CANDIDO MOTA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, SENDO QUE O DES. FEDERAL PAULO DOMIGUES RESSALVOU SEU ENTENDIMENTO PESSOAL.

0647 ApelRemNec-SP 2297850 0008401-12.2018.4.03.9999

10005634920168260120

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OTILIA DA ROCHA NERI DA SILVA

ADV :SP329137 VINICIUS DIAS DA SILVA

ADV :SP348861 GUILHERME ARAN BERNABE

ADV :SP336717 CARLOS OCIMAR ZONFRILLI FILHO

ADV :SP187959 FERNANDO ATTÍE FRANÇA

ADV :SP263416 GUSTAVO ARAN BERNABÉ

REMTTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CANDIDO MOTA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

0648 ApclRemNec-SP 2125794 0046322-10.2015.4.03.9999

00025228820118260236

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :WILLIAM JUNQUEIRA RAMOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :GERALDO DE OLIVEIRA DANTAS

ADV :SP245469 JOEL ALEXANDRE SCARPIN AGOSTINI

REMTTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO INSS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO AUTOR E DETERMINAR, DE OFÍCIO A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0649 ApCiv-SP 2270938 0032178-60.2017.4.03.9999

1500002407

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :FLORISVALDO PERNOMIAN

ADV :SP110707 JOSE FRANCISCO PERRONE COSTA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E DETERMINAR, DE OFÍCIO, A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0650 ApCiv-SP 2243586 0016599-72.2017.4.03.9999

1500001426

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOSE DE SOUZA

ADV :SP135424 EDNEIA MARIA MATURANO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO, CONDENANDO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS RECURSAIS, NA FORMA ANTES DELINEADA, E DETERMINAR, DE OFÍCIO, A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0651 ApCiv-SP 2262537 0026838-38.2017.4.03.9999

00534479620128260222

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOAO PEREIRA DOS SANTOS FILHO

ADV :SP225217 DANIEL ALEX MICHELON

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO INSS, PARA CONCEDER À PARTE AUTORA O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA E DETERMINAR, DE OFÍCIO, A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0652 ApelRemNec-SP 2248539 0019137-26.2017.4.03.9999

00068563620158260072

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :VANDERLEI APARECIDO DA SILVA

ADV :SP331643 VINICIUS MAESTRO LODO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BEBEDOURO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA ACOLHER A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA E CONCEDER A TUTELA ANTECIPADA.

0653 ApCiv-SP 2302423 0012354-81.2018.4.03.9999

10009288620178260664

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOSE CARLOS FERREIRA

ADV :SP358438 RAFAEL HENRIQUE CERON LACERDA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, REVOGANDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA.

0654 ApelRemNec-SP 2307685 0017022-95.2018.4.03.9999

00010361720158260337

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : ROBERTO DA SILVA SANTOS

ADV : SP199357 ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MAIRINQUE SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0655 ApCiv-SP 2307735 0017073-09.2018.4.03.9999

00008815720158260646

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : CLEUSA LUCIENE DOS SANTOS

ADV : SP245831 HEITOR LUCIANO BOTÃO GIMENES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO E DETERMINAR, DE OFÍCIO, OS JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA.

0656 ApCiv-SP 2298320 0008838-53.2018.4.03.9999

10001847220168260326

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : CLARICE FRANCISCO DE LIMA

ADV : SP144129 ELAINE CRISTIANE BRILHANTE BARROS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : CLARICE FRANCISCO DE LIMA

ADV : SP144129 ELAINE CRISTIANE BRILHANTE BARROS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0657 ApCiv-SP 2305168 0014657-68.2018.4.03.9999

00051092820138260070

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : ISABEL DONIZETI ALVES BEATO

ADV : SP047319 ANTONIO MARIO DE TOLEDO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS E DETERMINAR, DE OFÍCIO, A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0658 ApCiv-SP 2257921 0024106-84.2017.4.03.9999

10008730920168260103

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : MARLENE BATISTA DA SILVA

ADV : SP259300 THIAGO AGOSTINETO MOREIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO INSS E DETERMINAR, DE OFÍCIO, A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0659 ApCiv-SP 1236499 0040073-24.2007.4.03.9999

0400001663

2007.03.99.040073-0

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OSVALDO TEAGO DE SOUZA

ADV : SP047319 ANTONIO MARIO DE TOLEDO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS E DETERMINAR, DE OFÍCIO, OS JUROS DE MORA E A CORREÇÃO MONETÁRIA.

0660 ApCiv-SP 2272516 0032987-50.2017.4.03.9999

10085845220158260248

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : ADILSON LUIS BUOZI MARTINS

ADV : SP164264 RENATA FELISBERTO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

0661 ApCiv-SP 2031658 0003261-46.2013.4.03.6127

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : DINALVA GOUVEIA

ADV : SP212822 RICARDO ALEXANDRE DA SILVA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MAIRA SAYURI GADANHA SPINOLA DE CASTRO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : DINALVA GOUVEIA

ADV : SP212822 RICARDO ALEXANDRE DA SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MAIRA SAYURI GADANHA SPINOLA DE CASTRO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA E DETERMINAR, DE OFÍCIO, A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0662 ApCiv-SP 2306598 0016090-10.2018.4.03.9999

10003004520168260531

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : JOANA APARECIDA DA JUSTICA BOLDETTAS MARTINE

ADV : SP206224 CRISTINA DE SOUZA MERLINO MANESCHI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA.

0663 ApelRemNec-SP 2296940 0007536-86.2018.4.03.9999

10007610820158260416

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS

ADV : SP186612 VANDELIR MARANGONI MORELLI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS

ADV : SP186612 VANDELIR MARANGONI MORELLI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PANORAMA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0664 ApCiv-SP 2300280 0010534-27.2018.4.03.9999

10009424620168260651

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : HILDA PEREIRA DOS SANTOS BRASÍLIO

ADV : SP220690 RENATA RUIZ RODRIGUES ROMANO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS RECURSAIS, E DETERMINAR, DE OFÍCIO, A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0665 ApCiv-MS 2164826 0000950-37.2011.4.03.6003

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :JOELCIO MOREIRA GOULART incapaz

REPTE :NEZINA DA SILVA GOULART

ADV :SP111577 LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, IV DO CPC/2015, E JULGO PREJUDICADO O APELO DA PARTE AUTORA.

0666 ApCiv-SP 2308271 0017641-25.2018.4.03.9999

10008807920158260444

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARIA BARUCCI DA SILVA

ADV :SP129377 LICELE CORREA DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO.

0667 ApCiv-SP 2261452 0026184-51.2017.4.03.9999

10059634720158260292

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :ALVES GONCALVES DE OLIVEIRA EIRELIE e outros(as)

ADV :SP255487 BENEDICTO DIRCEU MASCARENHAS NETTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ALVES GONCALVES DE OLIVEIRA EIRELIE e outros(as)

ADV :SP255487 BENEDICTO DIRCEU MASCARENHAS NETTO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS RECURSAIS, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA AUTORA PARA FIXAR A DIB NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (18/05/2015) E DETERMINAR, DE OFÍCIO, A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0668 ApCiv-SP 2293079 0004181-68.2018.4.03.9999

30022075020138260620

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :JACIRABUENO

ADV :SP211735 CASSIAMARTUCCI MELILLO

ADV :SP184512 ULIANE RODRIGUES MILANESI DE MAGALHÃES

CHAVES

ADV :SP206949 GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO

ADV :SP167526 FABIO ROBERTO PIOZZI

ADV :SP179738 EDSON RICARDO PONTES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JACIRABUENO

ADV :SP211735 CASSIAMARTUCCI MELILLO

ADV :SP184512 ULIANE RODRIGUES MILANESI DE MAGALHÃES

CHAVES

ADV :SP206949 GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO

ADV :SP167526 FABIO ROBERTO PIOZZI

ADV :SP179738 EDSON RICARDO PONTES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, IV DO CPC/2015 E JULGO PREJUDICADOS OS APELOS.

0669 ApCiv-SP 2315783 0024676-36.2018.4.03.9999

00038378420128260538

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :NEUZAAPARECIDA JULIO

ADV :SP226186 MARCOS VINÍCIUS FERNANDES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :NEUZAAPARECIDA JULIO

ADV :SP226186 MARCOS VINÍCIUS FERNANDES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR, DAR PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS E ALTERAR, DE OFÍCIO, A CORREÇÃO MONETÁRIA.

0670 ApelRemNec-SP 1984973 0004256-56.2011.4.03.6183

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OSMAR FERNANDES

ADV :SP291243A VANESSA VILAS BOAS PEIXOTO RAMIREZ

REMETE :JUIZO FEDERAL DA 6 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu não conhecer da remessa oficial, negar provimento ao apelo e alterar, de ofício, a correção monetária.

0671 ApCiv-SP 2134214 0002905-70.2016.4.03.9999

00078662120148260438

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :ROSIMEIRE VALDEMARIM

ADV :SP284869 SUZY APARECIDA DE OLIVEIRA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ROSIMEIRE VALDEMARIM

ADV :SP284869 SUZY APARECIDA DE OLIVEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO INSS E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A ALTERAÇÃO DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0672 ApCiv-SP 2300898 0011151-84.2018.4.03.9999

1500000803

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :EDUARDO APARECIDO LUCAS DE OLIVEIRA

ADV :SP107813 EVA TERESINHA SANCHES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :EDUARDO APARECIDO LUCAS DE OLIVEIRA

ADV :SP107813 EVA TERESINHA SANCHES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS, DAR PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A ALTERAÇÃO DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0673 ApCiv-SP 2288614 0001298-51.2018.4.03.9999

1500003098

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :EMERSON RIOS

ADV :SP316424 DANIEL JOSÉ DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO E AO RECURSO ADESIVO E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A ALTERAÇÃO DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0674 ApclRemNec-SP 2215194 0000087-14.2017.4.03.9999

00000291220158260168

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :LOURDES VIEIRA DE JESUS PICOLOTTI

ADV :SP191562 RENATO BETIO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :LOURDES VIEIRA DE JESUS PICOLOTTI

ADV :SP191562 RENATO BETIO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA SP

APÓS O VOTO DA RELATORA NÃO CONHECENDO DA REMESSA NECESSÁRIA, REJEITANDO A PRELIMINAR, NEGANDO PROVIMENTO AO APELO DO INSS E DANDO PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA PARA CONVERTER O AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO PELA SENTENÇA RECORRIDA EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 42 E 44 DA LEI Nº 8213/91, A PARTIR DA DATA DO JULGAMENTO DO RECURSO, EM 12/08/2019, MANTENDO, QUANTO AO MAIS, A SENTENÇA DE 1º GRAU, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO, VOTOU O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHANDO A E. RELATORA NO SENTIDO DE NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E DIVERGINDO QUANTO AO MÉRITO PARA DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL CARLOS DELGADO ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELO DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0675 ApCiv-SP 2298426 0009063-73.2018.4.03.9999

00021752320128260397

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :GERSON ARANTES

ADV :SP150187 ROBERTALUCIANAMELO DE SOUZA

APÓS O VOTO DA RELATORA NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS; DANDO PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA PARA FIXAR O TERMO INICIAL EM 09/01/2013, DATA DA CITAÇÃO, COMPENSANDO-SE OS VALORES RECEBIDOS APÓS 09/01/2013, A TÍTULO DE AUXÍLIO-DOENÇA; E DETERMINANDO DE OFÍCIO A ALTERAÇÃO DOS JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, MANTENDO, QUANTO AO MAIS, A SENTENÇA DE 1º GRAU, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO, VOTOU O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES DIVERGINDO DA E. RELATORA PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS NO SENTIDO DE CONCEDER À AUTORA O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A PARTIR DA CITAÇÃO, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA. PROSEGUINDO, O DES. FEDERAL CARLOS DELGADO ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELO DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0676 ApCiv-SP 2298429 0009066-28.2018.4.03.9999

00015216520148260397

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ROMILDA DOS REIS DE SOUZA

ADV :SP150187 ROBERTALUCIANAMELO DE SOUZA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA PARA FIXAR O TERMO INICIAL EM 05/03/2015 E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A ALTERAÇÃO DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0677 ApCiv-SP 2058016 0014743-44.2015.4.03.9999

0800082300

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :EDGARD PAGLIARANI SAMPAIO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :IRACEMA MILANEZ BOSQUESI

ADV :SP189982 DANIELAALVES DE LIMA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A ALTERAÇÃO DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0678 ApCiv-SP 2302279 0012269-95.2018.4.03.9999

00035008020158260218

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :CRISTIAM HORVANIO OLIVEIRA DA SILVA

ADV :SP227311 HESLER RENATTO TEIXEIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A ALTERAÇÃO DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0679 ApCiv-SP 2257038 0001842-17.2013.4.03.6183

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :JOAO BOSCO MACEDO JUNIOR

ADV :SP242054 RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOAO BOSCO MACEDO JUNIOR

ADV :SP242054 RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A ALTERAÇÃO DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0680 ApCiv-SP 2299829 0010156-71.2018.4.03.9999

00005736620158260146

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :MARIA APARECIDA DE JESUS VIEIRA

ADV :SP204341 MAURO EVANDO GUIMARAES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :MARIA APARECIDA DE JESUS VIEIRA

ADV :SP204341 MAURO EVANDO GUIMARAES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTOS A AMBOS OS RECURSOS DE, E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A ALTERAÇÃO DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0681 ApCiv-SP 2235440 0012576-83.2017.4.03.9999

00018762320118260319

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : BENEDITA APARECIDA ANDRADE PEREIRA

ADV : SP115678 MIRNA ADRIANA JUSTO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, CONDENANDO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS RECURSAIS.

0682 ApCiv-SP 2286348 0042701-34.2017.4.03.9999

00047916620108260291

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : MARISA RODRIGUES JANUARIO

ADV : SP243790 ADRIANA BEAZINI DE SOUZA BAHIA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO, CONDENANDO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS RECURSAIS E DETERMINAR, DE OFÍCIO, A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0683 ApelRemNec-SP 2302272 0012262-06.2018.4.03.9999

00025206220158260274

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : AMADO DO NASCIMENTO

ADV : SP190192 EMERSOM GONCALVES BUENO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0684 ApelRemNec-SP 2216790 0001492-85.2017.4.03.9999

1400004472

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARLENE CARDIA BARBOSA

PROC :TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PORTO FELIZ SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APENAS PARA CONSIGNAR QUE O TERMO FINAL DO PERÍODO DA ATIVIDADE RECONHECIDA COMO ESPECIAL É 20/09/2013.

0685 ApCiv-SP 2131299 0001622-12.2016.4.03.9999

00003465920138260627

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :ISAIAS MEDEIROS DA SILVA

PROC : VALMIR DOS SANTOS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANGELICA CARRO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ISAIAS MEDEIROS DA SILVA

PROC : VALMIR DOS SANTOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANGELICA CARRO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0686 ApCiv-SP 2240735 0015318-81.2017.4.03.9999

10008954120158260123

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :ANGELA MARIA DA CRUZ CHAVES

ADV :SP225794 MARIA FERNANDA ALBIERO FERREIRA RIGATTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ANGELA MARIA DA CRUZ CHAVES

ADV :SP225794 MARIA FERNANDA ALBIERO FERREIRA RIGATTO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0687 ApCiv-SP 2175336 0024599-95.2016.4.03.9999

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : VITORINO JOSE ARADO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : GRACIANO ANTONIO MARQUES

ADV : SP236837 JOSE RICARDO XIMENES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0688 ApCiv-SP 2131027 0001329-42.2016.4.03.9999

1300000049

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : DAVI VALDETARO GOMES CAVALIERI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : BRENDA MARQUES DA SILVA e outros(as)

ADVG : SP111577 LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0689 ApCiv-SP 1666671 0005458-16.2009.4.03.6126

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : ANTONIO JOAO CARDOSO

ADV : SP023466 JOAO BATISTA DOMINGUES NETO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG : CRISTIANE CABRAL DE QUEIROZ

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS, COM EFEITOS INFRINGENTES, DECLARANDO O ACÓRDÃO, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA CONDENAR O ENTE AUTÁRQUICO A: (I) AVERBAR O VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO PERÍODO DE 03.08.1969 A 10.08.1971; (II) DECLARAR INDEVIDA A CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NB Nº 130.131.357-0 E, CONSEQUENTEMENTE, INDEVIDAS AS COBRANÇAS DE RESTITUIÇÃO EM RAZÃO DA PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO NO PERÍODO

DE 02.07.2003 A 04.12.2007; (III) RESTITUIR AO AUTOR OS VALORES  
DESCONTADOS DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE NB N°  
41/149.897.621-0 (A TITULO DOS VALORES RECEBIDOS DA APOSENTADORIA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ALEGADA ERRONEAMENTE COMO INDEVIDA); (IV) INCLUIR  
NO CÔMPUTO DO TEMPO DE SERVIÇO DA APOSENTADORIA POR IDADE NB N°  
41/149.897.621-0 O VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE 03.08.1969 A 10.08.1971,  
REVISANDO O REFERIDO BENEFÍCIO DESDE A DATA DA SUA CONCESSÃO,  
05.05.2009, ACRESCIDAS AS PARCELAS DEVIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E  
JUROS DE MORA; E (V) PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

0690 ApCiv-SP 2242897 0009831-40.2015.4.03.6301

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : SUELI TELEZE RODRIGUES NOGUEIRA

ADV : SP222263 DANIELA BERNARDI ZOBOLI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS  
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA E FIXAR O CÁLCULO  
DOS JUROS DE MORA SEGUNDO O ÍNDICE DE REMUNERAÇÃO DA CADERNETA DE  
POUPANÇA, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 1º-F DA LEI 9.494/97, COM A  
REDAÇÃO DADA PELA LEI N° 11.960/2009, E DE OFÍCIO, ALTERAR A CORREÇÃO  
MONETÁRIA.

0691 ApCiv-SP 1679637 0036758-46.2011.4.03.9999

0700001147

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : GENTIL BORGES DE ANDRADE

ADV : SP140426 ISIDORO PEDRO AVI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP252435 MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO.

0692 ApCiv-SP 2146336 0010412-82.2016.4.03.9999

1400001755

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :DEVAIR SEBASTIAO DE SOUZA PALMA

ADV :SP250207 ZENAIDE MANSINI GONÇALVES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RAQUEL CARRARA MIRANDA DE ALMEIDA PRADO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, SEM EFEITOS INFRINGENTES, PARA SANARA OMISSÃO E ENFRENTAR O PEDIDO DE REAFIRMAÇÃO DA DER, E DETERMINAR O SOBRESTAMENTO DO FEITO NO QUE TANGE À REAFIRMAÇÃO DA DER POSTERIORMENTE AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, CONFORME TEMA REPETITIVO Nº 995 DO C. STJ E ART. 1.037, INCISO II, DO CPC/2015.

0693 ApCiv-SP 2300610 0010862-54.2018.4.03.9999

10002014820178260076

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :ADRIANA LEMES GOUVEA

ADV :SP251236 ANTONIO CARLOS GALHARDO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, PARA CONDENAR A PARTE AUTORA AOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM RAZÃO DO ARTIGO 85, § 11, DO CPC/2015, RESTANDO SUSPENSADA SUA EXECUÇÃO EM DECORRÊNCIA DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA.

0694 ApPelRemNec-SP 1881669 0006682-46.2008.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :NATASHA PILA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :APARECIDO DA SILVA

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SJJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS

DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, PARA ACLARAR OS PONTOS OMISSOS, SEM EFEITOS INFRINGENTES.

0695 ApCiv-SP 1748540 0018524-79.2012.4.03.9999

1100000035

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : MARIA APARECIDA HILARIO

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LEONARDO MOULIN PENIDO DE OLIVEIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, E ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA E RECONHECER COMO ESPECIAL O PERÍODO DE 02/01/1976 A 19/03/1977, COM A RESSALVA DE QUE O RECONHECIMENTO DO ALUDIDO INTERVALO NÃO É CAPAZ DE PROPORCIONAR A CONVERSÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NB 143.553.278-0 EM APOSENTADORIA ESPECIAL.

0696 ApCiv-SP 2147655 0011179-23.2016.4.03.9999

1100000410

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FABIANA TRENTO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ROSELEIDE AGUIAR ELIAS

ADV : SP292412 IVAN RIBEIRO DA COSTA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0697 ApCiv-SP 2189507 0031178-59.2016.4.03.9999

10007019020158260042

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : JOSE LINO DOS SANTOS

ADV : SP047319 ANTONIO MARIO DE TOLEDO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ANA LUISA TEIXEIRA DALFARRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOSE LINO DOS SANTOS

ADV : SP047319 ANTONIO MARIO DE TOLEDO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ANA LUISA TEIXEIRA DALFARRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES PARA DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR E FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO A PARTIR DE 21/06/2013 (FL. 71), DATA DO PEDIDO ADMINISTRATIVO, MANTENDO, NO MAIS, O ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

0698 ApCiv-SP 2258345 0024428-07.2017.4.03.9999

1500000092

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : ROSELI LOPES PEREIRA BENEVIDES DA COSTA

ADV : SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

ADV : SP206949 GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO

ADV : SP167526 FABIO ROBERTO PIOZZI

ADV : SP179738 EDSON RICARDO PONTES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0699 ApCiv-SP 2151085 0013685-69.2016.4.03.9999

00007954020148260123

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : ARLINDO RODRIGUES FERREIRA

ADV : SP335436 BRUNO JOSE RIBEIRO DE PROENÇA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : VITOR JAQUES MENDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ARLINDO RODRIGUES FERREIRA

ADV :SP335436 BRUNO JOSE RIBEIRO DE PROENÇA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :VITOR JAQUES MENDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM ALTERAÇÃO NO JULGADO.

0700 ApCiv-SP 2296346 0006977-32.2018.4.03.9999

1600002374

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :APARECIDO FRANCISCO MENDONCA

ADV :SP269016 PEDRO LUIS MARICATTO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER, EM PARTE OS EMBARGOS, SEM EFEITOS INFRINGENTES.

0701 ApCiv-SP 2295758 0006416-08.2018.4.03.9999

10008220320168260360

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :FABIOLA MAROBI

ADV :SP191681 CAIO GONÇALVES DE SOUZA FILHO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES.

0702 ApCiv-SP 2048941 0006127-30.2013.4.03.6126

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :JOSE ANTONIO DE BRITO

ADV :SP289312 ELISANGELA MERLOS GONÇALVES GARCIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOSE ANTONIO DE BRITO

ADV : SP289312 ELISANGELA MERLOS GONÇALVES GARCIA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA ESCLARECER A CONTRADIÇÃO E ATRIBUIR-LHES EFEITOS INFRINGENTES, PARA RECONHECER COMO ESPECIAL O PERÍODO DE 06/10/1976 A 12/09/1979 E DETERMINAR QUE O INSS INCLUA REFERIDO INTERVALO NO CÁLCULO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

0703 ApCiv-SP 2316342 0025210-77.2018.4.03.9999

00007878820158260459

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : ANA MARIA MARTINS DA CUNHA

ADV : SP299697 NATALIA FERNANDES BOLZAN DE ANDRADE

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DO INSS.

0704 ApCiv-SP 2174408 0023969-39.2016.4.03.9999

00036239520148260062

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : ISABEL SALINA OCON (= ou > de 60 anos)

ADV : SP251787 CRISTIANO ALEX MARTINS ROMEIRO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FLAVIA BIZUTTI MORALES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO ART. 485, IV DO CPC/2015 E JULGAR PREJUDICADO O APELO DA AUTORA.

0705 ApCiv-SP 2298850 0009225-68.2018.4.03.9999

10003551020158260279

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : MARIA SOELI DE PROENÇA

ADV :SP128366 JOSE BRUN JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0706 ApelRemNec-SP 2262580 0026882-57.2017.4.03.9999

10011233320158260279

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :CLARICE DE FATIMA FANTE ALMEIDA

ADV :SP087017 GUSTAVO MARTINI MULLER

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :CLARICE DE FATIMA FANTE ALMEIDA

ADV :SP087017 GUSTAVO MARTINI MULLER

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITARARE SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS RECURSAIS, DAR PROVIMENTO AO APELO DA AUTORA PARA FIXAR A DIB NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (13/10/2014) E DETERMINAR, DE OFÍCIO, A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0707 ApCiv-SP 2206524 0039633-13.2016.4.03.9999

10011264820158260453

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :MARIA DE LOURDES PEREIRA MARCATO

ADV :SP246083 GUSTAVO ANTONIO CASARIM

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS RECURSAIS.

0708 ApCiv-MS 2135312 0000330-77.2015.4.03.6005

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ARLETE MARIA DE SOUZA

APDO(A) :KAREN DOMINGUES DA SILVA

REPTE :CRISTIANE DOMINGUES DA SILVA

ADVG :JUCIMARA ZAIM DE MELO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DO RECURSO

E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0709 ApCiv-SP 2274609 0006408-38.2015.4.03.6183

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA (= ou > de 60 anos)

ADV :SP257340 DEJAIR DE ASSIS SOUZA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E, DE OFÍCIO, ALTERAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA.

0710 ApCiv-MS 2279462 0037851-34.2017.4.03.9999

08017562720168120006

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :JENOVEVA FERREIRA SOARES

ADV :MS018872A MARCELA VIEIRA RODRIGUES MURATA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, IV DO CPC/2015, DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL E JULGAR PREJUDICADO O APELO DA PARTE AUTORA.

0711 ApCiv-SP 2308426 0017745-17.2018.4.03.9999

10056359720178260664

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :LUZIA CHAGAS MARCELANI

ADV :SP392446 ARTUR RAMALHO DE OLIVEIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO; INVERTER O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CONDENANDO A PARTE AUTORA NO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS EVENTUALMENTE DESEMBOLSADAS PELA AUTARQUIA, BEM COMO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FICAM ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 11, § 2º E 12, AMBOS DA LEI Nº 1.060/50, E § 3º DO ARTIGO 98 DO CPC, JÁ QUE DEU CAUSA À EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DO INSS.

0712 ApCiv-SP 2306395 0015887-48.2018.4.03.9999

00074470220118260407

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :MARIAAPARECIDA BELARDINUCCI MASSON e outros(as)

ADV :SP144129 ELAINE CRISTIANE BRILHANTE BARROS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0713 ApCiv-SP 2299497 0009835-36.2018.4.03.9999

00025060920158260491

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :CONCEICAO MONTREZOL DA SILVA

ADV :SP112891 JAIME LOPES DO NASCIMENTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :CONCEICAO MONTREZOL DA SILVA

ADV :SP112891 JAIME LOPES DO NASCIMENTO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS

E, DE OFÍCIO, ALTERAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA.

0714 ApCiv-SP 2282431 0040519-75.2017.4.03.9999

10024532920178260624

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOSE ROBERTO DA SILVA

ADV :SP113931 ABIMAELEITE DE PAULA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, EXTINGUIRO

PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO; INVERTER O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA,

CONDENANDO A PARTE AUTORA NO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS

EVENTUALMENTE DESEMBOLSADAS PELA AUTARQUIA, BEM COMO NOS HONORÁRIOS

ADVOCATÍCIOS, QUE FICAM ARBITRADOS EM 10%(DEZ POR CENTO) DO VALOR

ATUALIZADO DA CAUSA, FICANDO SUSPENSAA EXIGIBILIDADE (ARTIGOS 11, §2º

E 12, AMBOS DA LEI Nº 1.060/50, E §3º DO ARTIGO 98 DO CPC), JÁ QUE DEU

CAUSA À EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E JULGAR

PREJUDICADOS OS RECURSOS DO INSS E ADESIVO DO AUTOR.

0715 ApelRemNec-SP 2312822 0021835-68.2018.4.03.9999

10052212520178260624

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :OLGA DE MOURA CAJALLI

ADV :SP244611 FAGNER JOSE DO CARMO VIEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0716 ApCiv-SP 1879935 0025110-98.2013.4.03.9999

1200000811

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :ALICE ROQUE DE ASSIS

ADV :SP154940 LEANDRO FERNANDES DE CARVALHO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MAURICIO TOLEDO SOLLER

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, IV DO CPC/2015, DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL NO PERÍODO DE CARÊNCIA E JULGAR PREJUDICADO O APELO DA PARTE AUTORA.

0717 ApCiv-SP 2264635 0028031-88.2017.4.03.9999

1600000981

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :BENEDITA HERMENEGILDA CACADOR PAVINI

ADV :SP252493B CAROLINA FURQUIM LEITE MATOS CARAZATTO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0718 ApCiv-SP 2258279 0024362-27.2017.4.03.9999

1500001751

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :SALVADOR ALVES DA SILVA

ADV :SP158873 EDSON ALVES DOS SANTOS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :SALVADOR ALVES DA SILVA

ADV :SP158873 EDSON ALVES DOS SANTOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO

INTERPOSTO PELO INSS, PARA CONSIGNAR QUE EVENTUAL PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS AOS ADVOGADOS PÚBLICOS SEJA FEITO COM BASE NA LEI Nº 13.327/2016, E DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER A NATUREZA ESPECIAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS NOS PERÍODOS DE 01/02/1989 A 13/03/1990, 01/03/2013 A 31/08/2014 E 01/09/2014 A 09/02/2015, DEVENDO O INSS PROCEDER O DEVIDO ENQUADRAMENTO NOS REGISTROS PREVIDENCIÁRIOS DO AUTOR, FIXANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

0719 ApCiv-SP 2277851 0036913-39.2017.4.03.9999

10013278220168260363

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : LUIS ANTONIO GONCALVES

ADV : SP194384 EMERSON BARJUD ROMERO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS DE 02/03/1985 A 15/08/1987 E 01/12/1998 A 18/11/2015, BEM COMO O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDO NA SENTENÇA, COM A REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTECIPADA, FIXANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

0720 ApCiv-SP 2272850 0018024-50.2015.4.03.6105

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : JOSE EUZEBIO GRATIVAL

ADV : SP322782 GABRIELA CONEGLIAN PEREIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, ESPECIFICAR A FORMA DE CÁLCULOS DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA, E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO INSS.

0721 ApCiv-SP 2236045 0005520-33.2016.4.03.6119

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : ELENILDO SEVERINO DO VALE

ADV : SP351945 MARCELO DE MEDEIROS OLIVEIRA

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0722 ApCiv-SP 2270342 0031798-37.2017.4.03.9999

10050361420168260400

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :DIRCE CONCEICAO DOS SANTOS SILVA

ADV :SP139522 ELIAS DE SOUZA BAHIA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PERICIAL, PARA DESLINDE DOS LAPSOS LABORAIS CONTROVERSOS DE 19/09/1983 A 07/01/1984, 02/07/1984 A 15/09/1984, 17/09/1984 A 02/01/1985, 15/01/1985 A 15/05/1985, 18/07/1985 A 11/01/1986, 13/01/1995 A 09/03/1995, 06/07/1995 A 28/10/1995, 08/09/1997 A 11/09/1998, 05/09/1998 A 06/01/2003 E 22/01/2003 A 04/11/2015.

0723 ApCiv-SP 2321015 0003786-42.2019.4.03.9999

00007348620158260272

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOAO CARLOS DORTA

ADV :SP200524 THOMAZ ANTONIO DE MORAES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO INSS, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA EM RAZÃO DOS HONORÁRIOS RECURSAIS, E DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, PARA FIXAR O TERMO INICIAL PARA FINS DE EFEITOS FINANCEIROS, NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, RESPEITADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, E, DE OFÍCIO, ESPECIFICAR A FORMA DE CÁLCULO DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0724 ApCiv-SP 2187463 0030128-95.2016.4.03.9999

1200002289

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :ADENILSON MOTA

ADV :SP204334 MARCELO BASSI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANDRESSA GURGEL DE OLIVEIRA GONZALEZ

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0725 ApCiv-SP 2123699 0046083-06.2015.4.03.9999

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :EDIVALDO FRANCISCO CARNEIRO

ADV :SP097872 ROSEMARY DE FATIMA DA CUNHA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A PRELIMINAR ARGUIDA PARA ANULAR A SENTENÇA, E, COM FULCRO NO ART. ART. 1.013, §3º, DO CPC/2015, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO RÉU, PARA AFASTAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL E FIXAR A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA (ART. 86, CPC/2015).

0726 ApCiv-SP 2190742 0031705-11.2016.4.03.9999

00020181420138260624

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

ADV :SP204334 MARCELO BASSI

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANDRESSA GURGEL DE OLIVEIRA GONZALEZ

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

ADV :SP204334 MARCELO BASSI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANDRESSA GURGEL DE OLIVEIRA GONZALEZ

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0727 ApCiv-SP 2260111 0006552-75.2016.4.03.6183

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :DANIEL FERNANDES BARRETO

ADV :SP305767 ALEX SANDRO SOUZA GOMES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :DANIEL FERNANDES BARRETO

ADV :SP305767 ALEX SANDRO SOUZA GOMES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À

APELAÇÃO DO INSS, APENAS PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO COMO ESPECIAL DO PERÍODO DE 23/01/2007 A 04/06/2008, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO, POR INTEIRO, DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% DO VALOR DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS ATÉ A DATA DA SENTENÇA (SÚMULA Nº 111/STJ), E DETERMINAR DE OFÍCIO A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MANTIDA A SENTENÇA NAQUILO QUE NÃO FOI OBJETO DE MODIFICAÇÃO POR ESTA DECISÃO.

0728 ApCiv-SP 2107228 0038830-64.2015.4.03.9999

10017050220148260624

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANDRESSA GURGEL DE OLIVEIRA GONZALEZ

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ODENILARA UJO GUIMARAES (= ou > de 60 anos)

ADV : SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, APENAS PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO COMO ESPECIAL DO PERÍODO DE 18/10/1990 A 20/06/1993, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA, E DETERMINAR DE OFÍCIO A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0729 ApelRemNec-SP 2106244 0001658-25.2014.4.03.6119

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : JOSE FRANCISCO DA SILVA (= ou > de 60 anos)

ADV : SP248980 GLAUCIA DO CARMO GERALDO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LUIS CARVALHO DE SOUZA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOSE FRANCISCO DA SILVA (= ou > de 60 anos)

ADV : SP248980 GLAUCIA DO CARMO GERALDO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LUIS CARVALHO DE SOUZA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO REEXAME

NECESSÁRIO E AO RECURSO DO INSS, E DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO AUTOR, MANTENDO A TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA, E ESPECIFICANDO DE OFÍCIO A FORMA DE CÁLCULO DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0730 ApCiv-SP 2296717 0007327-20.2018.4.03.9999

1400000301

RELATORA : DES. FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : ROSA SOUZA DE AMARAES SILVA

ADV : SP211875 SANTINO OLIVA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ROSA SOUZA DE AMARAES SILVA

ADV : SP211875 SANTINO OLIVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E DETERMINAR DE OFÍCIO, A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0731 ApelRemNec-SP 2235600 0012735-26.2017.4.03.9999

1300000566

RELATORA : DES. FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : ALEXANDER CHINCI

ADV : SP210470 EDER WAGNER GONÇALVES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ALEXANDER CHINCI

ADV : SP210470 EDER WAGNER GONÇALVES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE SALTO SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR DO INSS E NEGAR PROVIMENTO AO SEU RECURSO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO REDUZINDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 10% DO VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A SENTENÇA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA CONDENANDO O INSS A CONCEDER AUXÍLIO-DOENÇA À PARTE AUTORA, A PARTIR DE 31/07/2012 E DETERMINAR DE OFÍCIO A ALTERAÇÃO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA.

0732 ApCiv-SP 2302154 0012144-30.2018.4.03.9999

1700000122

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :NAIRALVES MACIELANGELUCI (=ou> de 60 anos)

ADV :SP239275 ROSA MARIA FURLAN SECO

APÓS O VOTO DA RELATORA NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, E DE OFÍCIO ALTERANDO A APLICAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA, PEDIU VISTA O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES..

0733 ApCiv-SP 2309087 0018342-83.2018.4.03.9999

10046745920178260664

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :BENEDITO LOURENCO DE LIMA (=ou> de 60 anos)

ADV :SP318575 EDSON LUIZ MARTINS PEREIRA JUNIOR

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :BENEDITO LOURENCO DE LIMA

ADV :SP318575 EDSON LUIZ MARTINS PEREIRA JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, PARA O DIA SEGUINTE DA CESSAÇÃO INDEVIDA DO AUXÍLIO-DOENÇA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS REDUZINDO O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 10% DO VALOR DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS ATÉ A SENTENÇA, CONFORME SÚMULA 111 DO STJ E DE OFÍCIO, DETERMINAR A ALTERAÇÃO DOS JUROS DE MORA.

0734 ApelRemNec-SP 2121304 0044688-76.2015.4.03.9999

1400000068

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :MARI DE FATIMA LACERDA

ADV :SP262095 JULIO CÉSAR DELEFRATE

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FERNANDO ANTONIO SACCHETIM CERVO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :MARIA DE FATIMA LACERDA

ADV :SP262095 JULIO CÉSAR DELEFRATE

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FERNANDO ANTONIO SACCHETIM CERVO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUAIRA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, PARA O DIA SEGUINTE DA CESSAÇÃO INDEVIDA DO AUXÍLIO-DOENÇA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, REDUZINDO O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 10% DO VALOR DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS ATÉ A SENTENÇA, CONFORME SÚMULA 111 DO STJ E DETERMINAR, DE OFÍCIO, A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0735 ApCiv-SP 2294866 0005587-27.2018.4.03.9999

10002719120178260326

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :FLAVIA JESUINA FONTANA

ADV :SP200467 MARCO AURELIO CAMACHO NEVES

ADV :SP358264 MAIARA BORGES COLETO

ADV :SP164707 PATRICIA MARQUES MARCHIOTI NEVES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :FLAVIA JESUINA FONTANA

ADV :SP200467 MARCO AURELIO CAMACHO NEVES

ADV :SP358264 MAIARA BORGES COLETO

ADV :SP164707 PATRICIA MARQUES MARCHIOTI NEVES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DA PARTE AUTORA E DO INSS.

0736 ApCiv-SP 2289392 0001919-48.2018.4.03.9999

10036356120168260082

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :MARCIO JOSE SEGATO VAZ

ADV :SP210470 EDER WAGNER GONÇALVES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : MARCIO JOSE SEGATO VAZ

ADV : SP210470 EDER WAGNER GONÇALVES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

0737 ApCiv-SP 2235314 0012498-89.2017.4.03.9999

10027662220168260269

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : DIRCEU GOMES

ADV : SP191283 HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : DIRCEU GOMES

ADV : SP191283 HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA ALTERAR A DATA DO INICIO DO BENEFÍCIO, CONFORME REQUERIDO E DETERMINAR DE OFÍCIO A ALTERAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0738 ApelRemNec-SP 2162456 0000633-42.2015.4.03.6183

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : PAULO PORFIRIO DA COSTA

ADV : SP059744 AIRTON FONSECA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ROBERTA ROVITO OLMACHT

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : PAULO PORFIRIO DA COSTA

ADV : SP059744 AIRTON FONSECA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ROBERTA ROVITO OLMACHT

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO DO RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS REDUZINDO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 10% DO VALOR DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS ATÉ A SENTENÇA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA ALTERANDO A INCIDÊNCIA DOS JUROS DE MORA E A APLICAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0739 ApelRemNec-SP 2168280 0005610-46.2013.4.03.6119

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ANDRE VINICIUS RODRIGUES CABRAL

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : EDSON ALVES DE OLIVEIRA

ADV : SP142671 MARCIA MONTEIRO DA CRUZ

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE GUARULHOS > 19ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA ALTERAR À CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

0740 ApelRemNec-SP 2106165 0038350-86.2015.4.03.9999

00008554820118260404

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FRANCISCO DE PAULA XAVIER RIZZARDO COMIN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : DANIELA DE SOUZA RIBAS ARCHANJO e outros(as)

ADV : SP164662 EDER KREBSKY DARINI

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ORLANDIA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA DETERMINAR O PERÍODO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA AO SEGURADO DE 20/09/2010 ATÉ SEU ÓBITO EM 14/11/2013. E DETERMINAR DE OFÍCIO A ALTERAÇÃO DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0741 ApelRemNec-SP 2180038 0000175-91.2014.4.03.6140

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :TEREZINHA DE JESUS GOMES RIBEIRO

ADV :SP040344 GLAUCIA VIRGINIA AMANN MORETTI

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER A REMESSA NECESSÁRIA, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E NEGAR PROVIMENTO AO SEU RECURSO E DE OFÍCIO, DETERMINAR A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0742 ApPelRemNec-SP 2174925 0005821-89.2010.4.03.6183

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP233538 DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :BINEIA CANDIDO MAURICIO DE SOUZA

SUCDO :LUIZ CARLOS MAURICIO DE SOUZA

ADV :SP059744 AIRTON FONSECA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSTITUTO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA ALTERAR A CORREÇÃO MONETÁRIA.

0743 ApCiv-SP 2228558 0003691-22.2013.4.03.6119

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :EVA MARIA SILVA DE MATOS

ADV :SP255564 SIMONE SOUZA FONTES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E ALTERAR, DE OFÍCIO, A CORREÇÃO MONETÁRIA.

0744 ApCiv-SP 2220550 0004214-92.2017.4.03.9999

1300002089

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :IRACEMA APARECIDA EUGENIO DOS SANTOS

ADV :SP210327 MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

0745 ApCiv-SP 2313355 0022346-66.2018.4.03.9999

00301660320128260161

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :EDILEUSA SOARES DA SILVA PINTO e outros(as)

ADV :SP098137 DIRCEU SCARIOT

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0746 ApCiv-SP 2065364 0010240-50.2013.4.03.6183

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :VALDERINA ANDRADE DE LIMA e outro(a)

ADV :SP237193 VIRGINIA MARIA DE LIMA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO EM RELAÇÃO À AUTORA VALDERINA ANDRADE DE LIMA PARA JULGAR PROCEDENTE SEU PEDIDO, CONDENANDO O INSS AO PAGAMENTO DE: (I) PENSÃO POR MORTE, A PARTIR DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, ESTANDO PRESCRITAS AS PARCELAS DEVIDAS ANTERIORES A 17/10/2008, ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA; (II) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% DAS PARCELAS EFETIVAMENTE DEVIDAS ATÉ A SENTENÇA E JULGAR PREJUDICADO EM RELAÇÃO AO AUTOR FÁBIO ANDRADE DE LIMA EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DE SUA PRETENSÃO JURISDICIONAL.

0747 ApelRemNec-SP 2310741 0019901-75.2018.4.03.9999

00048901820108260394

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :FRANCIELE DAILINE LEME

SUCDO :SILVIA HELENA LEME falecido(a)

ADV :SP131256 JOSE PEREIRA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NOVA ODESSA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO DO INSS E JULGAR PREJUDICADAS A REMESSA OFICIAL E A APELAÇÃO DO

INSS.

0748 ApCiv-SP 2318256 0001159-65.2019.4.03.9999

00134696820118260248

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :

APDO(A) :VANDALUCIA DE SOUZA SILVA

ADV :SP250561 THIAGO HENRIQUE ASSIS DE ARAUJO e  
outros(as)

ADV :SP255260 SERGIO PELARIN DA SILVA

ADV :SP213742 LUCAS SCALET

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS  
APELAÇÕES.

0749 ApCiv-SP 2156599 0016803-53.2016.4.03.9999

00001334320158260058

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :NEUSA EUGENIO GONCALVES TENEBRAO

ADV :SP068336 JOSE ANTONIO BIANCO FIORE

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0750 ApCiv-SP 2176985 0006996-67.2010.4.03.6103

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :VALDECIO NUNES TEIXEIRA

ADV :SP274194 RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEILA KARINA ARAKAKI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0751 ApCiv-SP 2259706 0025184-16.2017.4.03.9999

1300000873

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :LUIZ ANTONIO BATITESLLA

ADV :SP128163 ODACIR ANTONIO PEREZ ROMERO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO

REEXAME NECESSÁRIO, TIDO POR INTERPOSTO, E AO RECURSO DO INSS, PARA RECONHECER A ATIVIDADE RURAL SEM REGISTRO EXERCIDA PELA PARTE AUTORA, APENAS NOS PERÍODOS DE 01/01/1974 A 31/01/1979 E DE 23/05/1986 A 15/07/1988, EXCETO PARA EFEITO DE CARÊNCIA, E AFASTAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDO NA SENTENÇA, E PARA O PERÍODO NÃO RECONHECIDO, DE 26/06/1969 A 31/12/1973, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME ART. 485, IV, DO CPC/2015, FIXANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0752 ApCiv-SP 2240374 0015032-06.2017.4.03.9999

10004619820168260646

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : JUREMA ALVES NOGUEIRA

ADV : SP240332 CARLOS EDUARDO BORGES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JUREMA ALVES NOGUEIRA

ADV : SP240332 CARLOS EDUARDO BORGES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS RECURSAIS, DAR PROVIMENTO AO APELO DA AUTORA PARA FIXAR A DIB NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (11/03/2016) E DETERMINAR, DE OFÍCIO, A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0753 ApelRemNec-SP 2153149 0014958-83.2016.4.03.9999

1400000926

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : WALTER ERWIN CARLSON

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIA JOSE DE SALES

ADV : SP330990 ELIANE MOREIRA DA SILVA BARBOSA

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE PARAGUACU PAULISTA SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0754 ApelRemNec-SP 2318998 0001849-94.2019.4.03.9999

10052208420178260286

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :BENEDITO MAURO DE CAMARGO

ADV :SP306452 ELISEU SANCHES

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITU SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS RECURSAIS, E DETERMINAR, DE OFÍCIO, A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0755 ApelRemNec-SP 2305236 0014726-03.2018.4.03.9999

1700000970

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ANTONIA APARECIDA DONIZETI ROSA TEIXEIRA

ADV :SP213986 RONALDO CARLOS PAVAO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PIRASSUNUNGA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS RECURSAIS E DETERMINAR, DE OFÍCIO, A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0756 ApCiv-SP 2154683 0001493-96.2014.4.03.6112

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :APARECIDA LANZA DE ARAUJO (= ou > de 65 anos)

ADV :SP303971 GRACIELA DAMIANI CORBALAN INFANTE

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DANILO TROMBETTA NEVES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :APARECIDA LANZA DE ARAUJO (= ou > de 65 anos)

ADV :SP303971 GRACIELA DAMIANI CORBALAN INFANTE

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DANILO TROMBETTA NEVES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DA RELATORA DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E NEGANDO PROVIMENTO A APELAÇÃO DA AUTARQUIA, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO, VOTOU O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES DIVERGINDO PARA DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL CARLOS DELGADO ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELO DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0757 ApCiv-SP 2293383 0004492-59.2018.4.03.9999

00009632520148260355

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :CAETANA MARIA DA SILVA

ADV :SP213905 IVAN LUIZ ROSSI ANUNCIATO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0758 ApelRemNec-SP 2215711 0000383-36.2017.4.03.9999

00006078820148260659

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ANTONIO NAZARIO RIBEIRO

ADV :SP210487 JOSÉ ROBERTO CUNHA JUNIOR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VINHEDO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELO INSS.

0759 ApelRemNec-SP 2271318 0032538-92.2017.4.03.9999

00019149620148260394

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :DIRCEU DOS SANTOS GOMES HELLENO (= ou > de 60 anos)

ADV :SP158873 EDSON ALVES DOS SANTOS

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE NOVA ODESSA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELO INSS.

0760 ApCiv-SP 2210503 0002396-97.2016.4.03.6133

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :BENEDITO ALVES DE MORAIS

ADV :SP324069 THOMAZ JEFFERSON CARDOSO ALVES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELO AUTOR.

0761 ApCiv-SP 2142629 0008053-62.2016.4.03.9999

00006532320148260095

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :IVO DELANEZA(= ou > de 60 anos)

ADV :SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FLAVIA BIZUTTI MORALES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :IVO DELANEZA(= ou > de 60 anos)

ADV :SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FLAVIA BIZUTTI MORALES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU (I) NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA E (II) DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS.

0762 ApCiv-SP 2184218 0028572-58.2016.4.03.9999

10008674620168260638

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :AGOSTINHO JOAQUIM ALVES

ADV :SP160362 ANTONIO APARECIDO DE MATOS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :AGOSTINHO JOAQUIM ALVES

ADV :SP160362 ANTONIO APARECIDO DE MATOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO ART. 485, IV DO CPC/2015, E JULGAR PREJUDICADOS OS APELOS DO INSS E DA PARTE AUTORA.

0763 ApelRemNec-SP 2213435 0042730-21.2016.4.03.9999

00087861720068260198

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : FRANCISCO RAIMUNDO DE MEDEIROS

ADV : SP189527 EGLE MILENE MAGALHAES NASCIMENTO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FRANCO DA ROCHA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO ART. 485, IV DO CPC/2015, DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL E JULGAR PREJUDICADO O APELO DO INSS.

0764 ApCiv-SP 2240891 0014570-49.2017.4.03.9999

10014940220168260072

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : OSWALDO CORREA DE OLIVEIRA e outros(as)

ADV : SP104129 BENEDITO BUCK

INTERES : ANTONIA RAMOS DE OLIVEIRA falecido(a)

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELOS AUTORES.

0765 ApCiv-SP 2241444 0015792-52.2017.4.03.9999

1000002235

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : LUIZ MARIN

ADV : SP126722 JOSE ALMIR CURCIOL

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0766 ApCiv-SP 2263526 0000497-74.2017.4.03.6183

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : JOSE GOZZO

ADV : SP244799 CARINA CONFORTI SLEIMAN

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU (I) DAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E (II) REMETER OS AUTOS À ORIGEM PARA REGULAR PROSEGUIMENTO.

0767 ApCiv-SP 1455904 0001608-48.2009.4.03.6127

2009.61.27.001608-2

INCID. : 21 - AGRAVO INTERNO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :BENEDITO EMIDIO

ADV :SP189302 MARCELO GAINO COSTA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP260306 MARINA DURLO NOGUEIRALIMA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DO INSS.

0768 ApCiv-MS 2034387 0001217-10.2015.4.03.9999

1380136747

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CARLOS FREY

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE DOMICIO MALAQUIAS GOMES

ADV :MS007566B MAURAGLORIALANZONE

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU (I) NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0769 ApCiv-SP 1693638 0012479-72.2010.4.03.6105

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :JULIA DE CARVALHO BARBOSA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE CARLOS CAROLA

ADV :SP265609 ANA PAULA MARQUES FERREIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS.

0770 ApCiv-SP 2018523 0004376-44.2013.4.03.6114

INCID. :16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARIO EMERSON BECK BOTTION

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO, REFORMAR O ACÓRDÃO DE FLS. 258/264 PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELO AUTOR.

0771 ApCiv-SP 1693538 0004389-20.2011.4.03.6112

INCID. :16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :CELSO FRANCISCO DOS SANTOS (= ou > de 60 anos)

ADV :SP286345 ROGERIO ROCHADIAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP171287 FERNANDO COIMBRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO, REFORMAR O ACÓRDÃO DE FLS. 125/132 PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS.

0772 ApCiv-SP 1784795 0000761-07.2012.4.03.6106

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :ILTON BERNARDES (= ou > de 60 anos)

ADV :SP140741 ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP228284 LUIS PAULO SUZIGAN MANO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO, REFORMAR O ACÓRDÃO DE FLS. 137/148 E A DECISÃO MONOCRÁTICA DE FLS. 118/128 PARA NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA.

0773 ApCiv-SP 1361332 0050074-34.2008.4.03.9999

0700000037

2008.03.99.050074-0

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP163717 FABIO EDUARDO NEGRINI FERRO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :SUZEL ROSANA COSTA AMARAL

ADV :SP195959 ANTONIO RUYNETO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA DETERMINAR A CASSAÇÃO, A PARTIR DE 01/04/2006 (DCB POR PARTE DO INSS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO), DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E/NB 42/110.766.045-6 CONCEDIDA À SEGURADA SUZEL ROSANA COSTA AMARAL, BEM COMO PARA REVOGAR A TUTELA ANTECIPADA E, AINDA, CONDENAR A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% DO VALOR ATUALIZADO ATRIBUÍDO À CAUSA, RESTANDO SUSPENSÃO, NO ENTANTO, A SUA EXECUÇÃO, POR SER ELA BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

0774 ApelRemNec-SP 2300800 0011073-90.2018.4.03.9999

1500000600

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :APARECIDO VALENTIN DE SOUZA

ADV :SP321582 WALMIR JUNIO BRAGANIGRO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PALMITAL SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO AUTOR, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR NOS PERÍODOS DE 16.04.1984 A 11.02.1985 E 11.01.1990 A 28.04.1995, RECALCULAR O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO AUTOR E A IMPLANTAR O BENEFÍCIO DE IMEDIATO E, DE OFÍCIO, ESPECIFICAR OS CRITÉRIOS DE CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0775 ApelRemNec-SP 2312830 0021843-45.2018.4.03.9999

00015715720158260397

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :SILVIA HELENA BRAZAO DA SILVA

ADV :SP150187 ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NUPORANGA SP

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu não conhecer do reexame necessário, dar provimento ao recurso adesivo do autor e dar parcial provimento à apelação autárquica, a fim de restringir o labor rural outrossim reconhecido ao período de 01.01.1977 a 22.05.1988, exceto para

efeito de carência, e fixar o termo inicial do benefício na data do requerimento administrativo, 10.06.2015 e o cálculo dos juros de mora de acordo com a Lei 11.960/09, e para o período não reconhecido, de 30/08/1971 a 22/05/1988, julgar extinto o processo sem resolução do mérito, em conformidade como art. 485, IV, do CPC/2015 e, de ofício, especificar os critérios de cálculo da correção monetária.

0776 ApCiv-SP 2203843 0038378-20.2016.4.03.9999

1400001033

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :SEBASTIAO AMARO DA SILVA

ADV :SP283410 MARIA CAROLINA NOGUEIRA RIBEIRO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :KARLA FELIPE DO AMARAL

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :SEBASTIAO AMARO DA SILVA

ADV :SP283410 MARIA CAROLINA NOGUEIRA RIBEIRO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :KARLA FELIPE DO AMARAL

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DO AUTOR E DO ENTE AUTÁRQUICO, APENAS PARA DECLARAR COMO INCONTROVERSO O LABOR RURAL DESENVOLVIDO NO PERÍODO DE 23/03/1981 A 31/12/1983 E RECONHECER A ATIVIDADE RURAL SEM REGISTRO EXERCIDA PELO AUTOR NO PERÍODO DE 01/01/1981 A 22/03/1981, EXCETO PARA EFEITO DE CARÊNCIA, E PARA OS PERÍODOS NÃO RECONHECIDOS, DE 02/03/1970 A 31/12/1980, 01/06/1984 A 31/08/1984, 01/12/1984 A 14/06/1986, 01/09/1986 A 30/11/1986, 01/12/1987 A 31/08/1988, 01/03/1989 A 31/05/1990, 01/08/1990 A 24/07/1991, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DE ACORDO COM O ART. 485, IV, DO CPC/2015, FIXANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CUJA EXECUÇÃO FICA SUSPensa EM RELAÇÃO À PARTE AUTORA, POR SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.

0777 ApCiv-SP 2320028 0002843-25.2019.4.03.9999

00001279020158260137

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :LAZARA DE FATIMA CESAR NOVAES SANTOS

ADV :SP274954 ELLEN CAROLINE DE SA CAMARGO ALMEIDA DE  
SOUZA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :LAZARA DE FATIMA CESAR NOVAES SANTOS

ADV :SP274954 ELLEN CAROLINE DE SA CAMARGO ALMEIDA DE  
SOUZA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES  
E, DE OFÍCIO, EXCLUIR O PERÍODO DE LABOR RURAL, SEM REGISTRO, OUTRORA  
RECONHECIDO DE 01/07/1988 A 31/05/1989, UMA VEZ QUE FORAM VERTIDAS  
CONTRIBUIÇÕES INDIVIDUAIS NO INTERVALO.

0778 ApCiv-SP 2210788 0041605-18.2016.4.03.9999

00053035020148260407

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARCIO APARECIDO FURLANETO

ADV :SP226471 ADEMIR BARRUECO JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO  
RECURSO INTERPOSTO PELO INSS, PARA RESTRINGIR O LABOR RURAL RECONHECIDO  
AO PERÍODO DE 01.01.1975 A 06.10.1982, EXCETO PARA EFEITO DE CARÊNCIA,  
E PARA MANTER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
CONCEDIDO NAR. SENTENÇA, CONTUDO, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DA  
DATA DA CITAÇÃO, 19.09.2014 E DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM  
RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM RELAÇÃO AO PERÍODO DE ATIVIDADE RURAL NÃO  
RECONHECIDO, DE 01/01/1972 A 31/12/1974, DE ACORDO COM O ART. 485, IV,  
DO CPC/2015, BEM COMO ESTABELECEER OS CRITÉRIOS PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO  
MONETÁRIA.

0779 ApCiv-SP 2098680 0034530-59.2015.4.03.9999

00002221720138260097

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANDREA TERLIZZI SILVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :EDNA DOS SANTOS

ADV :SP190335 SUZI CLAUDIA CARDOSO DE BRITO FLOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E DETERMINAR, DE OFÍCIO, A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0780 ApCiv-MS 2160633 0001088-08.2014.4.03.6000

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :ALESSANDRA MODESTO VILLA

ADV :MS014649 KATIUSCIA DA FONSECA LINDARTEVIZE

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :MS003962 AUGUSTO DIAS DINIZ

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ALESSANDRA MODESTO VILLA

ADV :MS014649 KATIUSCIA DA FONSECA LINDARTEVIZE

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :MS003962 AUGUSTO DIAS DINIZ

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A ALTERAÇÃO DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0781 ApCiv-SP 2208103 0040424-79.2016.4.03.9999

00095565320148260481

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARIA VALDELICE GOMES

ADV :SP119409 WALMIR RAMOS MANZOLI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO AUTÁRQUICO E DE OFÍCIO, ESTABELECEER OS CRITÉRIOS DE CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0782 ApCiv-SP 2286247 0001185-13.2012.4.03.6118

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :BELMIRO VICENTE

ADV :SP245834 IZABEL DE SOUZA SCHUBERT

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO

INSS.

0783 ApCiv-SP 2316451 0000046-80.1999.4.03.6118

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :MARINAMAGALHAES MORAIS e outros(as)

ADV :SP062870 ROBERTO VIRIATO RODRIGUES NUNES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PARTE R :FRANCISCO RODRIGUES CAMILO

ADV :SP307446 VALÉRIAMENEZES MARTINS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU (I) DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELOS AUTORES E (II) DETERMINAR, DE OFÍCIO, A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0784 ApCiv-SP 2263909 0027507-91.2017.4.03.9999

00023658120158260493

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :VALDECI DE SOUZA

ADV :SP269016 PEDRO LUIS MARICATTO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0785 ApCiv-SP 2066813 0019488-67.2015.4.03.9999

1400000695

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :VANDERLEI ROBERTO ALVES

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA PORTUGAL

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0786 ApCiv-SP 1559186 0001944-12.2009.4.03.6108

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :LUIZ DA SILVA SANTOS

ADV :SP092010 MARISTELA PEREIRA RAMOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP205671 KARLA FELIPE DO AMARAL

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DA RELATORA ACOLHENDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, CONFERINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, PARA REFORMAR PARCIALMENTE O DECISUM ÀS FLS. 470/475, PARA: (I) TAMBÉM CONDENAR O INSS A AVERBAR O LABOR ESPECIAL DESEMPENHADO NO PERÍODO DE 06.09.1999 A 30.07.2005; (II) RECALCULAR O TEMPO DE SERVIÇO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, MANTENDO O DIREITO À REVISÃO DO BENEFÍCIO 42/142.565.672-0 E A SUA CONVERSÃO EM APOSENTADORIA ESPECIAL; (III) ESTABELECE O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO, 03.04.2009, PORQUANTO A DOCUMENTAÇÃO QUE POSSIBILITOU A AVERBAÇÃO DO LABOR ESPECIAL DE 06.09.1999 A 30.07.2005 NÃO FOI APRESENTADA À AUTARQUIA FEDERAL QUANDO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO REVISADO, SEM VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DO NON REFORMATIO IN PEJUS, EIS QUE PERÍODO ESPECIAL EM QUESTÃO SOMENTE RESTOU ORA LEVADO A EFEITO, ALTERANDO O JULGADO; (IV) DETERMINAR QUE A AUTARQUIA FEDERAL CORRIJA AS DISCREPÂNCIAS NOS SALÁRIOS-DE-CONTRIBUIÇÃO, COMPUTADOS A MENOR NAS COMPETÊNCIAS DE JULHO/1994 A FEVEREIRO/1995 E DE MAIO/1996 A FEVEREIRO DE 1997; (V) ESCLARECER QUE O PERÍODO DO AUXÍLIO-DOENÇA DE 23.05.2007 A 15.07.2007 FOI DEVIDAMENTE COMPENSADO PELO ENTE AUTÁRQUICO QUANDO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO REVISADO; E (VI) ESTABELECE, DE OFÍCIO, OS CRITÉRIOS PARA CÁLCULO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, VOTOU O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO DIVERGINDO PARCIALMENTE PARA, ACOLHENDO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, FIXAR O TERMO INICIAL DOS EFEITOS FINANCEIROS DA REVISÃO NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBSERVADA EVENTUAL PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E, NO MAIS, ACOMPANHANDO A E. RELATORA, TENDO SIDO ACOMPANHADO PELO DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL CARLOS DELGADO ACOMPANHOU A RELATORA. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0787 ApCiv-SP 2302687 0012560-95.2018.4.03.9999

10042091720178260481

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES. FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OSVALDO ABBOTT

ADV : SP170780 ROSINALDO APARECIDO RAMOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS PARA FAZER CONSTAR NOS AUTOS QUE O PERÍODO RECOLHIDO ATRAVÉS DO PLANO SIMPLIFICADO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MAIO/2013 A 23.10.2015 RESTA POR INCONTROVERSO, EIS QUE DEVIDAMENTE COMPUTADO PELO ENTE AUTÁRQUICO QUANDO DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO E, DE OFÍCIO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 494 DO CPC/2015, REFORMAR PARCIALMENTE O DECISUM ÀS FLS. 191/200Vº, PARA CONDENAR O INSS A AVERBAR AS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS EM MICROFICHAS NAS COMPETÊNCIAS DE JULHO/1973 A 25.03.1979 E 26.08.1983 31.10.1984 E A CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, 23.10.2015, ACRESCIDAS AS PARCELAS DEVIDAS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, BEM COMO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DEVENDO, AINDA, ANTECIPAR OS EFEITOS POR MEIO DE TUTELA ORA DEFERIDA, MANTENDO, NO MAIS, O V. ACÓRDÃO.

0788 ApCiv-SP 2142278 0004768-08.2013.4.03.6106

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : LAURO SIMONATO (= ou > de 65 anos)

ADV : SP246919 ALEX FABIANO ALVES DA SILVA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MAURICIO SIGNORINI PRADO DE ALMEIDA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : LAURO SIMONATO (= ou > de 65 anos)

ADV : SP246919 ALEX FABIANO ALVES DA SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MAURICIO SIGNORINI PRADO DE ALMEIDA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS OPOSTOS PELO AUTOR, PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL NO V. ACÓRDÃO REFERENTE À CONDENAÇÃO DO INSS A RECONHECER O LABOR RURAL DESENVOLVIDO NO PERÍODO DE 21.02.1972 A 30.12.1980, CUJA MENÇÃO DEVE INTEGRAR O DISPOSITIVO

EXARADO NO V. ACÓRDÃO ÀS FLS. 244/251Vº, MANTENDO, NO MAIS, SEUS EXATOS TERMOS.

0789 ApCiv-SP 2220135 0000523-35.2016.4.03.6142

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVA

ADV :SP360268 JÉSSICA MARI OKADI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, CONFERINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, PARA REFORMAR O DECISUM ÀS FLS. 84/92Vº, PARA CONSTAR NO CÔMPUTO DO TEMPO DE SERVIÇO O LABOR ESPECIAL INCONTROVERSO DE 03.12.1998 A 12.09.2002 E CONDENAR O ENTE AUTÁRQUICO A CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL, DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, 16.03.2015, ACRESCIDAS AS PARCELAS DEVIDAS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, BEM COMO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, MANTENDO, NO MAIS, O V. ACÓRDÃO.

0790 ApCiv-SP 2177632 0002854-89.2013.4.03.6143

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :ADECI BATISTA GAIA

ADV :SP247653 ERICA CILENE MARTINS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUIZ OTAVIO PILON

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, CONFERINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, PARA REFORMAR O DECISUM ÀS FLS. 220/228Vº, PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL QUANTO AO TEMPO DE SERVIÇO URBANO DE 16.03.1973 A 24.07.1973, CONDENAR O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO COM RENDA MENSAL INICIAL MAIS VANTAJOSA, DECLARAR INOCORRENTE A PRESCRIÇÃO QUANTO AO PERÍODO DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E ESTABELECEM OS CRITÉRIOS DE CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA E, DE OFÍCIO, CORRIGIR O ERRO MATERIAL QUANTO AO CÔMPUTO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO AUTOR E ESPECIFICAR OS CRITÉRIOS DE CÁLCULO DOS JUROS DE MORA.

0791 ApclRemNec-SP 1575687 0013041-73.2009.4.03.6119

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :JOAO DE SOUZA(= ou > de 60 anos)

ADV :SP049172 ANA MARIA PEREIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP222287 FELIPE MEMOLO PORTELA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REFORMAR O ACÓRDÃO DE FLS.

133/148 PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS.

0792 ApCiv-SP 1747602 0010626-51.2011.4.03.6183

INCID. :16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :ANI MARTINS DA SILVA

ADV :SP174938 ROBERTO PAGNARD JÚNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP231710 MARCIA REGINA SANTOS BRITO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REFORMAR O ACÓRDÃO DE FLS.

194/206 PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS.

0793 ApCiv-SP 1754294 0007148-12.2011.4.03.6126

INCID. :16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :ANTONIO AGNELO DOS SANTOS

ADV :SP229461 GUILHERME DE CARVALHO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP247538 ADRIANA MECELIS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REFORMAR O ACÓRDÃO DE FLS.

227/240 PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS.

0794 ApCiv-SP 1791393 0002716-36.2012.4.03.6183

INCID. :16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :ANTONIO PEREIRA(= ou > de 60 anos)

ADV :SP215702 ANDRÉ GIL GARCIA HIEBRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP090417 SONIA MARIA CREPALDI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REFORMAR O ACÓRDÃO DE FLS.  
131/146 PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS.

0795 ApCiv-SP 1578698 0002805-30.2010.4.03.6183

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : JOSEFA PEREZ GONZALEZ

ADV :SP275274 ANA PAULA ROCHA MATTIOLI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP210114 WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REFORMAR O ACÓRDÃO DE FLS.  
191/206 PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS.

0796 ApCiv-SP 1578363 0046167-80.2010.4.03.9999

0900002174

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : JOAO BOSCO RIBEIRO

ADV :SP099641 CARLOS ALBERTO GOES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP218171 MARIA CAROLINA SIQUEIRA PRIMIANO MUARREK

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REFORMAR O ACÓRDÃO DE FLS.  
123/138 PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS.

0797 ApCiv-SP 1590050 0008009-55.2010.4.03.6183

INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : NILTON FERREIRA DOS SANTOS

ADV :SP229461 GUILHERME DE CARVALHO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP160559 VANESSA BOVE CIRELLO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REFORMAR O ACÓRDÃO DE FLS.  
159/170 PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS.

0798 ApelRemNec-SP 1791332 0004144-53.2012.4.03.6183

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :ANTONIO LUIZ DE SOUZA

ADV :SP152031 EURICO NOGUEIRA DE SOUZA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP172050 FERNANDA GUELFY PEREIRA FORNAZARI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ANTONIO LUIZ DE SOUZA

ADV :SP152031 EURICO NOGUEIRA DE SOUZA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP172050 FERNANDA GUELFY PEREIRA FORNAZARI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 10 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

>1ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REFORMAR O ACÓRDÃO DE FLS.  
136/151 PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS.

0799 ApCiv-SP 1408124 0011033-62.2008.4.03.6183

2008.61.83.011033-1

INCID. :16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :HIROSHI KAKO

ADV :SP229461 GUILHERME DE CARVALHO

ADV :SP291815 LUANA DA PAZ BRITO SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP196667 FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REFORMAR O ACÓRDÃO DE FLS.  
220/235 PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS.

0800 ApCiv-SP 1798939 0009847-05.2012.4.03.6105

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :ANTONIO CARLOS JERONIMO

ADV :SP211788 JOSEANE ZANARDI PARODI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP222108 MANUELA MURICY PINTO BLOISI ROCHA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REFORMAR O ACÓRDÃO DE FLS.

148/160 PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS.

0801 ApCiv-SP 1681009 0006109-98.2011.4.03.6119

INCID. :16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :TEOTONIO JOSE DA SILVA (= ou > de 60 anos)

ADV :SP272374 SEME ARONE

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :DANILO CHAVES LIMA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REFORMAR O ACÓRDÃO DE FLS.

128/141 PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS.

0802 ApCiv-SP 1782769 0002862-90.2012.4.03.6114

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :ORLANDO VALLONE

ADV :SP085759 FERNANDO STRACIERI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP252397 FLAVIO ROBERTO BATISTA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REFORMAR O ACÓRDÃO DE FLS.

146/158 PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS.

0803 ApCiv-SP 1458507 0002306-54.2009.4.03.6127

2009.61.27.002306-2

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :DALBA ROBILOTA ZEITUNE (= ou > de 65 anos)

ADV :SP206225 DANIEL FERNANDO PIZANI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP260306 MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REFORMAR OS ACÓRDÃOS DE FLS.  
153/168 E 193/198 PARA DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO  
INSS PARADAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS.

0804 ApCiv-SP 1804627 0044285-15.2012.4.03.9999

1000000662

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :LEONEL EDUARDO (= ou > de 60 anos)

ADV :SP215263 LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP252468 FABIO CAMACHO DELLAMORE TORRES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REFORMAR OS ACÓRDÃOS DE FLS.  
166/176 E 185/188 PARA DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO  
INSS PARADAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS.

0805 ApCiv-SP 1737019 0004879-09.2010.4.03.6102

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :JOAO CARLOS DOMINGOS (= ou > de 60 anos)

ADV :SP189316 NATALIA EID DA SILVA SUDANO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP158556 MARCO ANTONIO STOFFELS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REFORMAR OS ACÓRDÃOS DE FLS.  
228/240 E 268/270 PARA DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO  
INSS PARADAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS.

0806 ApCiv-SP 1767004 0000201-28.2012.4.03.6183

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :ALBINO KIZELLEVICIUS

ADV :SP148841 EDUARDO SOARES DE FRANCA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP084322 AUGUSTO ALVES FERREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REFORMAR OS ACÓRDÃOS DE FLS.  
169/184 E 209/214 PARA DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO  
INSS PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS.

0807 ApCiv-SP 1589060 0004069-82.2010.4.03.6183

INCID. :16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :FATIMA APARECIDA LOURENCO

ADV :SP229461 GUILHERME DE CARVALHO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP090417 SONIA MARIA CREPALDI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REFORMAR A DECISÃO DE FLS.  
141/154 PARA NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELO AUTOR.

0808 ApelRemNec-SP 1773720 0017671-77.2009.4.03.6183

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP183111 IZABELLA LOPES PEREIRA GOMES COCCARO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :LECI FERNANDES BARBOSA (= ou > de 60 anos)

ADV :SP197399 JAIR RODRIGUES VIEIRA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REFORMAR A DECISÃO DE FLS.  
178/191 PARA DAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELO INSS.

0809 ApCiv-SP 1782839 0001016-02.2012.4.03.6126

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :JURAIR HONORIO CAIXETA

ADV :SP303477 CAUE GUTIERRES SGAMBATI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP311927 LUIZ CLAUDIO SALDANHA SALES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REFORMAR O ACÓRDÃO DE FLS.  
190/203 PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS.

0810 ApCiv-SP 2299234 0009589-40.2018.4.03.9999

10018345720168260326

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :ISAURAMARTINS DE OLIVEIRA

ADV :SP206229 DIRCEU MIRANDA JUNIOR

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ISAURA MARTINS DE OLIVEIRA

ADV :SP206229 DIRCEU MIRANDA JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

0811 ApCiv-SP 2314547 0023466-47.2018.4.03.9999

00022529120148260484

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARIA FELICIA GREMES

ADV :SP243963 LUCIANO MARCELO MARTINS COSTA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

0812 ApelRemNec-SP 2305921 0015412-92.2018.4.03.9999

00102141720138260189

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ELIVELTON CREMONIN BISCASSI

ADV :SP161124 RICARDO CESAR SARTORI

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE FERNANDOPOLIS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E ALTERAR, DE OFÍCIO, A CORREÇÃO MONETÁRIA.

0813 ApCiv-SP 1965562 0004436-38.2012.4.03.6183

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :VILMA APARECIDA MATURANO BASTOS

ADV :SP411436 LAIS CAROLINA PROCOPIO GARCIA

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :VILMA APARECIDA MATURANO BASTOS

ADV :SP411436 LAIS CAROLINA PROCOPIO GARCIA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM BASE NO ARTIGO 330, III, DO CPC/2015, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E DETERMINAR DE OFÍCIO A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0814 ApCiv-SP 1996545 0025958-51.2014.4.03.9999

1300000738

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARIA TORRES GONCALVES

ADV :SP380106 PATRICIA DE FATIMA RIBEIRO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA RESTRINGIR O LABOR RURAL OUTRORA RECONHECIDO AO INTERVALO DE 01.01.1981 A 24.07.1991 E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, FIXANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA E NA PARTE QUE RESULTOU VENCIDO, CONDENÁ-LO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

0815 ApelRemNec-SP 2160359 0001113-77.2013.4.03.6122

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :EDSON LUIZ FAGANELLO

ADV :SP192619 LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP149863 WALTER ERWIN CARLSON

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :EDSON LUIZ FAGANELLO

ADV :SP192619 LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP149863 WALTER ERWIN CARLSON

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TUPÃ - 22ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO DO INSS E ACOLHER OS EMBARGOS DA PARTE AUTORA PARA  
RECONHECER COMO ESPECIAL O PERÍODO DE 15/03/1988 A 28/04/1995.

0816 ApCiv-SP 2030519 0000369-62.2012.4.03.6140

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : VALMIR DOS ANJOS

ADV : SP223924 AUREO ARNALDO AMSTALDEN

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER, EM PARTE, OS EMBARGOS  
DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, RECONHECENDO COMO ESPECIAL O PERÍODO DE  
07/10/2005 A 08/06/2006, CONCEDENDO-SE A APOSENTADORIA ESPECIAL DESDE A  
DER, FIXANDO-SE A SUCUMBÊNCIA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

0817 ApCiv-SP 1437612 0025291-41.2009.4.03.9999

0700001624

2009.03.99.025291-8

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : CARLOS HUMBERTO BUZONI

ADV : SP158873 EDSON ALVES DOS SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP100172 JOSE ODECIO DE CAMARGO JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : CARLOS HUMBERTO BUZONI

ADV : SP158873 EDSON ALVES DOS SANTOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP100172 JOSE ODECIO DE CAMARGO JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER EM PARTE OS  
ACLARATÓRIOS PARA RECONHECER COMO ESPECIAL O PERÍODO DE 29/04/1995 A  
14/05/1996.

0818 ApelRemNec-SP 1884266 0001075-29.2013.4.03.6134

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :WILSON LUIZ

ADV :SP158873 EDSON ALVES DOS SANTOS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LIVIA MEDEIROS DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :WILSON LUIZ

ADV :SP158873 EDSON ALVES DOS SANTOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LIVIA MEDEIROS DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE AMERICANA>34ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA COMPUTAR O INTERVALO DE 09/09/1970 ATÉ 31/12/1980, OUTRORA RECONHECIDO COMO ATIVIDADE RURAL, DECLARAR O PERÍODO DE 01/08/1997 A 30/06/2000 COMO DE ATIVIDADE ESPECIAL E CONCEDER A WILSON LUIZ O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DESDE A DATA DA DER (14/11/2006), CONDENANDO O RÉU AO PAGAMENTO DAS VERBAS DE SUCUMBÊNCIA, E ESPECIFICANDO, DE OFÍCIO, A FORMA DE CÁLCULO DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0819 ApelRemNec-SP 2209429 0040930-55.2016.4.03.9999

00005935720148260028

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :JOSE BOSCO PINTO DA SILVA

ADV :SP313350 MARIANA REIS CALDAS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOSE BOSCO PINTO DA SILVA

ADV :SP313350 MARIANA REIS CALDAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APARECIDA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ApCiv-SP 2191756 0032140-82.2016.4.03.9999

00001739220158260165

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JOANAAUGUSTAMINATELRAMPAZO

ADV :SP251813 IGOR KLEBER PERINE

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :TIAGO PEREZIN PIFFER

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO.

SUSTENTOU ORALMENTE O DR. IGOR KLEBER PERINE.

ApCiv-SP 2271688 0000064-75.2014.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JOSE DONIZETE DE CARVALHO

ADV :SP097980 MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, SUSTENTOU ORALMENTE O DR. DAVIO ANTONIO PRADO ZARZANA JUNIOR. RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 1818210 0009681-98.2010.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MARIADIAS MACEDO

ADV :SP036063 EDELI DOS SANTOS SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP196667 FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DA CREDORA.

ApCiv-SP 1962425 0011560-02.2014.4.03.9999

1100073873

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :CUSTODIO OLIVEIRA DOS SANTOS

ADV :SP204334 MARCELO BASSI

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEILA ABRAO ATIQUÉ

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :CUSTODIO OLIVEIRA DOS SANTOS

ADV :SP204334 MARCELO BASSI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEILAABRAO ATIQUE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, VOTOU O DES. FEDERAL NEWTON DE LUCCA DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, EM EXTENSÃO DIVERSA, PARA RECONHECER COMO ATIVIDADE ESPECIAL TAMBÉM O PERÍODO DE 19/12/05 A 24/11/08 E DETERMINAR QUE A MATÉRIA RELATIVA À POSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO DE PARCELAS DO BENEFÍCIO CONCEDIDO JUDICIALMENTE ATÉ A DATA INICIAL DA APOSENTADORIA DEFERIDA NA VIA ADMINISTRATIVA SEJA APRECIADA NO MOMENTO DA EXECUÇÃO DO JULGADO, TENDO EM VISTA A PROPOSTA DE AFETAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL Nº 1.803.154/RS, ACOMPANHANDO, NO MAIS, O VOTO DO E. RELATOR. NA SEQUÊNCIA, RETIFICOU PARCIALMENTE O VOTO ANTERIORMENTE PROFERIDO O RELATOR PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA EXPLICITAR OS CONECTIVOS LEGAIS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER COMO ESPECIAIS OS PERÍODOS DE 05/10/1977 A 15/12/1978, 02/06/1980 A 30/11/1984, 03/12/1984 A 28/04/1995, 19/11/2003 A 13/08/2005, 19/12/2005 A 24/11/2008 E DE 01/04/2009 A 28/01/2011, CONCEDENDO A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, TENDO ACOMPANHADO A RETIFICAÇÃO DE VOTO DO RELATOR OS DES. FEDERAIS PAULO DOMINGUES, CARLOS DELGADO E INÊS VIRGÍNIA. A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. .

ApCiv-SP 2003411 0028820-92.2014.4.03.9999

0900000146

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :WAGNER ALEXANDRE CORREA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :NILTON BUENO FIUZA

ADV :SP239003 DOUGLAS PESSOA DA CRUZ

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, VOTOU O DES. FEDERAL NEWTON DE LUCCA REJEITANDO A MATÉRIA PRELIMINAR, POR CONSIDERAR NÃO HAVER REMESSA OFICIAL E, VENCIDO, DEU PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DO INSS, EM EXTENSÃO DIVERSA, POIS MANTINHA O RECONHECIMENTO DA ATIVIDADE ESPECIAL NO PERÍODO DE 31/7/80 A 2/4/82, ACOMPANHANDO O VOTO DO E. RELATOR QUANTO AOS DEMAIS PERÍODOS E NÃO CONCEDIA A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL RESTRINGIA-SE À APOSENTADORIA ESPECIAL, FIXANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. NA SEQUÊNCIA, RETIFICOU PARCIALMENTE O VOTO ANTERIORMENTE PROFERIDO O RELATOR PARA DETERMINAR QUE A QUESTÃO RELATIVA À POSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO DAS PARCELAS PRETÉRITAS DO BENEFÍCIO CONCEDIDO JUDICIALMENTE NA HIPÓTESE DE O SEGURADO OPTAR PELO BENEFÍCIO CONCEDIDO EM SEDE ADMINISTRATIVA SEJA DIRIMIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ENTENDIMENTO A SER FIRMADO NO TEMA REPETITIVO 1.018, PELA C. PRIMEIRA SEÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MANTIDO, NO MAIS, O VOTO PROFERIDO ANTERIORMENTE, TENDO ACOMPANHADO A RETIFICAÇÃO DE VOTO DO RELATOR OS DES. FEDERAIS PAULO DOMINGUES, CARLOS DELGADO E INÊS VIRGÍNIA. A SÉTIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU ACOLHER A MATÉRIA PRELIMINAR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR COM QUEM VOTARAM O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES, O DES. FEDERAL CARLOS DELGADO E A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA, VENCIDO O DES. FEDERAL NEWTON DE LUCCA QUE A REJEITAVA E, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DO INSS, SENDO QUE O DES. FEDERAL NEWTON DE LUCCA O FAZIA EM EXTENSÃO DIVERSA POIS MANTINHA O RECONHECIMENTO DA ATIVIDADE ESPECIAL NO PERÍODO DE 31/7/80 A 2/4/82, ACOMPANHANDO O VOTO DO E. RELATOR QUANTO AOS DEMAIS PERÍODOS E NÃO CONCEDIA A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL RESTRINGIA-SE À APOSENTADORIA ESPECIAL, FIXANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. .

ApCiv-SP 2318927 0001760-71.2019.4.03.9999

10012073120178260128

RELATOR : DES. FED. PAULO DOMINGUES

APTE : ALESSANDRA MARIA SILVA COELHO

ADV : SP123061 EDER ANTONIO BALDUINO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E, COM FULCRO NO §11º DO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAJORANDO OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO EM 2% SOBRE O VALOR ARBITRADO NA SENTENÇA, OBSERVADA A HIPÓTESE PREVISTA NO § 3º DO ARTIGO 98 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DES. FEDERAL CARLOS DELGADO, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA.

ApCiv-SP 1695532 0045302-23.2011.4.03.9999

1000000164

RELATOR : DES. FED. CARLOS DELGADO

APTE : ARISTIDES DA SILVA FIGUEIREDO NETO

ADV : SP046122 NATALINO APOLINARIO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP233486 TATIANA CRISTINA DELBON

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, RETIFICOU PARCIALMENTE O VOTO O RELATOR A FIM DE DETERMINAR QUE A CONTROVERSIA EM QUESTÃO SEJA APRECIADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, DE ACORDO COM A FUTURA DELIBERAÇÃO DO TEMA PELO E. STJ, TENDO RETIFICADO O VOTO NO MESMO SENTIDO A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA E O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO, ACOMPANHANDO O RELATOR. A SÉTIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA RECONHECER O PERÍODO DE 15/01/1963 A 02/05/1976, COMO LABORADO NA ATIVIDADE RURAL E CONCEDER A APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (13.10.2009), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A SENTENÇA, FACULTANDO AO AUTORA OPÇÃO DE PERCEPÇÃO PELO BENEFÍCIO QUE LHE FOR MAIS VANTAJOSO, OBSERVANDO-SE O ACIMA EXPENDIDO QUANTO À EXECUÇÃO DOS VALORES ATRASADOS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. .

ApCiv-SP 1915420 0039075-46.2013.4.03.9999

00077937220128260356

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :IVANIR RODRIGUES DE LIMA

ADV :SP048810 TAKESHI SASAKI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :HUMBERTO APARECIDO LIMA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO, PROFERIU VOTO-VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA DIVERGINDO APENAS NO QUE DIZ RESPEITO AO RECONHECIMENTO DA ATIVIDADE RURAL ALEGADA, NO PERÍODO DE 1967 A 1988, PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC/2015, MANTENDO, NO MAIS, O VOTO DO E. RELATOR. NA SEQUÊNCIA, O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

ApCiv-SP 1918580 0035702-07.2013.4.03.9999

1200000072

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ALYSSON IDE RIBEIRO DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :LEONOR STEIN

ADV :SP129377 LICELE CORREDA DA SILVA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A SÉTIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA. VOTARAM A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA E O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. .

ApelRemNec-SP 1913291 0038446-72.2013.4.03.9999

00012599220128260104

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :SHEILA ALVES DE ALMEIDA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE ROCHA FERREIRA

ADV :SP062246 DANIELBELZ

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELANDIA SP

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, DANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, PROFERIU VOTO-VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA REJEITANDO A PRELIMINAR ARGUIDA E DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO INSS E AO REEXAME NECESSÁRIO. NA SEQUÊNCIA, O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO DIVERGIU PARCIALMENTE PARA REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E AO REEXAME NECESSÁRIO EM MAIOR EXTENSÃO, PARA RECONHECER A ATIVIDADE RURAL NOS PERÍODOS DE 07/12/1965 (DATA EM QUE O AUTOR COMPLETOU 12 ANOS DE IDADE) A 21/05/1979 E DE 06/1990 A 31/10/1991. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

ApelRemNec-SP 2317875 0000803-70.2019.4.03.9999

10024675520168260104

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :HENRIQUE ZUPELLI NETO

ADV :SP214687 CARLOS EDUARDO SIMÕES DE SOUZA

ADV :SP283757 JULIANA GRASIELA VICENTIN

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :HENRIQUE ZUPELLI NETO

ADV :SP214687 CARLOS EDUARDO SIMÕES DE SOUZA

ADV :SP283757 JULIANA GRASIELA VICENTIN

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELANDIA SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 1951013 0007559-71.2014.4.03.9999

1300000241

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :GUSTAVO DUARTE NORI ALVES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ODUVALDO DOMINGOS MIGUEL

ADV :SP073060 LUIZ ALBERTO VICENTE

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 1952701 0008091-45.2014.4.03.9999

00108417320118260453

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :KARINA ROCCO MAGALHÃES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :FRANCISCA MACEDO DE SOUZA

ADV :SP214687 CARLOS EDUARDO SIMÕES DE SOUZA

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 1953480 0008258-62.2014.4.03.9999

1200001401

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :DARCI DO CARMO SILVA

ADV :SP147808 ISABELE CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEANDRO MARTINS MENDONCA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApelRemNec-SP 1957022 0009153-39.2012.4.03.6104

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FLAVIO AUGUSTO CABRAL MOREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :SILVIO LUIZ DE JESUS

ADV :SP085715 SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTOS > 4ª SJJ > SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 1924909 0000432-69.2010.4.03.6104

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP233281 CARINA BELLINI CANCELLA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :CARLOS SADA O SHIRATSU

ADV :SP085715 SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApelRemNec-SP 1956398 0010217-21.2011.4.03.6104

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP061353 LUIZ ANTONIO LOURENA MELO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :BONIFACIO APARECIDO VASCONCELOS

ADV :SP085715 SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTOS > 4ºSSJ > SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApelRemNec-SP 1931278 0004892-65.2011.4.03.6104

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :REINALDO CAVALCANTE DE AMORIM

ADV :SP085715 SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CARINA BELLINI CANCELLA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :REINALDO CAVALCANTE DE AMORIM

ADV :SP085715 SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CARINA BELLINI CANCELLA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS > 4ºSSJ > SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApelRemNec-SP 1951091 0004707-61.2010.4.03.6104

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MARCOS ANTONIO FELIPE DOS SANTOS

ADV :SP085715 SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP061353 LUIZ ANTONIO LOURENA MELO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :MARCOS ANTONIO FELIPE DOS SANTOS

ADV :SP085715 SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP061353 LUIZ ANTONIO LOURENA MELO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS > 4º SSJ > SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 1870614 0001949-11.2012.4.03.6114

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : LUCINEA CAMARGO DOS SANTOS

ADV : SP226041 PATRICIA CROVATO DUARTE

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP252397 FLAVIO ROBERTO BATISTA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : GUSTAVO CAMARGO DOS SANTOS e outro(a)

ADV : SP136897 MARIA ALICE MORASSI ALVARES

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 1795361 0009357-62.2007.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP197183 SARA MARIA BUENO DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIA ANTONIA DAS GRACAS ANDRADE

ADV : SP151974 FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApelRemNec-SP 1956422 0001980-24.2013.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : NORAIR ALVES DE ARRUDA

ADV : SP058044 ANTONIO APARECIDO MENENDES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG : FERNANDA SOARES FERREIRA COELHO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : NORAIR ALVES DE ARRUDA

ADV : SP058044 ANTONIO APARECIDO MENENDES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG : FERNANDA SOARES FERREIRA COELHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 1971747 0015417-56.2014.4.03.9999

00553284520118260222

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RIVALDIR D APARECIDA SIMIL

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE :EDISON JOSE DO NASCIMENTO

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RIVALDIR D APARECIDA SIMIL

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :EDISON JOSE DO NASCIMENTO

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 1974058 0000099-46.2013.4.03.6126

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :VALDERY VIEIRA DE MORAES

ADV :SP337579 DOMINICIO JOSE DA SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP131523 FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 1919808 0036464-23.2013.4.03.9999

1200000298

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEANDRO HENRIQUE DE CASTRO PASTORE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :VILSON CARVALHO DA SILVA

ADV :SP067098 JOSE JOAO DEMARCHI

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP116606 ANALUISA TEIXEIRA DALFARRA BAVARESCO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :RINALDO SOARES PAULA

ADV :SP195504 CÉSAR WALTER RODRIGUES

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :CARLOS ALBERTO VEDEVELLO

ADV :SP284684 LILIANY KATSUE TAKARA CAÇADOR

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP249622 FERNANDA APARECIDA SANSON DURAND

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :CARLOS ALBERTO VEDEVELLO

ADV :SP284684 LILIANY KATSUE TAKARA CAÇADOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP249622 FERNANDA APARECIDA SANSON DURAND

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :UBIRANI DE CARVALHO

ADV :SP111577 LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP323171 FERNANDO ANTONIO SACCHETIM CERVO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :TEREZA FERREIRA GUEDES

ADV :SP151022 NECILDA HELENA PEDRO BOM

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e outro(a)

APDO(A) : IVONE MARIA BISPO DA SILVA

ADV :SP353803 WILMAR FREDERICO CASSAROTTI NETO

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 1582093 0001240-26.2010.4.03.6120

RELATORA : DES. FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : PAULO MORETTE

ADV :SP103039 CRISTIANE AGUIAR DA CUNHA BELTRAME

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP253782 ANDRE AUGUSTO LOPES RAMIRES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 2235212 0009402-44.2012.4.03.6183

RELATORA : DES. FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : MYRIAM LUCIA MAZZARELLA MARTINS (= ou > de 60 anos)

ADV :SP041213 VAGNER ANTONIO COSENZA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : CREUSA FERREIRA BARBOSA

ADV :MG022833 ARISTIDES CAMARGOS SENA

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 2296403 0007034-50.2018.4.03.9999

10008317720168260355

RELATOR : DES. FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : SIMAO MARTINS RIBEIRO

ADV :SP213905 IVAN LUIZ ROSSI ANUNCIATO

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE

OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA

FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO

MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART.

485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL,

RESTANDO PREJUDICADO O APELO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES.

FEDERAL CARLOS DELGADO, COM QUEM VOTARAM A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA E

O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES, VENCIDOS O RELATOR E O DES. FEDERAL

NEWTON DE LUCCA QUE NEGAVAM PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FEDERAL CARLOS DELGADO. .

ApCiv-SP 2232209 0010979-79.2017.4.03.9999

1500001858

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :CACILDA DE OLIVEIRA TRAUZI

ADV :SP307572 FABRICIO DE OLIVEIRA LIMA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :CACILDA DE OLIVEIRA TRAUZI

ADV :SP307572 FABRICIO DE OLIVEIRA LIMA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

ApelRemNec-SP 2319764 0002581-75.2019.4.03.9999

00044344320158260572

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :VANDERLEI ALEXANDRE OLIVEIRA

ADV :SP262753 RONI CERIBELLI

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, CORRIGIR O ERRO MATERIAL DE OFÍCIO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

ApCiv-SP 2314671 0023590-30.2018.4.03.9999

10022319120158260281

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :ALDA APARECIDA DE CAMPOS FURTADO

ADV :SP311761 RAFAEL ALVARENGA STELLA

ADV :SP276737 ABEL VICENTE NETO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ALDA APARECIDA DE CAMPOS FURTADO

ADV :SP073060 LUIZ ALBERTO VICENTE

ADV :SP276737 ABEL VICENTE NETO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DE PARTE DA

APELAÇÃO DO INSS, E NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

ApCiv-SP 2301807 0011867-14.2018.4.03.9999

1600001848

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : APARECIDO ANASTACIO BROLEZE

ADV : SP367038 UESLEI DA COSTA MAIA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

ApCiv-SP 2265253 0006520-51.2008.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : VANILIO ALVES MENDES

ADV : SP290044 ADILSON DOS REIS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ApCiv-SP 2208922 0040691-51.2016.4.03.9999

00012853520128260187

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : OLAIR SEBASTIAO ALVES

ADV : SP128366 JOSE BRUN JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

ApCiv-SP 2232667 0002075-47.2015.4.03.6311

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : LUCIANA GONCALVES DE OLIVEIRA

ADV : SP225922 WENDELL HELIODORO DOS SANTOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

ApCiv-SP 2315361 0024280-59.2018.4.03.9999

10053871920178260281

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) :ROSEMEIRE APARECIDA ZACARIAS DELVECHIO

ADV :SP073060 LUIZ ALBERTO VICENTE

ADV :SP311761 RAFAEL ALVARENGA STELLA

ADV :SP276737 ABEL VICENTE NETO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

ApCiv-SP 2244774 0006609-93.2016.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :SINVAL CARVALHO SOUSA

ADV :SP154230 CAROLINA HERRERO MAGRIN

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

ApCiv-SP 2137950 0005163-53.2016.4.03.9999

10032774820148260347

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARIACAMILA COSTA DE PAIVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ADAO CARLOS SOARES DA SILVA-ME

ADV :SP103039 CRISTIANE AGUIAR DA CUNHA BELTRAME

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR OCORRIDA.

ApCiv-SP 2244315 0001244-50.2016.4.03.6121

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ELIETE LEMES DA SILVA

ADV :SP271025 IVANDICK CRUZELLES RODRIGUES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

ApCiv-SP 2218195 0002686-23.2017.4.03.9999

1400003613

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : LENI GASPARINI OTAVIANO

ADV : SP128971 ANTONIO AUGUSTO DE MELLO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RELAÇÃO A PARTE DO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO LABOR RURAL, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

ApCiv-SP 2311853 0020917-64.2018.4.03.9999

10004393420178260281

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : JOSE ORIDES STECK

ADV : SP073060 LUIZ ALBERTO VICENTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : JOSE ORIDES STECK

ADV : SP073060 LUIZ ALBERTO VICENTE

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

ApelRemNec-SP 2136542 0004433-42.2016.4.03.9999

00076089420148260572

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : CYRO FAUCON FIGUEIREDO MAGALHÃES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOAO LUIZ DAROCHA

ADV : SP262753 RONI CERIBELLI

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS.

ApCiv-SP 2255966 0005566-63.2012.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : LUIZ CHAVES DA SILVA

ADV : SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS

DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS E AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA E CONDENAR AS PARTES A TÍTULO DE SUCUMBÊNCIA RECURSAL.

ApCiv-SP 2192002 0032259-43.2016.4.03.9999

00070418820128260360

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : JEFFERSON JOSE CAIXETA

ADV : SP189302 MARCELO GAINO COSTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : DIEGO SILVA RAMOS LOPES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JEFFERSON JOSE CAIXETA

ADV : SP189302 MARCELO GAINO COSTA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : DIEGO SILVA RAMOS LOPES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, REJEITAR A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR OCORRIDA.

ApCiv-SP 2144029 0008963-89.2016.4.03.9999

00057283420128260347

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : LAERCIO CARMO DA CUNHA

ADV : SP221646 HELEN CARLA SEVERINO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RIVALDIR D APARECIDA SIMIL

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : LAERCIO CARMO DA CUNHA

ADV : SP221646 HELEN CARLA SEVERINO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RIVALDIR D APARECIDA SIMIL

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR OCORRIDA.

ApCiv-SP 2160724 0029128-67.2014.4.03.6301

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JOSE NETO BATISTA

ADV :SP298256 PAULO FRANCISCO PESSOA VIDAL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP153965 CAROLINA BELLINI ARANTES DE PAULA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

ApelRemNec-SP 2075517 0002982-21.2013.4.03.6140

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :WILSON ROBERTO FERREIRA DE MORAES

ADV :SP223924 AUREO ARNALDO AMSTALDEN

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :WILSON ROBERTO FERREIRA DE MORAES

ADV :SP223924 AUREO ARNALDO AMSTALDEN

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA.

ApCiv-SP 2272289 0013060-86.2016.4.03.6102

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :DONISETE APARECIDO BRAZ

ADV :SP237428 ALEX AUGUSTO ALVES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

ApCiv-SP 2016526 0035062-67.2014.4.03.9999

9200000260

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MARIA VALDERIS DE OLIVEIRA NEVES e outros(as)

ADV : SP087428 AMAURI GOMES FARINASSO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : WALERY GISLAINE FONTANA LOPES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO EMBARGADO, PARA FIXAR O QUANTUM DEBEATUR, ATUALIZADO ATÉ JANEIRO DE 2013, EM R\$ 24.770,03 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS).

ApelRemNec-SP 1586859 0002251-59.2011.4.03.9999

0400000386

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP051129 CELINA OLIVEIRA ARAUJO DE SOUZA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARLON SALVADOR DIAS e outros(as)

ADV : SP054810 ANTONIO SILVIO ANTUNES PIRES

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE MOGI DAS CRUZES SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR E CONDENÁ-LO NO PAGAMENTO DE MULTA, EM FAVOR DO INSS, FIXADA EM 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, OBSERVADO, QUANTO AO SEU RECOLHIMENTO, O DISPOSTO NO ART. 1.026, §3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

ApCiv-SP 1976947 0002432-18.2011.4.03.6133

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : OSVALDO FERNANDES

ADV : SP054810 ANTONIO SILVIO ANTUNES PIRES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :CAROLINE AMBROSIO JADON

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO E À APELAÇÃO INTERPOSTOS PELA PARTE AUTORA, MANTENDO-SE HÍGIDA A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU.

ApCiv-SP 1832361 0004912-40.2013.4.03.9999

1100000297

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP233235 SOLANGE GOMES ROSA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :DAVID BUENO DE CAMARGO

ADV :SP129377 LICELE CORREDA DA SILVA FERNANDES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA.

ApelRemNec-SP 1967256 0000525-57.2008.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP210114 WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :VALDECI MONTEIRO SOBRAL

ADV :SP108928 JOSE EDUARDO DO CARMO

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA ESTABELECEER QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA ASSENTAR OS JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DELINEADOS NA R. SENTENÇA.

ApCiv-SP 1951191 0000768-62.2013.4.03.6106

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : WALDIR SIMPLICIO TEIXEIRA

ADV : SP254276 ELIZELTON REIS ALMEIDA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : PAULO FERNANDO BISELLI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : WALDIR SIMPLICIO TEIXEIRA

ADV : SP254276 ELIZELTON REIS ALMEIDA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : PAULO FERNANDO BISELLI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E À APELAÇÃO DO INSS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA DECRETAR A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO.

ApelRemNec-SP 1960225 0003684-78.2013.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP202311 FLAVIA CRISTINA MOURA DE ANDRADE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MILITAO DE BARROS COSTANETO

ADV : SP172919 JULIO WERNER

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J CAMPOS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR DA CONDENAÇÃO O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE QUANTO AO LAPSO DE 20/11/2012 A 21/11/2012, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA R. SENTENÇA.

ApelRemNec-SP 1931938 0000168-75.2012.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP225013 MAURICIO SIGNORINI PRADO DE ALMEIDA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : SUELI CARDOSO DE OLIVEIRA

ADV : SP152909 MARCOS AURELIO DE MATOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J RIO PRETO SP

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu dar parcial provimento às remessa necessária e apelação do INSS, para afastar da condenação a concessão de "aposentadoria especial", mantendo o reconhecimento da especialidade quanto aos intervalos de 29/04/1995 a 09/11/2000 e 05/07/2001 a 13/07/2011, coma necessária conversão, de especial para comum, para fins de revisão do benefício anteriormente concedido à parte autora, estipulando o termo inicial dos efeitos financeiros advindos da revisão na data do requerimento (13/07/2011), assim como estabelecendo que sobre os valores em atraso incidirá correção monetária de acordo com o Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal até a promulgação da Lei nº 11.960/09, a partir de quando será apurada pelos índices de variação do IPCA-E, e juros de mora até a expedição do ofício requisitório, por fim estabelecendo a sucumbência recíproca entre as partes autora e ré.

ApCiv-SP 2179402 0011967-73.2015.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP234633 EDUARDO AVIAN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : HELCIO LUIS RIBEIRO

ADV : SP145862 MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Encerrou-se a sessão às 15:30 horas, tendo sido julgados 805 Processos físicos e 5 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO

Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA

Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

